



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

**DOCUMENTOS PARA
HABILITAÇÃO**





CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

HABILITAÇÃO JURÍDICA



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 13

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 15/02/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 08441960716, expedida por DETRAN/PB em 03/10/2017 e CPF: nº 079.772.684-50, residente e domiciliado na cidade de Pombal - PB, na RUA FREI MARIANO ESTIMA, nº 13, CASA, MAIA, CEP: 58755-000;

DIÉGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, universitário, natural da cidade de Natal - RN, data de nascimento 04/06/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06001431700, expedida por DETRAN/PB em 02/01/2019 e CPF: nº 071.302.334-19, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA GIACOMO PORTO, nº 205, APT 1601, MIRAMAR, CEP: 58032-110.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** e usará a expressão **CÂMARA & SANTOS ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA FREI MARIANO ESTIMA, nº 13, CASA., MAIA, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/09/2019 14:53 SOB Nº 25200977993.
PROTOCOLO 190548024 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1.904423054. NIRE: 7520877925.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/09/2019
www.registra-pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 34

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4298-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-8/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 6821-8/01 - Correlação na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6821-8/02 - Correlação no aluguel de imóveis
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de pericia técnica relacionadas à segurança do trabalho

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS	25000	25.000,00	50,00
DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CÂMARA	25000	25.000,00	50,00
TOTAL	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 23/09/2019 14:07 SOB Nº 25201877985.
PROTOCOLADO: 190548096 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11364423654. NIRE: 35100177965.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Nome de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
CJLÓ PROUCA, 23/09/2019
www.registra.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

PÁGINA 3/4

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais, em assuntos de interesse da sociedade podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retribuição mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data de evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 23 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/03/2019 14:53 SOB Nº 2520907985.
PROTOCOLADO: 14/03/2019 DE 23/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1-904423054. NIRE: 25209077985.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Matia de Pádua Ventura Vedação
SECRETARIA-GERAL
JUCEP - PESSOA. 23/03/2019
www.radsala.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 18 de setembro de 2019

Fluanderson M.O. Santos
FLUANDERSON MANOEL GERALDO DOS SANTOS
 Sócio Administrador

Diego Arcangelo Almeida da Câmara
DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CÂMARA
 Sócio

Cartório
de Otim

OFÍCIO



EMÍLIA ÉRICA
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 TABELionato de Notas e Registro de Imóveis
 Rua João Pessoa, 100 - Centro - Princesa Isabel - PB

Reconheço, como genuína e verdadeira, a(s) assinatura(s) de:
FLUANDERSON MANOEL GERALDO DOS SANTOS
DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CÂMARA
 Em 18 de Setembro de 2019, às 14:53 horas, em Princesa Isabel - PB.
 Isabela Kaban - Escrivã
 ESCRITÓRIO DE NOTARIADO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 SELVA DIGITAL - RUA JOÃO PESSOA, 100 - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB
 Confira a autenticidade em <https://selvaonline.pb.gov.br>

Isabela Kaban
Escrivã



TRAVASSOS
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua João Pessoa, 100 - Centro - Princesa Isabel - PB

Reconheço, como genuína e verdadeira, a(s) assinatura(s) de:
FLUANDERSON MANOEL GERALDO DOS SANTOS
DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CÂMARA
 Em 18 de Setembro de 2019, às 14:53 horas, em Princesa Isabel - PB.
 Isabela Kaban - Escrivã
 ESCRITÓRIO DE NOTARIADO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 SELVA DIGITAL - RUA JOÃO PESSOA, 100 - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB
 Confira a autenticidade em <https://selvaonline.pb.gov.br>

Isabela Kaban
Escrivã



CERTIFICO O REGISTRO em 23/09/2019 14:53 sob n° 25200317965.
 PROTOCOLO: 150548098 DE 23/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 119u42305e. NUPM: 25200317965.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
 MARIA DE FÁTIMA VENTURA VASCONCELOS
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 24/09/2019
www.pecesia.pb.gov.br

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**EMPRESA:** Câmara & Santos Construções e Consultoria Ltda**CNPJ:** 34.960.012/0001-80**NIRE:** 25200877985

Pela presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, natural de Princesa Isabel – PB, nascido no dia 15/02/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06441960716, emitida em 21/09/2020, válida até 12/09/2025 e inscrito no CPF sob o nº. 079.772.684-50, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, nº. 13, casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000; e,

DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CÂMARA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, natural de Natal – RN, nascido no dia 04/06/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06001431700, emitida em 08/02/2024, válida até 08/02/2034 e inscrito no CPF sob o nº. 071.302.334-19, residente e domiciliado na Rua Giacomo Porto, nº. 205, Apartamento 1601, Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58032-110.

Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital da empresa **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Frei Mariano Estima, nº. 13, Casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, inscrita no CNPJ sob nº. 34.960.012/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº. 25200877985, em sessão de 23/09/2025, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

DA SEDE

Cláusula Primeira: A sede da empresa que funcionava na Rua Frei Mariano Estima, nº. 13, casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, passará a funcionar na Rua Frei Mariano Estima, nº. 29 A, 1º. Andar, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto o exercício das atividades econômicas:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4222-7/02 - Obras de irrigação;
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil,
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 4399-1/01 - Administração de obras;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Terceira - Levando em consideração o art. 2º, I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, os sócios declaram que a Sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da referida Lei (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06441960716, emitida em 21/09/2020, válida até 12/09/2025 e inscrito no CPF sob o nº. 079.772.684-50, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, nº. 13, casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000; e,

DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CÂMARA, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06001431700, emitida em 08/02/2024, válida até 08/02/2034 e inscrita no CPF sob o nº. 071.302.334-19, residente e domiciliado na Rua Giacomo Porto, nº. 205, Apartamento 1601, Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58032-110, **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.960.012/0001-80, com sede social na Rua Frei Mariano Estima, nº. 13, Casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº. 25200877985, em sessão de 23/09/2025, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de “Câmara & Santos Construções e Consultoria Ltda” e usará a expressão Câmara & Santos Engenharia como nome de fantasia.

DA SEDE

Cláusula Segunda: A empresa terá sede na Rua Frei Mariano Estima, nº. 29 A, 1º Andar, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Cláusula Terceira: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta: A sociedade terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$: 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quant. Quotas	Valor em R\$:	%
Fluanderson Manoel Geraldino Santos	25.000	25.000,00	50
Diego Arcangelo Almeida da Camara	25.000	25.000,00	50
TOTAL:	50.000	50.000,00	100

DA SESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda vender ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nonas: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Fluanderson Manoel Geraldino Santos, já qualificado, que assinará, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Décima: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira: No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda: No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

DO PORTE

Cláusula Décima Quarta: Levando em consideração o art. 2º, I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, os sócios declaram que a Sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da referida Lei (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DO FORO

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel - PB, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 14 de Julho de 2025.

Fluanderson Manoel Geraldino Santos
Sócio Administrador

Diego Arcangelo Almeida da Camara
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
07130233419	DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA
07977268450	FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2025 15:01 SOB Nº 24152112556,
PROCOLO. 252112556 DE 17/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1511544430. CNPJ DA SEDE: 14962613000100.
NIRE: 15100871965, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2025.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

MARTA DE PATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redeira.pb.gov.br



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

REGULARIDADE FISCAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.966.012/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMARA & SANTOS ENGENHARIA

PORTIF
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

06.10-0-08 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 35.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.22-7-02 - Obras de irrigação
 42.82-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.89-6-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRIE MARIANO ESTIMA

NÚMERO
29 A

COMPLEMENTO
ANDAR 1

CEP
68.766-000

BARRIO/CEP
MAIA

MUNICÍPIO
PRINCESA ISABEL

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FLUANDERSON10@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9925-8827 / (83) 9943-9784

ENTE REPRESENTATIVO RESPONSÁVEL (EPP):

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 11/03/2026 às 08:01:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.880.012/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2019
Razão Empresarial CÂMARA & BANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R FREI MARIANO ESTIMA		NÚMERO 29 A	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 55.785-009	BARRIO/CETRIM MAIA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLLUANDERSON10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9925-8827 / (83) 9943-9764		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2026 às 08:01:10 (data e hora de Brasília).

Página 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 34.960.012/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:04 do dia 11/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2026.
Código de controle da certidão: 52A9.2B68.0DB5.9D21
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2026 08:03:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **34.960.012/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.960.012/0001 80

Certidão nº: 15461015/2026

Expedição: 11/03/2026, às 08:01:59

Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 34.960.012/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 693-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FEDERAL COUNCIL OF
LABOR COURTS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA

CPF: 071.302.334-19

Certidão n.º: 15461923/2026

Expedição: 11/03/2026, às 08:02:41

Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 071.302.334-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 983-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis n.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODEM JURISDIÇÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

CPF: 079.772.684-50

Certidão nº: 15461827/2026

Expedição: 11/03/2026, às 08:02:07

Validade: 07/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.772.684-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 884-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**

CPF: **079.772.684-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:03:59 do dia 11/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **VYQD110326080359**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA**

CPF: 071.302.334-19

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:04 14 do dia 11/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site:
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: VIHUY110326080414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS**

CPF/CNPJ: **079.772.684-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordões condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:04:31 do dia 11/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/orgds/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: RVI1110326080431

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO ARCANGELO ALMEIDA DA CAMARA**

CPF/CNPJ: **071.302.334-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:04:46 do dia 11/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **LJMG110326080446**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.960.012/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:03:41 da dia 11/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **1.Z.Q.V110326080341**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 11/03/2026 08:19:26

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 34880012000180 07977268450 071.302.334-19

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Data:

Empregador:

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.960.012/0001-60
Razão Social: CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA FREI MARIANO ESTIMA 29 A ANDAR 1 / MAIA / PRINCESSA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022204195393210398

Informação obtida em 11/03/2026 08:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **44DF.7D5B.DC9E.BFC3**

Emitida no dia 11/03/2026 às 08:18:36

Nome Empresarial:

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Endereço:

FREI MARIANO ESTIMA

Número:

29

Complemento:

ANDAR 1,A

Bairro:

MAIA

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.350.339-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

34.960.012/0001-60

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000106

RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 010754	DATA DE EMISSÃO 11/02/2026	VALIDADE 60 DIAS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11.011/2019
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 34.860.012/0001-80	Nome/Razão Social CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Endereço FREI MARIANO ESTIMA	Numero: 29 A
Complemento: ANDAR 1	Bairro: MAIA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 11 de fevereiro de 2026

Maria Clenilda da Silva Florentino Diniz
Secretária Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emido por igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 009040

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 11.011/2019 CPF/CNPJ: 34.960.912/0001-80
 Razão Social: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
 Nome Fantasia: CAMARA & SANTOS ENGENHARIA
 Endereço: RUA RUA FREI MARIANO ESTIMA, 13
 Numero: 13 Complemento: CASA .
 Bairro: MAIA
 Atividade:
 Classificação da Atividade Principal (CNAE)
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERICUOSOS
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E PISCINAS
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONDIÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 PERFURAÇÕES E BOMBEAMENTO
 OBRAS DE TRANSMISSÃO
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 ESPECIALIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, CONDÔRIOS E ARMÁRIOS EMITIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 OBRAS DE ACABAMENTO DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 OBRAS DE ACABAMENTO DE INTERIORES DA CONSTRUÇÃO
 OBSERVAÇÕES: N/A

INÍCIO ATIV.: 23/09/2019
 EMITIDO: 05/05/2025
 VALIDADE: 30/05/2026



PRINCESA ISABEL, 05 de maio de 2025

Valéria de Silva Fereira Lima
 Secretária Municipal de Finanças,
 Administração e Planejamento

Estéfano Myrtes Bento
 Fisco de Tributos
 19/05/2025

 Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

08888968000108
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23
SETOR DE TRIBUTOS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

11/02/2019
Página 1 de 1**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
11.011/2019	34.960.012/0001-80	23/09/2019	ATIVO

NOME EMPRESARIAL
CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
CAMARA & SANTOS ENGENHARIA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE DRENAGEM
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
PERFURAÇÕES E BOMBAJEIS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
FREI MARIANO ESTIMA	29 A	ANDAR 1	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
89766000	MAIA	PRINCESA ISABEL	PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
huanderson12@hotmail.com	(83) 9928-9627 / (83) 9943-978		

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/02/2019

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO
FINANCEIRA



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site www.avla.com.br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA 0800 055 3044

Ouvidoria 0800 835 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sin.strobr.garantia@avla.com

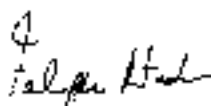
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olímpíadas, nº 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP 04552-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750127217**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712026000107750127217

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.206-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de Série do Certificado: 26e04b69233d71ee

São Paulo, 04/03/2026

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de enviaar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias, analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) otimizar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e cobrir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) As empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negocio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes representantes nomeados, distribuidores instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento, acesso aos dados, correção, anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202600010775012
7217

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SEIÓR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750230562

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL CPF/CNPJ: 08.888.908/0001-08
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SALES MAIA 23 BAIRRO: CENTRO
CEP: 58755000 CIDADE: PRINCESA ISABEL UF: PB

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ: 34.960.012/0001-80
ENDEREÇO: RUA FREI MARIANO ESTIMA 13 CASA BAIRRO: MAIA
CEP: 58755000 CIDADE: PRINCESA ISABEL UF: PB

DADOS DO CORRETOR

CPF/CNPJ: 57.810.614/0001-02 NOME/RAZÃO SOCIAL: CAJA CORRETORA DE SEGUROS E SOLUCAO LTDA COD.SUSEP: 0242162889

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 13.123,26 - treze mil, cento e vinte e tres reais e vinte e seis centavos
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da licitação ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº Concorrência nº 00033/2026. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susap 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTANCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 13.123,26	R\$ 160,00	16/03/2026	16/06/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Prêmio Líquido	R\$	160,00			
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Parcela	Valor	Vencimento
Custo de Apólice	R\$	0,00	Única	R\$ 160,00	16/03/2026
ICF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	160,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Enosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros, incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas a capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominada como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Garador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado, e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica ciente de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro.

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;

d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,

e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado. **Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):**

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada,

contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica ciente de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes rscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes rscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8, com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo Indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento na Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte da má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
- e) Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
- f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24, do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:

- 11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;
- 11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;
- 11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou
- 11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-so@avia.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de

antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais,

calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (ii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências atemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do Item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativa nos cartórios cíveis ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra.

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Razão Social: CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: CAMARA & SANTOS ENGENHARIA

Certidão emitida às 08:17 de 11/03/2026

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0yed.BMCM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA		0010
Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Mela - Cep: 58795-000		
PRINCESA ISABEL / PB		
CNPJ: 34.960.012/0001-83	Inscrição Estadual: 103503387	
Local de Registro: Junta Comercial	Data Registro: 23/05/2018	Número Registro: 2529877986
Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Folha: 1
ATIVO		
CIRCULANTE		R\$ 613.068,16 D
DISPONIVEL		613.068,16 D
CAIXA		613.068,16 D
CAIXA MATRIZ		613.068,16 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		24.580,00 D
IMOBILIZADO		24.580,00 D
IMOBILIZADO EM USO		24.580,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		8.730,00 D
MOVEIS E UTENSÍLIOS		15.850,00 D
	TOTAL DO ATIVO	R\$ 637.648,16 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		569,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		42.000,00 D
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		42.000,00 D
SALÁRIOS A PAGAR		42.000,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		42.569,88 C

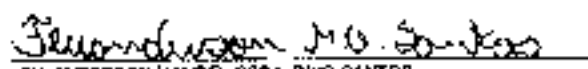
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo tanto no Ativo como no Passivo com o Patrimônio Líquido, e imputamos de:

R\$ 637.648,16 (hexcentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023


MARILENE DE GERALDINO DOS SANTOS
DIRETORA

C.P.F. 425.723.074-87 RG 103061565PPB
C.R.C. 00-76900432/0-6


FLAUDERSON WANDERSON DE GERALDINO SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 079.177.884-50
RG 3780458

BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA		0010
Rua Frei Manoel Estima, 13 - Casa - Meio - Cep : 58755-000		
PRINCESA ISABEL / PB		
CNPJ : 06.950.312/0001-60	Inscrição Estadual : 153503387	
Local da Registro : Junta Comercial	Data Registro : 23/09/2019	Número Registro: 25200077985
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Data: ?
IMPOSTOS A RECOLHER	42.589,88	C
ISS A RECOLHER	13.952,80	C
SIMPLES A RECOLHER	28.617,08	C
PATRIMONIO LIQUIDO	936.928,28	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCÍCIO	886.928,28	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	886.928,28	C
LUCRO NO PERÍODO	886.928,28	C
TOTAL DO PASSIVO	937.486,16	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 937.486,16 (Novecentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023


MANOEL GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 103061655/PPB
 C.R.C. : 90-90-0684320-3


FLAUDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 019.719.884-86
 RG : 3162488

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023


CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA		0010
Rua Frei Marião Estre. 13 Casa Maia Cap - 58756-000		
Princesa Isabel / PB		
CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80		Inscrição Estadual: 183503987
Local de Registro: Junta Comercial		Data do Registro: 23/09/2019
Período Movimentado: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Nº do Registro: 25290877985
		FOLHA: 3
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.021.223,22	1.431.379,22
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO		
IRPJ S/ FATURAMENTO	13.952,80	13.952,80
(*) Receita Líquida de vendas e/ou serviços		1.417.426,42
(*) Lucro Bruto		1.032.378,62
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	9.200,00	
ENERGIA ELÉTRICA	8.595,17	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.620,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.050,00	
ÁGUA E ESGOTO	1.282,50	26.260,17
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	4.309,00	
MATERIAL INICIAL DE INTERNO	1.447,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.800,00	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	31.175,00	
DESPESAS DIVERSAS	399.252,00	
IMPRESSOS GRAFICOS	160,00	
VAGENS E ESTADIAS	4.200,00	416.525,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	21.819,67	
TAXAS FEDERAIS	17.043,04	38.862,71
(*) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		362.007,34
(*) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		362.007,34

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2023



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONDOMINÁRIO

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1090545359996
C.R.C.: PB-08-009432/03-5



FL. JANDERSON MANUEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.684-60
R.C.: 3780386

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Mata - Cep: 56755-300

PRINCESA ISABEL / PE

CNPJ: 34.600.012/0001-30

IE 169503367

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 33/09/2019

Nº do Registro: 25260877985

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FORMA: 4

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{l}
 \text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{913.088,16}{569,68} \quad \text{ILG: } 1602,2113
 \end{array}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{array}{l}
 \text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{913.088,16}{569,68} \quad \text{ILC: } 1602,2113
 \end{array}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\begin{array}{l}
 \text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{913.088,16}{569,68} \quad \text{ILS: } 1602,2113
 \end{array}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\begin{array}{l}
 \text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{913.088,16}{569,68} \quad \text{ILI: } 1602,2113
 \end{array}$$

PRINCESA ISABEL/PE, 31 de DEZEMBRO de 2023


 WANDERSON MANOEL DOS SANTOS

CONHECIDOR

C.P.F.: 425.229.074-67 NO: 103001555 PFB

C.R.C.: PB-PB-0984320-5


 WANDERSON MANOEL DOS SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 379.772.684-50

R.G.: 2709468

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Martão Estima, 18 - Casa - Maia - Cep. 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 04.869.012/0001-80

I.E.: 103500397

Local de Registro: Junta Comercio

Data de Registro: 23/08/2019

Nº de Registro: 25230877985

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 5

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	913.088,16	IPD =	913.088,16	IPC :	1
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =	0,00	IPC :	0
	Ativo Circulante			913.088,16		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	913.088,16	IPAC =	913.088,16	IPC :	0,9738
	Ativo			937.648,16		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	0,00	IPC :	0
	Ativo Circulante			913.088,16		

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020



 MANOEL GERALDO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 426.223.074-87 RG: 103081599PPB

C.R.C.: PB-PB-00943203-6



 FLÁUDIOERSON MANOEL GERALDO DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 378.772.684-53

R.G.: 3788488

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Meia - Gop : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80 I.E.: 183503387

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2018

Nº do Registro: 25230877985

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 5

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	Patrimônio Líquido	938.928,28		
	Patrimônio Líquido Anterior	374.928,94	IVRP :	2.499

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	938.928,28		
	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	836928,28

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	838.828,28		
	Passivo Circulante	869,89	IPET :	1644.0799

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	938.928,28		
	Passivo	537.498,16	IPP :	6.9904

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023



MARIZETE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.287.374-87 Ins. 1.0205.15594/18

C.R.C.: PB-PB-0004370-5



FLAUDERSON MARCO GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.684-90

R.G.: 3739468

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Adelfino Estima, 13 - Casa - Mata - Ccp - 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.860.012/0001-80

I.E. 163503387

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/08/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 7

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	=	93.592.828,00		
	Ativo		937.848,18	C :	99,9232

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	=	2.458.000,00		
	Patrimônio Líquido		936.928,26	IC :	2,6235

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	=	913.068,16		
	Patrimônio Líquido		936.928,26	LRP :	0,9745

PRINCESA ISABEL/PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



 MANOEL GERALDO DOS SANTOS

CONTRADOR

C.P.F.: 423.223.074-87 RG: 103051355/PB

C.R.C.: PB PB 308422/0-5



 FLÁVIA ANDERSON MANOEL GERALDO SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.654-80

R.G.: 1182458

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estre. 13 - Casa - Mata - Cep : 56755-001

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.869.012/0001-80

I.E. 193503997

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2018

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimentos: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 8

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{569,88}{937.648,18}$	IEG :	0,0006
-------	--	-------	-----------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{569,88}{937.648,18}$	IEC :	0,0006
-------	--	-------	-----------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{569,88}{836.928,28}$	ICT :	0,0006
-------	---	-------	-----------------------------	-------	--------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023



 MANDRI DE GERALDO DOS SANTOS

CONTADOR

CNP.F. 425.223/074-81 RG: 103061585/PB

C.R.C. (PB-PB-000432/D-6



 ANDERSON MANOEL GERALDO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 078.772.854-60

R.G. : 3789458

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Moisés Estima, 13 - Casa - Mará - Cep: 58765-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 04.980.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200577965

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA 9

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA	=	$\frac{1.037.370,42}{937.648,16}$	IGA :	1,1064
-----	---	--	-----	---	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO	=	$\frac{0,00}{1.037.370,42}$	MO :	0
----	---	---	----	---	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA	=	$\frac{886.928,28}{937.648,16}$	RA :	0,9459
----	---	---	----	---	---------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL	=	$\frac{88.692.828,06}{938.928,28}$	RPL :	94,5634
-----	---	--	-----	---	------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD	=	$\frac{1.037.370,42}{475.363,08}$	IRD :	2,1823
-----	---	---	-----	---	-----------------------------------	-------	--------


PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023


 F. ANDERSON MANGEL GERALDO SANTOS

CONTRADORA

C.P.F.: 028.323.074-87 RG: 103051583PPM

C.R.C.: 10-PB-0094320-8


 F. ANDERSON MANGEL GERALDO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.684-30

R.G.: 3780489

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Edilma, 13 - Casa - Meia - Cep: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503367

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/08/2013

Nº do Registro: 25206877985

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 10

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IF	=	Patrimônio Líquido	=	936.928,28		
		Ativo	=	937.848,18	IF :	0,9982

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL


ISG	=	Ativo	=	937.648,16		
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	569,88	ISG :	1645,3432

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	=	Ativo Imobilizado	=	24.580,09		
		Patrimônio Líquido	=	936.928,28	IGI :	0,0262

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023



MARIZANE GERALDINO DES BARTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.230.774-37 RG: 109051335/PB

C.R.C.: 98-98-009432/3-5



FLAUDEIRSON MANOEL GERALDINO BARTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.712.884-40

R.G.: 3789468

CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-90

Inscrição Estadual: 163503337

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 23/04/2019

Nº de Registro: 25200877985

FOLHA: 11

Sem qualquer reserva, a empresa Câmara & Santos Construções e Consultoria Ltda, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na Rua Frei Mariano Estima, Nº. 13, Casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Serviços de engenharia, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Construção de edifícios, Administração de Obras, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de pinturas de edifícios em geral, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pinturas em edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras obras de acabamento da construção, Obras de acabamento em gesso e estuque, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. O Capital Social é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma: Fluanerson Manoel Geraldino Santos, CPF Nº. 079.772.684-50, R\$: 25.000,00 e Diego Arcangelo Almeida da Câmara, CPF Nº. 071.302.334-19, R\$: 25.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 2019 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200877985. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023


 MARIANO DE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 423.223.074-87 RG: 103051555PPB

C.R.C.: PB-PB-0004320-5


 FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.684-50

R.G.: 3799468

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Martinho Estima, 13 - Casa - Mala - Cep 58755-000

PRINCESA ISABEL, J PB

CNP.J. 34.860.012/0001-80

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Nº do Registro 25200877985

Inscrição Estadual. 163503387

Data de Registro 23/08/2019

FOLHA: 12

Empresa não tem leasing financeiro.

PRINCESA ISABEL PB, 31 de DEZEMBRO de 2023



MARIZIDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

E.P.F.: 425.223.074-87 RG: 030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-00843240-5



FLUANERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 079.772.594 50

R.G.: 3785468



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CERTIFICADO POR ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2024 10:00 SOB Nº 20230653139.
PROTÓCOLO: 240459103 DE 13/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805019347. CNPJ DA SEDE: 14340112000180.
NIRE: 15104275945 COM EPETROB DO PROTAGO EM: 13/04/2024.
CÂMARA A SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

MARTA DE SAUTERA TEIXEIRA VIANEIRO
SECRETÁRIA-GERAL
www.regedam.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 12 Casa - Mar - Cep: 58755-300

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163502297

Local de Registro: Junta Comercial

Data Registro: 23/06/2019

Número Registro: 25200877985

Período de Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Folha 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.091.142,09	D
DISPONIVEL	1.091.142,09	D
CAIXA	1.091.142,09	D
CAIXA MATRIZ	1.091.142,09	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.580,00	D
IMOBILIZADO	24.580,00	D
IMOBILIZADO EM USO	24.580,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.730,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	15.850,00	D
TOTAL DO ATIVO	1.115.722,09	D

PASSIVO

CIRCULANTE	32.477,59	C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	32.477,59	C
IMPOSTOS A RECOLHER	32.477,59	C
ISS A RECOLHER	21.071,28	C
SIMPLES A RECOLHER	11.406,31	C

Reconhecemos a exatidão da presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como no Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de

R\$ 1.115.722,09 | Um Milhão e Cem e Quinze Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos.;

PRINCESA ISABEL/PB 31 de DEZEMBRO de 2024

 MARIZAMIR GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. 345.223.074-87 RG: 1030915999/PB
 O.R.C. -PB/PB-000432/C-5

 FLUANDERSON MARCEL GERALDINO SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 019.172.864-57
 RG: 3782468

BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoel Estima 13 - Casa - Maia - Cep: 59755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.980.012/0001-80

Inscrição Estadual: 183503387

Local de Registro: Junta Comercial

Data Registro: 23/09/2019

Número Registro: 252338775R5

Período de Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Folha: 2

PATRIMONIO LIQUIDO	1.035.244,50	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO	1.035.244,50	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.035.244,50	C
LUCRO NO PERIODO	1.035.244,50	C
TOTAL DO PASSIVO	1.115.722,09	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando R\$1.115.722,09 (um milhão e cento e quinze mil e setecentos e vinte e dois reais e nove centavos) e importância de:

R\$ 1.115.722,09 (Um Milhão e Cento e Quinze Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos)

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

MARZARDE GERARDO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.292.074-57 RG 100091258/PIE

C.F.C. PB-PB-006432/0-5

MILANJE RUI REIMANZINI GERARDO DOS SANTOS

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 079.772.384-10

R.C. 3789486

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoel Estima, 13 - Casa - Maia - Cap - 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.980.012/0001-80

Inscrição Estadual 163503357

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/05/2019

Nº do Registro 25203877985

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

471.426,78

471.426,78

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO

ISS S/ FATURAMENTO

21.071,20

21.071,20

(+/-) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

450.355,52

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

149.400,00

149.400,00

(+/-) Lucro Bruto

300.955,52

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALÁRIOS

42.000,00

42.000,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

4.500,00

TELEFONE

700,00

ENERGIA ELÉTRICA

311,95

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

2.400,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

320,00

5.511,95

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE IMPRETA

1.067,66

VERSALIDADE DE INTERNET

720,00

FRETES E CARRETE

4.000,00

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

7.000,00

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2024

MAR ZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.F.F. 425.223.074-87 RG - 1.130.611/SSP/PB

C.R.C. PB-ED-004920-5

FLIMANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 029.777.844-50

R.G. 3786458

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA		0010
Rua Frei Manoel Estima, 13 - Casa - Marã Cep: 59755-000		
Princesa Isabel / PB		
GNPJ / CEI: 04.980.012/0001-83	Inscrição Estadual: 153503397	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 23/05/2010	Nº do Registro: 25200877965
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		FOLHA: 4
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	36.467,00	36.467,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	11.408,50	
TAXAS FEDERAIS	4.356,00	15.764,50
(*) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		144.194,22
(A) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		144.194,22

PRINCESA ISABEL - PB, 31 de Dezembro de 2024

MARICARNEI GERARDO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. 425.223.074-8 RG: 10.005.569/PPB
 C.R.C. PB-PB-0064320-6

FLUANEERSON MARCEL GERARDINO SANTOS
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 079.772.084-02
 R.G. 3789458

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

RUA Frei Manoel Estima, 13 - Casa - Mata - Cep - 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163403387

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25206877965

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 5

ÍNDICE DE LIQUIDEZ**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.091.142,09}{32.477,59} \quad \text{ILG : } 33,5968$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.091.142,09}{32.477,59} \quad \text{ILC : } 33,5968$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.091.142,09}{32.477,59} \quad \text{ILS : } 33,5968$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.091.142,09}{32.477,59} \quad \text{ILI : } 33,5968$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

MANUELL GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. 425.225.074-87 RG 110165858-PM
C.R.C. PB-PB-0084920-5

FUANDERSON MANUEL GERALDINO SANTOS
RÓDICO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 072.772.684-60
R.G. 3789458

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Manoel Estima, 19 Casa - Mata Cep 58755 000

PRINCESSA ISABEL / PB

CNPJ: 24.960.012/0001-80 I.E.: 182503997

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/03/2019

Nº no Registro: 25200877965

Período Movimentado: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 6

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	<u>Disponível</u>	1.081.142,09		
	<u>Ativo Circulante</u>	1.081.142,09	IPD	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	<u>Estoque</u>	0,00		
	<u>Ativo Circulante</u>	1.081.142,09	IPE :	0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	<u>Ativo Circulante</u>	1.081.142,09		
	<u>Ativo</u>	1.115.722,09	IPAC	0,978

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	<u>Fornecedores</u>	0,00		
	<u>Ativo Circulante</u>	1.081.142,09	IPC :	0

PRINCESSA ISABEL/ PB 31 de DEZEMBRO de 2024

MARIZARDE GERALCINDO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. 425.223.074-07 RG - 603651255/PPB
C.R.C. - PB-PB-00043241-5

FLAUZANDERSON MANDUEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 075.772.884-50
R.G. 3769468

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Manoel Calma, 13 - Casa - Mãe - Cep. 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/05/2019

Nº do Registro: 25200877965

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 7

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.083.244,50}{937.076,26}$	IVRP :	1,156
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.083.244,50}{0,00}$	IPELP :	1083244,5
---------	---	---------	-----------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.083.244,50}{32.477,69}$	IPET :	33,3636
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.083.244,50}{1.116.722,09}$	IPP :	0,9709
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PRINCESA - SABCUPB, 31 de DEZEMBRO de 2024

 MARIZARDÉ GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-67 RG 100281255/PPB
 C.R.C. PB-0694320-5

 WILLANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 079.772.584-50
 R.O. 2789460

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Manoel Ferreira, 13 - Casa Nova - Cep 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ 34.950.012/0001-80

I.E. 183602097

Local de Registro: Junta Comercial

Data de Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200677985

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA 9

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{108.324.450,00}{1.114.722,09}$	C :	97,0691
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{2.458.000,00}{1.083.244,50}$	IC :	2,2661
------	--	------	-------------------------------------	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.081.142,09}{1.083.244,50}$	LRP :	1,0073
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

MERIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RC: 103651559/28

C.R.C. PB-PB-0094021/0-5

FLUÁNDERSON MARCEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 079.772.854-53

R.G. 3788968

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Manoel Estreia, 13 - Casa - Mauá - Cep: 58755-000

PRINCESA ISABEL - PB

CNPJ: 34.569.012/0001-80 I.E. 183501397

Local de Registro: Lince Comercial

Data do Registro: 23-09-2019

Nº do Registro: 25203677985

Período Movimentado: JANFEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA 3

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{32.477,59}{1.315.722,09}$	IEG :	0,0291
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{32.477,59}{1.315.722,09}$	IEC :	0,0291
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{32.477,59}{1.063.244,50}$	ICT :	0,03
-------	---	-------	----------------------------------	-------	------

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

MARIZARTE GERALDO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.203.074-87 RG: 103054595PPB

C.R.C. PB-PB-0694320-6

FLAUZANERSON MARCEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 075.772.084-00

M12 - 5789488

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Manoel Estima, 13 - Casa - Mauá - Ceo. 58755-000

PRINCESA ISABEL / PR

CNPJ 34.963.012/0001-80

E 163503387

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/05/2019

Nº do Registro: 25900877085

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 10

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{400.355,52}{1.115.722,09}$	IGA :	0,3588
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{1.033.244,50}{400.355,52}$	MO :	2.58081741847757
------	---	------	-----------------------------------	------	------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.033.244,50}{1.115.722,09}$	RA :	0,9281
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{103.324.450,00}{1.083.244,50}$	RPL :	95,3842
-------	---	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{400.355,52}{254.189,30}$	IRD :	1,576
-------	---	-------	---------------------------------	-------	-------

PRINCESA ISABEL/PR, 31 de DEZEMBRO de 2024

VANILZAPOL GONCALVES DE SANTOS
CONTADOR
C.P.F. 425.220.074-87 RG. 103051556978
C.R.C. PR 0943200-5

FELIPE ROSEN MANTILL GONCALVES DE SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.712.084-50
R.G. 3768408

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBES

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Marcellino Ferraz, 13 - Casa - Mata - Cep: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ 34.980.012/0001-80

I.E. 153503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 26200577985

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA 11

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	=	$\frac{1.083.244,50}{1.115.722,09}$	IF :	0,9709
------	--	---	-------------------------------------	------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=	$\frac{1.115.722,09}{32.477,59}$	ISG :	34,3538
-------	--	---	----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=	$\frac{24.580,00}{1.083.244,50}$	IGI :	0,0227
-------	--	---	----------------------------------	-------	--------

PRINCESA ISABEL/PE 31 de DEZEMBRO de 2024

MARIZARDI GERARDO MENDES SANTOS

CONTADOR

C.F.P. 1425 223 074-37 RG 103681585-PPH

C.P.C. PE 016/0541210-0

FLAMBERTSON MARCEL GERALDO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 079 772 694-08

R.G. 0789403

NOTAS EXPLICATIVAS**CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Rua Frei Mariano Calma 13 - Casa - Maia - Cep: 58755-000

PRINCESA ISABEL - PB

CNPJ: 34.560.012/0001-83

Local de Registro: JIJUNTA COMERCIAL

Nº do Registro: 25203977986

Inscrição Estadual: 163503337

Data de Registro: 5/30/2019

FOLHA 12

Sem qualquer reserva, a empresa Câmara & Santos Construções e Consultoria Ltda, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na Rua Frei Mariano Estima, Nº. 13, Casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: **Serviços de engenharia, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Construção de edifícios, Administração de Obras, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de pinturas de edifícios em geral, impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pinturas em edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras obras de acabamento da construção. Obras de acabamento em gesso e estuque, Instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. O Capital Social é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma: Fluvanderson Manoel Geraldino Santos, CPF Nº. 079.772.684-50, R\$: 25.000,00 e Diego Arcângelo Almeida da Câmara, CPF Nº. 071.302.334-19, R\$: 25.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 2019 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200877985. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.**

PRINCESA ISABEL/PB 31 de DEZEMBRO de 2024

MARIZAROE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG: 103021555PPB

C.R.C. PB-PB-0094320-5

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 079.772.684-50

R.G. 3799468



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07977288450	FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 12:52 POR Nº 20282542428.
PROTOCOLADO: 222542828 DE 11/05/2016.
NÚMERO DE VERIFICAÇÃO- 1240719641, CNPJ DA REGR, 3495901303380
NIRE: 28200811905, DOM REGISTRO DO EMPRESÁRIO: 11/05/2016.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENCINA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.jucep.br

A JUCEP não é responsável por qualquer erro decorrente da utilização de sua infraestrutura por terceiros, incluindo, mas não limitado a, erros decorrentes de falhas de comunicação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 34, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, município Princesa Isabel, CNPJ nº 34 960 012/0001-80, Número de Registro (NIRE) 75200877985.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2019

Ato constitutivo: 25200877985

Princesa Isabel, 01/01/2023

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

Administrador. Sócio

CPF 079.772.684-50

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

CRC/PB 009432

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Meriano Estima, 13 - Casa - Maia Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual 163500397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200677886

Período Movimento : 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO 0005

FOLHA 2

Data	Legenda	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	361.646,15
Abert	Crédito	2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER	6.126,21
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO DO PERÍODO	354.920,34
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			381.646,15
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			381.646,15
02/01	111.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 003 - Pagto conta de Agua ref ao mês PAGAMENTO REFERENTE A AGUA	120,00
02/01	135.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	120,00
02/01	147.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVULGAÇÃO	130,00
02/01	157.0000	4.01.01.02.0006 - HONORAR OS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	432,00
02/01	184.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS	95.000,00
02/01	208.0000	4.01.01.04.0018 - VIAGENS E ESTÁDIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 103 - Despesas conforme componentes VIAGENS	350,00
Total Débitos			56.076,00
Total Créditos			56.076,00
03/01	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 99 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.479,55
03/01	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 99 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.479,55
Total Débitos			4.959,10
Total Créditos			4.959,10
10/01	110.0000	4.01.01.02.0009 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	644,33
Total Débitos			644,33
Total Créditos			644,33
16/01	235.0000	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	15.850,00
Total Débitos			15.850,00
Total Créditos			15.850,00
18/01	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 05 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.044,15
A Transportar			469.213,73
Débitos			469.213,73
Créditos			469.213,73

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maa - Cep: 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 183503387

Local de Registro - Junta Comercial

Data do Registro - 23/09/2019

Nº do Registro 25200877985

Período Movimentar: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO 0005

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos :	489.213,73
		Créditos :	489.213,73
19/01	84.0030	1.39.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.39.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 037 - Serviços Prestados Rel. N.º 103 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.844,18
		Total Débitos	22.088,30
		Total Créditos	22.088,30
20/01	112.0030	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00
20/01	174.0030	4.31.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	430,00
		Total Débitos	800,00
		Total Créditos	800,00
30/01	103.0030	4.01.01.33.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART	1.056,92
30/01	215.3000	7.01.02.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 013 - Pagamentos de Salários ref. o mês SALÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	3.800,00
		Total Débitos	4.556,92
		Total Créditos	4.556,92
31/01	85.0030	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0033 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês. 01/2023	626,19
31/01	56.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês. 01/2023	563,56
31/01	87.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEIS	13.000,00
		Total Débitos	11.108,75
		Total Créditos	11.108,75
		Total do Mês Débitos :	495.804,58
		Créditos :	495.804,58

		A Transportar Débitos :	495.804,58	Créditos :	495.804,58
--	--	---------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima 15 - Casa - Mãix - Cep. 58755-000

Princesa Isabel - PB

CNPJ / CEI 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual 183503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/08/2019

Nº do Registro 25200877686

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

FOLHA 4

Data	Lançamentos	Conta Débito	Conta Crédito	Valor		
		Histórico / Complemento				
		De Transporte	Débitos	495.804,55	Créditos	495.804,55
01/02	75.0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		13.642,52		
01/02	76.0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		13.642,52		
				Total Débitos		27.285,04
				Total Créditos		27.285,04
03/02	114.0000	4 01 01 02 0010 - AGUA E ESGOTO 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês PAGAMENTO REFERENTE A AGUA		150,00		
03/02	136.0000	4 01 01 04 0033 - MENSALIDADE DE INTERNET 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 010 - Valores Pagos referentes INTERNET		120,00		
03/02	148.0000	4 01 01 02 0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 010 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVULGAÇÃO		300,00		
03/02	159.0000	4 01 01 02 0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE		400,00		
03/02	166.0000	4 01 01 04 0014 - DESPESAS DIVERSAS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS		17.450,00		
03/02	208.0000	4 01 01 04 0018 - VIAGENS E ESTADIAS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS		350,00		
				Total Débitos		18.770,00
				Total Créditos		18.770,00
09/02	77.0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 106 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		9.238,77		
09/02	70.0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 108 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		9.238,77		
				Total Débitos		18.472,34
				Total Créditos		18.472,34
10/02	105.0000	4 01 01 02 0003 - ENERGIA ELETRICA 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		710,36		
				Total Débitos		710,36
				Total Créditos		710,36
20/02	113.0000	4 01 01 34.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1 01 01 31 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		400,00		
20/02	172.0000	4 01 01 34.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1 01 01 31 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		400,00		
		À Transportar	Débitos	661.842,26	Créditos	661.842,26

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima 13 - Casa - Maia Dep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual 183503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro 23/05/2019

Nº do Registro : 25203877995

Período Movimento 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

FOLHA 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar Débitos 581.842,29	Créditos 581.842,29
20/02	234.0300	1 02 03.01 0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1 01 01.01 0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamentos de Informática ref EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.280,00
		Tota Débitos	3.080,00
		Tota Créditos	3.080,00
28/02	79.3000	3 01 01 04 0003 - ISS S/FATURAMENTO 2 01 03.01 0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref mês 02/2023	1.143,94
28/02	93.0000	4 01 01.03 0012 - SIMPLES 2 01 03.01 0003 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão de Simples ref. mês. 02/2023	1.029,54
28/02	98.0000	4 01 01.04 0000 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1 01 01.01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme GDMRUISTIVEIS	10.000,00
28/02	185.3000	4 01 01.03 0013 - TAXAS FEDERAIS 1 01 01.01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART	1.056,92
28/02	217.0000	2 01 02 01 0001 - SALARIOS A PAGAR 1 01 01.01 0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	3.500,00
		Tota Débitos	16.700,40
		Tota Créditos	16.700,40
		Total do Mês Débitos 588.852,89	Créditos 588.852,89
		A Transportar Débitos 588.852,89	Créditos 588.852,89

LIVRO DIÁRIO

CAMARA S SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.960 012/0001-80

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro : 25200477985

Período Movimento 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

FOLHA 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
			Débitos	Créditos	
		De Transporte	580.852,89	Créditos	580.852,89
04/03	117.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref ao mês PAGAMENTO REFERENTE A AGUA			120,00
04/03	137.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET			120,00
04/03	149.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVULGAÇÃO			200,00
04/03	174.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE			400,00
04/03	188.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS			34.520,00
04/03	210.0000	4.01.01.34.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			350,00
			Total Débitos		35.710,00
			Total Créditos		35.710,00
07/03	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref NF N° 109 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL			3.942,32
07/03	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref NF N° 109 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL			3.942,32
			Total Débitos		19.884,54
			Total Créditos		19.884,54
10/03	108.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês PAGAMENTO LNERGIA ELETRICA			523,55
			Total Débitos		523,55
			Total Créditos		523,55
20/03	115.0000	4.01.01.01.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE			400,00
20/03	170.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA			400,00
			Total Débitos		800,00
			Total Créditos		800,00
30/03	89.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS			12.000,00
30/03	187.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART			1.056,92
		A Transporte	850.827,81	Créditos	850.827,81

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Fre. Mariano Est. ma. 13 - Casa - Maia Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI: 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro 252008/7985

Período Movimento 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO D005

FOLHA: 7

Data	Empenhamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
			Débitos	Créditos		
		De Transporte	650.827,91	Créditos	650.827,91	
30/03	218.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO			3.500,00	
				Total Débitos	16.556,82	
				Total Créditos	16.556,82	
31/03	73.0000	3.01.01.04.0003 - 55.57/FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês 03/2023			497,12	
31/03	74.0000	4.01.01.03.0012 - SIMP. PS 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão da Simples ref. mês 03/2023			450,51	
				Total Débitos	347,89	
				Total Créditos	347,89	
Total do Mês			Débitos	655.275,88	Créditos	655.275,88
A Transportar			Débitos	655.275,88	Créditos	655.275,88

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 54.969.012/0001-80

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2018

Nº do Registro 25200677885

Período Movimento 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
			Débitos	Créditos	
		De Transporte	666.275,80	Créditos	666.275,80
04/04	65 0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref NF N° 113 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			3.457,50
04/04	66 0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref NF N° 113 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			3.457,50
				Total Débitos	6.915,00
				Total Créditos	6.915,00
05/04	119 0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagto conta de Água ref. ao mês. PAGAMENTO REFERENTE A AGUA			125,00
05/04	138 0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET			120,00
05/04	150 0000	4.01.01.02.0005 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVULGAÇÃO			300,00
05/04	173 0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABILISTAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE			400,00
05/04	190 0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS			33.507,00
05/04	211 0000	4.01.01.04.0016 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS			350,00
				Total Débitos	34.887,00
				Total Créditos	34.887,00
05/04	67 0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 007 - Serviços Prestados Ref NF N° 114 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			9.562,40
05/04	68 0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref NF N° 114 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			9.562,40
				Total Débitos	17.104,80
				Total Créditos	17.104,80
10/04	107 0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA CLETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELCTRICA			402,80
				Total Débitos	402,80
				Total Créditos	402,80
20/04	116 0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE			400,00
20/04	118 0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA			400,00
		A. Transportar	715.366,00	Créditos	715.366,80

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Mata Cep 58755-000

Pmossa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.860 012/0001-60

Inscrição Estadual 153503387

Local de Registro - Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro 25203877985

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0035

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos	715.385,00
			Créditos
			715.385,00
			Total Débitos 800,00
			Total Créditos 800,00
30/04	69.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/FAT JURAMENTO 2.01.02.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês 04/2023	630,50
30/04	70.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER 160 - Provisão do Simples ref. mês 04/2023	550,50
30/04	90.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS	13.500,00
30/04	189.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FIDEJUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART	1.026,92
30/04	220.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	3.500,00
			Total Débitos 19.217,95
			Total Créditos 19.217,95
		Total do Mês → Débitos	734.602,95
			Créditos
			734.602,95
		A Transportar → Débitos	734.602,95
			Créditos
			734.602,95

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estrada, 13 - Casa - Maa - Cep: 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.860.012/0001-80

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro 25200877995

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

FOLHA 10

Data	Laçamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar Débitos 734.602,86 Créditos 734.602,86	
03/05	55 0000	1 01 31 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 31 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 115 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.131,32
03/05	58 0000	1 01 31 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 31 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 115 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.131,32
03/05	57 0000	1 01 31 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 31 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 115 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.725,51
03/05	59 0000	1 01 31 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 31 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 115 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.728,51
		Total Débitos	15.716,46
		Total Créditos	15.716,46
06/05	122 0000	4 01 01 02 0010 - AGUA E ESGOTO 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 003 - Pagto conta de Água ref. ao mês. PAGAMENTO REFERENTE A AGUA	170,00
06/06	139 0000	4 01 01 04 0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	120,00
06/06	181 0000	4 01 01 02 0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVULGAÇÃO	200,00
06/06	175 0000	4 01 01 02 0008 - HONORARIOS CONTABEIS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	450,00
06/06	182 0000	4 01 01 04 0014 - DESPESAS DIVERSAS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS	5.200,00
08/05	212 0000	4 01 01 04 0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	350,00
		Total Débitos	7.440,00
		Total Créditos	7.440,00
10/05	106 0000	4 01 01 02 0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 022 - Pagamento a ENERGISA conta do mês. PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	503,56
		Total Débitos	503,56
		Total Créditos	503,56
15/05	59 0000	1 01 31 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 31 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 117 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	46.797,53
15/05	63 0000	1 01 31 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 31 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 117 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	46.797,53
		Total Débitos	93.595,06
		Total Créditos	93.595,06
		A Transportar Débitos 851.858,13 Créditos 851.858,13	

LVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Fre. Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep 56755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CÉI.: 34.963-012/0021-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data de Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LVRO: 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte	Débitos: 861.858,12
			Créditos: 861.858,12
20/05	118 0000	4 01 01 01 0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 240 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	403,00
20/05	186 0000	4 01 01 04 0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 240 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	403,00
			Total Débitos 803,00
			Total Créditos 803,00
28/05	61 0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 118 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	32.743,80
28/05	62 0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 118 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	32.743,80
			Total Débitos 65.487,20
			Total Créditos 65.487,20
27/05	233 0000	1 02 03 01 0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de informática ref EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.950,00
			Total Débitos 1.950,00
			Total Créditos 1.950,00
30/05	31 0000	4 01 01 04 0005 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEIS	1.253,00
30/05	151 0000	4 01 01 03 0013 - TAXAS FEDERAIS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART	1.056,92
30/05	222 0000	2 01 02 01 0001 - SALÁRIOS A PAGAR 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês SALÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHALDO	3.500,00
			Total Débitos 15.806,37
			Total Créditos 15.806,92
31/05	63 0000	3 01 01 04 0003 - ISS SJ FATURAMENTO 2 01 03 01 0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês 06/2023	1.590,92
31/05	64 0000	4 01 01 02 0012 - SIMPLES 2 01 03 01 0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês 05/2023	1.653,96
			Total Débitos 3.244,77
			Total Créditos 3.474,77
Total do Mês			Débitos: 939.377,02
			Créditos: 939.377,02
A Transportar			Débitos: 939.377,02
			Créditos: 939.377,02

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep: 58755-000

Processo Isabel / PB

CNPJ / CEI: 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual 163593397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/08/2019

Nº do Registro 262008/7985

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO 0005

FOLHA 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Número / Complemento	Valor
		A Transportar Débitos: 939.377,02	Créditos: 939.377,02
02/09	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 125 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13.399,47
02/09	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 125 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13.399,47
02/09	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 125 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.134,33
02/09	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 125 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.134,59
		Total Débitos	37.067,63
		Total Créditos	37.067,63
07/08	124.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagto conta de Agua ref ao mês PAGAMENTO REFERENTE A AGUA	50,00
07/08	140.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	120,00
07/08	152.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVULGAÇÃO	250,00
07/08	178.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABILIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	400,00
07/08	194.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS	32.560,00
07/08	213.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	350,00
		Total Débitos	33.770,00
		Total Créditos	33.770,00
09/08	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 127 BANCO DO BRASIL SA	1.766,25
09/08	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 127 BANCO DO BRASIL SA	1.766,25
		Total Débitos	3.532,50
		Total Créditos	3.532,50
10/08	106.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento à ENERGISA conforme mês PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	671,26
		Total Débitos	671,26
		Total Créditos	671,26
		A Transportar Débitos: 1.014.418,38	Créditos: 1.014.418,38

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia Cep: 58755-000

Princesa Isabel - PB

CNPJ / CEI: 34.960.017/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877585

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO: 0035

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Da Transporte Débitos: 1.014.418,38 Créditos:	1.014.418,38
12/06	51.0000	1.01.01.01.0031 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0031 - SERVIÇOS PRESTADOS 007 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 128 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	40.924,52
12/06	52.0000	1.01.01.01.0031 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0031 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 128 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	40.924,52
		Total Débitos	81.849,04
		Total Créditos	81.849,04
20/06	120.0000	4.01.01.04.0037 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0031 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00
20/06	165.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0031 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	400,00
20/06	236.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0031 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DE MÁQUINAS	5.800,00
		Total Débitos	5.800,00
		Total Créditos	5.800,00
30/06	53.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 073 - Provisão de ISS ref. mês 06/2023	908,80
30/06	54.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0003 - SIMPLES A RECOLHER 100 - Provisão do Simples ref. mês 06/2023	1.591,48
30/06	92.0000	4.01.01.04.0039 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1.01.01.01.0031 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEIS	8.500,00
30/06	193.0000	4.01.01.03.0012 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0031 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART	1.056,92
30/06	223.0000	2.01.02.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR 1.01.01.01.0031 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês SALÁRIOS REFERENTE AO MÊS TRABALHADO	3.500,00
		Total Débitos	15.950,20
		Total Créditos	15.950,20
		Total do Mês Débitos: 1.116.022,62 Créditos: 1.116.022,62	
		A Transportar Débitos: 1.116.022,62 Créditos: 1.116.022,62	

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoel Estima, 13 - Casa - Mala Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-60

Inscrição Estadual 153503297

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro : 26200877985

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

FOLHA : 14

Data	Empenhamento	Conta Débito: Conta Crédito: Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos : 1.118.022,62 Créditos :	1.118.022,62
03/07	35.0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 129 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	101.598,46
03/07	36.0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 129 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	101.588,46
03/07	37.0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 130 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.600,86
03/07	38.0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 130 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.600,89
03/07	39.0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 131 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.347,30
03/07	40.0000	1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 131 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.347,30
		Total Débitos	232.095,30
		Total Créditos	232.095,30
08/07	127.0000	4 01 01 02 0010 - AGUA E ESGOTO 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 003 - Pagto conta de Água ref. ao mês PAGAMENTO REFERENTE A AGUA	120,00
08/07	141.0000	4 01 01 04 0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	120,00
08/07	153.0000	4 01 01 07 0003 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVULGAÇÃO	100,00
08/07	177.0000	4 01 01 02 0005 - HONORARIOS CONTABEIS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 010 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	400,00
08/07	195.0000	4 01 01 04 0014 - DESPESAS DIVERSAS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 010 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS	25.568,30
08/07	214.0000	4 01 01 04 0013 - VIAGENS E ESTADIAS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	250,00
		Total Débitos	27.879,90
		Total Créditos	27.879,90
10/07	104.0000	4 01 01 02 0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	502,30
		Total Débitos	502,30
		Total Créditos	502,30
		A Transportar Débitos : 1.379.498,22 Créditos :	1.379.498,22

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 26200677905

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0305

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte	Débitos	
			1.379.498,22	1.379.498,22
20/07	121.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		400,00
20/07	164.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		400,00
			Total Débitos	800,00
			Total Créditos	800,00
23/07	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 132 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		28.196,98
23/07	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 132 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		28.196,98
			Total Débitos	56.393,96
			Total Créditos	56.393,96
30/07	93.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEIS		6.750,00
30/07	135.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART		1.058,92
30/07	226.0000	2.01.02.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês SALÁRIOS REFERENTE AO MÊS TRABALHADO		3.500,00
			Total Débitos	11.306,92
			Total Créditos	11.306,97
31/07	43.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATORAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 375 - Provisão de ISS ref. mês 07/2023		2.877,90
31/07	44.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês 07/2023		3.821,50
			Total Débitos	6.709,40
			Total Créditos	6.709,43
		Total do Mês	Débitos	1.454.708,50
			Créditos	1.454.708,50
		A Transportar	Débitos	1.454.708,50
			Créditos	1.454.708,50

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA		0010
Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia Cep 58755-000		
Princesa Isabel / PB		
CNPJ / CEI - 34.960.01/20001-80	Inscrição Estadual 163509367	
Local de Registro Junta Comercial	Data do Registro 23/09/2019	Nº do Registro 25200877985
Período Movimentação: 01/01/2023 a 31/12/2023	LIVRO 0005	FOLHA 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportes Débitos : 1.456.708,80 Créditos : 1.454.708,80	
02/08	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 133 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.499,94
02/08	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 133 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.105,21
		Total Débitos	14.605,15
		Total Créditos	14.605,15
03/08	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 134 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.585,73
03/08	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 134 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.544,38
		Total Débitos	5.230,11
		Total Créditos	5.230,11
04/08	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 135 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	15.597,04
04/08	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 135 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL	15.587,04
		Total Débitos	31.184,08
		Total Créditos	31.184,08
05/08	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 136 BANCO DO BRASIL SA	1.350,00
05/08	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 136 BANCO DO BRASIL SA	1.350,00
		Total Débitos	2.700,00
		Total Créditos	2.700,00
08/08	129.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 003 - Pagto conta da Agua ref ao mês PAGAMENTO REFERENTE A AGUA	50,00
09/08	142.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	170,00
09/08	154.0000	4.01.01.02.0000 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVUL. RAÇÃO	250,00
08/08	175.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	400,00
09/08	198.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS	4.500,00
		A Transportes Débitos : 1.513.767,84 Créditos : 1.513.787,84	

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariang Estima, 13 - Casa - Maia Cap 56755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.963.012/0001-80

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2023

LIVRO 0005

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte	Débitos : 1.613.767,84
			Créditos : 1.613.767,84
08/08	216.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	350,00
		Total Débitos	5.673,30
		Total Créditos	5.878,00
16/08	103.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a FENFRIG SA conta de mês PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	558,23
		Total Débitos	558,23
		Total Créditos	558,23
26/08	123.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00
26/08	167.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	400,00
		Total Débitos	800,00
		Total Créditos	800,00
30/08	94.0000	4.01.01.04.0006 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS	3.520,00
30/08	157.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ANTT	1.256,92
30/08	227.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. mês SALARIOS RELACIONT AO MES TRABALHADO	3.500,00
		Total Débitos	8.076,92
		Total Créditos	8.076,92
31/08	23.0000	3.01.01.04.0000 - ISS FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - SE A RFDI HER 075 - Provisão de ISS rel. mês: 09/2023	847,35
31/08	34.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RFDI HER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2023	1.729,65
		Total Débitos	2.577,00
		Total Créditos	2.577,00
Total do Mês		Débitos :	1.526.119,99
		Créditos :	1.526.119,99

A Transportar	Débitos :	1.526.119,99	Créditos :	1.526.119,99
----------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Marano Estima, 13 - Casa - Mauá - Cap 56756-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.980.072/0001-80

Inscrição Estadual 16.9503367

Local do Registro - Junta Comercial

Data do Registro - 23/09/2019

Nº do Registro 25200877985

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO 5005

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos: 1.526.119,98	Créditos: 1.526.119,98
04/09	20.0003	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 138 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.384,10
04/09	21.0003	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 138 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.048,09
04/09	22.0003	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 138 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.382,11
04/09	23.0003	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 138 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.204,10
		Total Débitos	16.015,40
		Total Créditos	16.015,40
05/09	131.0003	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - Pagto conta de Agua ref. ab mês. PAGAMENTO REFERENTE A AGUA	75,00
05/09	143.0003	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	120,00
08/09	155.0003	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVULGAÇÃO	250,00
09/09	179.0003	4.01.01.02.0008 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 340 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	400,00
08/09	201.0003	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS	01.522,30
08/09	219.0003	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTÁDIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	360,00
		Total Débitos	72.717,00
		Total Créditos	72.717,00
10/09	107.0003	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIISA conta de mês. PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	425,30
		Total Débitos	425,30
		Total Créditos	425,30
20/09	125.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	430,00
20/09	161.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	400,00
		A Transportar Débitos: 1.418.089,98	Créditos: 1.418.089,98

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frs Mariano Estima, 13 - Casa - Maia Cep 58755-060

Princesa Isabel / PB

CNPJ : CEI : 34.960.012/0001-83

Inscrição Estadual: 153503397

Local de Registro Junta Comercial

Data de Registro 23/08/2016

Nº do Registro 25200877985

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

FOLHA 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte	Débitos : 1.819.080,89
		Créditos :	1.819.080,89
20/09	237.0000	4 01.01 02 0001 - ALUGUEIS 1 01.01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DE MÁQUINAS	4.500,00
			Total Débitos 5.300,00
			Total Créditos 5.300,00
30/09	74.0000	4 01.01 03 0012 - SIMPLES 2 01.03 01 0005 - SIMPLES A RECOLHER 143 - Provisão do Simples ref. máx. 08/2023	461,20
30/09	95.0000	4 01.01 04 0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1 01.01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEIS	4.200,00
30/09	139.0000	4 01.01 03 0013 - TAXAS FEDERAIS 1 01.01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART	1.056,92
30/09	228.0000	2 01.02 01 0001 - SALARIOS A PAGAR 1 01.01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 019 - Pagamento de Salários ref. mês SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	3.500,00
			Total Débitos 9.218,12
			Total Créditos 9.218,12
Total do Mês		Débitos :	1.832.798,81
		Créditos :	1.832.798,81
		A Transportar	Débitos : 1.832.798,81
		Créditos :	1.832.798,81

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Esqma. 13 - Casa - Malé Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CCI 34.963.012/0031-80

Inscrição Estadual 183503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro 25203877985

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO 0005

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos 1.832.788,81 Créditos 1.832.788,81	
02/10	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 302 - Serviços Prestados Ref. NF N° 140 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.748,34
02/10	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 302 - Serviços Prestados Ref. NF N° 140 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.601,84
02/10	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 302 - Serviços Prestados Ref. NF N° 141 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.347,47
02/10	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 302 - Serviços Prestados Ref. NF N° 141 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.347,47
		Total Débitos	30.045,87
		Total Créditos	30.045,82
10/10	101.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	541,25
		Total Débitos	541,25
		Total Créditos	541,25
11/10	132.0000	4.01.01.02.0013 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ar. mês PAGAMENTO REFERENTE A AGUA	96,30
11/10	144.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	120,00
11/10	156.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVULGAÇÃO	300,00
11/10	183.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABILISTAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	400,00
11/10	233.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERBAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS	12.900,00
11/10	221.0000	4.01.01.04.0015 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS	350,00
		Total Débitos	13.286,03
		Total Créditos	13.266,02
20/10	128.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00
20/10	150.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	400,00
		Total Débitos	800,00
		Total Créditos	800,00
		A Transportar Débitos 1.677.451,88 Créditos 1.677.451,88	

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Fra. Mariano Extno. 11 - Casa - Mauá - Cap. 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEF 34.960.012/0011-80

Inscrição Estadual 163503387

Local de Registro - Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2018

Nº de Registro 25200877965

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO 0005

FOLHA 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos :	1.677.451,88
		Créditos :	1.677.451,88
30/10	96 0030	4.01.01.34.0000 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1.01.31.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTÍVEIS	7.100,00
30/10	200 0000	4.01.31.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ANI	1.056,32
30/10	229 0000	2.01.32.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR 1.01.31.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mes. SALÁRIOS REFERENTE AO MÊS TRABALHADO	2.500,00
		Total Débitos	11.656,62
		Total Créditos	11.656,62
31/10	16 0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER 143 - Provisão do Simples ref. mês 10/2023	555,60
		Total Débitos	855,60
		Total Créditos	855,60
		Total do Mês Débitos :	1.689.954,40
		Créditos :	1.689.954,40
		A Transportar Débitos :	1.689.954,40
		Créditos :	1.689.954,40

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CECI 34.990.012/0001-80

Inscrição Estadual 163503387

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro 25208877995

Período Moviment. 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO 0005

FOLHA 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		Da Transporte	Débitos	
			1.829.964,48	1.829.964,48
01/11	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 144 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		11.605,50
01/11	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 144 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		10.994,77
01/11	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 145 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		6.197,17
01/11	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 145 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		4.923,53
			Total Débitos	37.721,16
			Total Créditos	37.721,16
10/11	100.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		823,22
			Total Débitos	523,22
			Total Créditos	523,22
12/11	133.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA F. ESQOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 003 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO REFERENTE A AGUA		66,00
12/11	145.0000	4.01.01.04.0033 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET		120,00
12/11	159.0000	4.01.01.02.0038 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVULGAÇÃO		300,00
12/11	181.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE		400,00
12/11	205.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS		12.620,00
12/11	224.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes VIAGENS		350,00
			Total Débitos	13.756,00
			Total Créditos	13.756,00
15/11	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 147 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		95.000,17
15/11	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 147 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		95.000,17
			Total Débitos	190.000,34
			Total Créditos	190.000,34
		A Transporte	Débitos	1.827.066,12
			Créditos	1.827.066,12

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Mauá - Cep 58755-003

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 54.960.012/0001-80

Inscrição Estadual 1.63503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO 0005

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
			Débitos	Créditos		
		De Transportar	1.927.865,12	Créditos	1.927.865,12	
30/11	126.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE			400,00	
30/11	158.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA			400,00	
				Total Débitos	800,00	
				Total Créditos	800,00	
30/11	13.0000	2.01.31.04.0003 - ISS S/ FATORAMENTO 2.01.33.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref mês: 11/2023			4.753,01	
30/11	14.0000	4.01.31.03.0012 - SIMPLES 2.01.33.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2023			7.839,56	
30/11	97.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.3001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVELIS			1.258,00	
30/11	202.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.3001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART			1.058,52	
30/11	200.0000	2.01.32.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref o mês SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO			3.503,00	
				Total Débitos	16.404,49	
				Total Créditos	16.404,49	
		Total do Mês	Débitos	1.946.289,68	Créditos	1.946.289,68
		A Transportar	Débitos	1.946.289,68	Créditos	1.946.289,68

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoão Ekhma, 13 - Casa - Mema Cep: 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503337

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO: 0005

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte	Débitos: 1.946.289,89
			Créditos: 1.946.289,89
04/12	1 0030	1 01 01 31 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 32 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 148 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.321,20
04/12	2 0000	1 01 01 31 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 32 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 148 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.777,98
04/12	3 0030	1 01 01 31 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 32 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 149 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.131,52
04/12	4 0030	1 01 01 31 0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 32 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 149 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.131,37
		Total Débitos	24.361,92
		Total Créditos	24.361,92
10/12	99 0030	4 01 01 32 0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento a ENERGISA conta de mês. PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	550,00
		Total Débitos	550,00
		Total Créditos	550,00
13/12	134 0000	4 01 01 32 0013 - AGUA E ESGOTO 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 003 - Pago conta de Agua ref. 30 mês. PAGAMENTO REFERENTE A AGUA	100,00
13/12	145 0000	4 01 01 04 0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET	120,00
13/12	163 0000	4 01 01 02 0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO REFERENTE A DIVULGAÇÃO	300,00
13/12	182 0000	4 01 01 02 0026 - HONORÁRIOS CONTÁBIS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CONTABILIDADE	400,00
13/12	205 0000	4 01 01 04 0014 - DESPESAS DIVERSAS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS	2.500,00
13/12	225 0000	4 01 01 04 0019 - VIAGENS E ESTÁDIAS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesa conforme comprovantes VIAGENS	350,00
		Total Débitos	3.770,00
		Total Créditos	3.770,00
18/12	232 0000	1 02 03 01 0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de Informática ref EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.500,00
		Total Débitos	4.500,00
		Total Créditos	4.500,00
20/12	130 0000	4 01 01 04 0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento atih.ado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00
		A Transportar	Débitos: 1.979.851,42
			Créditos: 1.979.851,42

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

DD10

Rua Frei Mariano Estima 13 - Casa - Maia - Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CECI : 34.983.012/0001-80

Inscrição Estadual : 983503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/05/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento : 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos : 1.979.881,42 Créditos :	1.979.881,42
20/12	157.0002	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	400,00
		Total Débitos	900,00
		Total Créditos	800,00
30/12	58.0002	4.01.01.04.0005 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVELIS	3.100,00
30/12	204.0002	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO ART	1.126,92
30/12	207.0002	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS - Conta Não cadastrada 040 - Pagamento efetuado conforme IMPRESSOES GRAFICAS	150,00
30/12	221.0002	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 019 - Pagamento de Salarios ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	3.500,00
		Total Débitos	7.806,92
		Total Créditos	7.806,92
31/12	5.0000	3.01.01.04.0002 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0002 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mes 12/2023	112,17
31/12	5.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0002 - SIMPLES A RECOLHER 142 - Provisão do Simples ref. mês 12/2023	551,74
31/12	254.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.051.323,22
31/12	255.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 3.01.01.04.0002 - ISS S/ FATURAMENTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.352,60
31/12	258.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	9.530,60
31/12	257.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0002 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.628,17
31/12	258.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.07.0006 - HONORARIOS CONTABILIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.800,00
31/12	258.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0005 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.350,00
31/12	283.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.752,00
		A Transportar Débitos : 3.879.499,44 Créditos :	3.879.499,44

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoel Eadma, 13 - Casa - Maia - Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual 183503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO 0005

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos	3.079.409,44
		Créditos	3.079.409,44
31/12	261.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	21.891,87
31/12	262.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	12.683,34
31/12	263.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	4.500,00
31/12	264.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	1.440,00
31/12	265.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	4.800,00
31/12	266.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	91.178,00
31/12	267.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	306.952,00
31/12	268.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRÁFICOS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	150,00
31/12	269.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTÁDIAS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	4.200,00
		Total Débitos	3.079.409,44
		Total Créditos	3.079.409,44
		Total do Mês	Débitos 3.079.409,44
		Créditos	3.079.409,44

BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima 13 - Casa - Maua - Cap: 08755-000

PRINCESSA ISABEL / PB

CNPJ 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data Registro: 23/09/2019

Número Registro: 75200877965

Período de Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 27

ATIVO

CIRCULANTE	913.058,16	D
DISPONIVEL	913.058,16	D
CAIXA	313.058,16	D
CAIXA MATRIZ	913.058,16	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.580,00	D
IMOBILIZADO	24.580,00	D
IMOBILIZADO EM USO	24.580,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.730,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	15.850,00	D
TOTAL DO ATIVO	937.638,16	D

PASSIVO

CIRCULANTE	669,88	C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	47.000,00	D
OBRIGACOES COM PESSOAL	42.000,00	D
SALARIOS A PAGAR	42.000,00	D
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	42.669,88	C
IMPOSTOS A RECOLHER	42.669,88	C
ISS A RECOLHER	13.552,60	C
SIMPLES A RECOLHER	28.617,08	C
PATRIMONIO LIQUIDO	866.928,28	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	666.928,28	C
LUCRO NO EXERCICIO	666.928,28	C
LUCRO NO PERIODO	666.928,28	C
TOTAL DO PASSIVO	937.498,16	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, elaborado tanto no Ativo como no Passivo com o Patrimônio Líquido, e importância de:

R\$ 937.638,16 (Novecentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

PRINCESSA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

CANARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoel Estima 13 - Casa - Meia Cep 58755-000

Princesa Isabel / PE

CNPJ / CÉ: 34.960.312/0001-80

Inscrição Estadual 163003397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/06/2019

Nº do Registro 25203877685

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA 28

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

1.067.370,22

1.067.370,22

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO

ISS S/ FATURAMENTO

10.852,80

10.852,80

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.056.517,42

(=) Lucro Bruto

1.056.517,42

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

9.500,00

ENERGIA ELÉTRICA

0,00 - T

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

4.800,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

3.050,00

ÁGUA E ESGOTO

1.262,00

25.208,17

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

4.600,00

MANUTENÇÃO DE INTERNET

1.440,00

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

4.800,00

DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

21.175,00

DESPESAS DIVERSAS

308.952,00

IMPRESSOR GRÁFICOS

150,00

VIAGENS E ESTÁDIAS

4.200,00

415.520,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLER

21.851,87

TAXAS FEDERAIS

12.683,04

34.534,91

(*) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

363.087,34

(*) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

363.087,34

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima 13 - Casa - Mala - Coo - 58755-300

PRINCESSA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-83

I.E. 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/08/2019

Nº do Registro: 2520087/986

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 29

ÍNDICE DE LIQUIDEZ**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{913.068,16}{889,88} \quad ILG : 1602,2113$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{913.068,16}{889,88} \quad ILC : 1602,2113$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{913.068,16}{889,88} \quad ILS : 1602,2113$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{913.068,16}{889,88} \quad ILI : 1602,2113$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{913.068,16}{913.068,16} \quad IPD : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{913.068,16} \quad IPE : 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{913.068,16}{937.648,19} \quad IPAC : 0,9738$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CRÉDITOS

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{913.068,16} \quad IPC : 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Nova - Cax - 58750-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 24.960.012/0021-80

I.E.: 163503307

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/08/2015

Nº do Registro: 25290877685

Período Movimentado: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 30

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{936.928,28}{374.920,94}$	IVRP :	2,499
--------	--	--------	---------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{936.928,28}{0,00}$	IPELP :	936828,28
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{936.928,28}{560,88}$	IPET :	1644,0799
--------	---	--------	-----------------------------	--------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{936.928,28}{937.488,16}$	IPP :	0,9994
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{936.928,28 * 100}{937.648,16}$	C	99,9232
-----	--	-----	---------------------------------------	---	---------

MOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{2.458.000,00}{936.928,28}$	IC :	2,6236
------	--	------	-----------------------------------	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{913.068,16}{936.928,28}$	LRP :	0,9745
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Mariano Calina, 13 - Casa - Mauá - Cep : 58755-030

PRINCESSA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E. 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2015

Nº de Registro: 25200R77565

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2023

FOLHA 51

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{569,88}{937.848,16} \quad \text{IEG} = 0,0006$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{569,88}{937.848,16} \quad \text{IEC} = 0,0006$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{569,88}{938.928,28} \quad \text{ICT} = 0,0006$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.037.370,42}{937.848,16} \quad \text{IGA} = 1,1064$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{1.037.370,42} \quad \text{MO} = 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{886.928,28}{937.848,16} \quad \text{RA} = 0,9459$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{88.692.828,60}{938.928,28} \quad \text{RPL} = 94,6834$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.037.370,42}{475.363,68} \quad \text{IRD} = 2,1823$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Rua Frei Manoel Estima, 13 - Casa - Mata - Cep: 58755-000

PRINCESSA ISABEL / PB

CNPJ: 34.560.012/0021-80

I.F.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/08/2015

Nº do Registro: 25200677586

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 32

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{836.826,26}{837.848,16}$	IIF =	0,9992
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	ISG =	$\frac{937.548,16}{569,26}$	ISG =	1645,3432
-------	--	-------	-----------------------------	-------	-----------

ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{24.680,00}{936.926,26}$	IGI =	0,0262
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

NOTAS EXPLICATIVAS**CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep: 58765-000

PRINCESA ISABEL - PB

CNPJ: 24.960.012/0001-80

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Nº de Registro: 25200877985

Inscrição Fiscal: 163503397

Data de Registro: 23/09/2019

FO. HA. 33

Sem qualquer reserva, a empresa Câmara & Santos Construções e Consultoria Ltda, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na Rua Frei Mariano Estima, Nº. 13, Casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel - PB. CEP. 58.755-000, tem como atividades: **Serviços de engenharia, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Construção de edifícios, Administração de Obras, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de pinturas de edifícios em geral, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pinturas em edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras obras de acabamento da construção, Obras de acabamento em gesso e estuque, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho.** O Capital Social é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma: Flánderison Manoel Geraldino Santos, CPF Nº. 079.772.684-50, R\$: 25.000,00 e Diego Arcângelo Almeida da Câmara, CPF Nº. 071.302.334-19, R\$: 25.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 2019 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200877985. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

Princesa Isabel, 31/12/2023

FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 079.772.884-50

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PB 009432



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07977288450	FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CONFORME ART. 10 DA LEI Nº 54/2011,
CERTIFICADA A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/04/2024 16:35 SOB Nº
20240659341.
PROTOCOLO: 21369341 DE 01/04/2024. NIRE: 25200877985.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JUCEP PESSOA, 10/04/2024
rdn@jce.pb.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 42, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, município Princesa Isabel, CNPJ nº 34.960.012/0001-80. Número de Registro (NIRE) 25200877985.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2019

Nº constitutivo: 25200877985

Princesa Isabel, 01/01/2024

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 079.772.884-50

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 009432/O-5

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Marianno Estima, 13 - Casa - Maia - Cep 58705-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI - 34.950.01-2/0001-80

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro - Junta Comercial

Data do Registro - 23/09/2019

Nº do Registro 25200877966

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO - 0006

FOLHA 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórica / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	913.068,16
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.730,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	15.850,00
Abert	Débito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	42.000,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER	13.962,80
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	28.617,08
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO DO PERÍODO	887.078,28
Total Saldo de Abertura do ATIVO =>			937.648,16
Total Saldo de Abertura do PASSIVO =>			937.648,16
02/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 53 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.982,23
02/01	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 54 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.360,63
02/01	188.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 188 - Valores referentes a TRANSFERENCIA PARA AJUSTE DE SALDOS DE BALANCO	42.300,00
02/01	189.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ISS	13.352,80
02/01	190.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes DARF SIMPLES NACIONAL	28.617,08
Total Débitos			96.300,74
Total Créditos			96.300,74
05/01	43.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERCISA conta da mãe PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	57,46
Total Débitos			57,46
Total Créditos			57,46
15/01	127.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MÊS	400,00
15/01	152.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 024 - Pagamento TELEFONIA MOVEL REF. PAGAMENTO PLANO TIM	85,00
Total Débitos			485,00
Total Créditos			485,00
		A Transportar ->>>> Débitos :	1.079.471,38
		Créditos :	1.079.471,38

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 15 - Casa - Mata Cep. 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI - 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual. 183503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro . 23/09/2019

Nº do Registro 25200877985

Período Movimento: 31/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO 0006

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ← → Débitos 1.078.471,36 Créditos 1.078.471,36	
16/01	6.000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref NF N° 156 MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL	10.723,60
		Total Débitos	10.723,60
		Total Créditos	10.723,60
20/01	78.000	4.01.01.02.0008 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDA	60,00
20/01	100.000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	60,00
20/01	115.000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA	145,00
20/01	164.000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref NF N°	15.000,00
20/01	176.000	4.01.01.03.0010 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO TAXA CREA	400,00
		Total Débitos	15.665,00
		Total Créditos	15.665,00
30/01	55.000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL REFERENTE AO MÊS	400,00
30/01	79.000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00
30/01	102.000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE EXPEDIENTES	426,50
30/01	139.000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM ADMINISTRATIVAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ADMINISTRATIVAS CONSUMIDAS DURANTE O MÊS	2.415,00
		Total Débitos	3.441,50
		Total Créditos	3.441,50
		A Transportar ← → Débitos 1.106.301,79 Créditos 1.106.301,79	

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep. 58755-000

Processo Isento / PE

CNPJ / CEI: 34.960.012/0001-60

Inscrição Estadual: 153503387

Local de Registro: Junta Comercial

Data de Registro: 23/06/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO: 0006

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte	1.108.355,80
		Débitos :	1.108.301,79
		Créditos :	1.108.301,79
31/01	7 0000	3.01.01.34.0003 - ISS 3º FATURAMENTO 2.01.05.31.0003 - ISS A RECOLHER 375 - Provisão de ISS ref. mês 31/2024	558,70
31/01	8 0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.31.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês 01/2024	1.495,31
		Total Débitos	2.054,01
		Total Créditos	2.054,01
		Total do Mês	Débitos : 1.108.355,80
			Créditos : 1.108.355,80
		A Transportar	Débitos : 1.108.355,80
			Créditos : 1.108.355,80

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoel Estima 13 - Casa - Mãe Cep 58755-200

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 54.982.312/0001-90

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 25/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO 0006

FOLHA 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte Débitos :	1.168.355,80	Créditos :	1.168.355,80
05/02	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 166 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		10.831,26	
05/02	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº 166 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		4.728,48	
05/02	44.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês. PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		83,74	
		Total Débitos		15.643,48	
		Total Créditos		15.643,48	
15/02	128.0000	4.01.01.04.0004 - FRETE/F. CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MÊS		400,00	
15/02	153.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 054 - Pagamento TELEFONIA MOVEL REF. PAGAMENTO PLANO TIM		55,00	
		Total Débitos		465,00	
		Total Créditos		465,00	
20/02	27.0000	4.01.01.02.0005 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDA		60,00	
20/02	134.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET		60,00	
20/02	115.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 060 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA		149,00	
20/02	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº		15.000,00	
20/02	177.0000	4.01.01.03.0012 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO TAXA CREA		500,00	
		Total Débitos		15.769,00	
		Total Créditos		15.769,00	
		A. Transportar Débitos :	1.148.233,26	Créditos :	1.148.233,26

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Fátima, 13 - Casa - Maia Cep. 58756-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI: 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual 183603367

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº de Registro 25200877985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO 0008

FOLHA 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte	Débitos : 1.140.233,28
			Créditos : 1.140.233,28
28/02	180.0000	4.31.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes COMPRAS NÍMEIS	13.400,00
			Total Débitos 13.400,00
			Total Créditos 13.400,00
28/02	58.0000	4.31.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL REFERENTE AO MÊS	400,00
28/02	80.0000	4.31.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00
28/02	101.0000	4.31.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE EXPEDIENTES	158,56
28/02	140.0000	4.31.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DURANTE O MÊS	2.150,00
			Total Débitos 2.348,56
			Total Créditos 2.348,56
28/02	11.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Fretado do Simples nel mês 02/2024	821,59
			Total Débitos 821,59
			Total Créditos 821,59
Total do mês		Débitos :	1.167.403,43
			Créditos : 1.167.403,43
		A Transportar	Débitos : 1.167.403,43
			Créditos : 1.167.403,43

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estma. 13 - Casa - Ma a Cep. 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 34.980.012/0001-83

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro : 25200977985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 6006

FOLHA : 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		A Transportar <<<<<>	Débitos : 1.187.403,43
		Créditos :	1.187.403,43
03/03	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. N° N° 161 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.915,71
03/03	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. N° N° 161 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.102,60
		Total Débitos	9.918,31
		Total Créditos	9.918,31
05/03	45.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento à ENERGISA conta do mês PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	77,17
		Total Débitos	77,17
		Total Créditos	77,17
16/03	129.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E GARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	400,00
15/03	154.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 054 - Pagamento TELEFONIA MOVEL REF. PAGAMENTO PLANO TIM	65,00
		Total Débitos	465,00
		Total Créditos	465,00
20/03	76.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDA	60,00
20/03	105.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	60,00
30/03	117.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA	154,50
20/03	166.0000	1.01.31.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.31.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. N° N°	15.000,00
20/03	178.0000	4.01.31.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.31.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO TAXA CREA	400,00
		Total Débitos	15.674,50
		Total Créditos	15.674,50
		A Transportar <<<<<>	Débitos : 1.183.638,41
		Créditos :	1.183.638,41

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA		0010
Rua Frei Mariano Estima 13 - Casa - Maia Cep 58755-000		
Princesa Isabel / PB		
CNPJ / CEI: 34.960.012/0001-80		Inscrição Estadual: 163503397
Local de Registro: Junta Comercial		Data do Registro: 23/09/2019
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024		Nº do Registro: 25200877985
		LIVRO: 0006 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
			Débitos	Créditos		
		De Transporte	1.193.536,41	Créditos:	1.193.536,41	
28/03	134.0000	4.01.03.01.0002 - C.1570 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS); 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores pagos referentes COMPRAS MÊS			12.580,00	
				Total Débitos	12.580,00	
				Total Créditos	12.580,00	
30/03	57.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL REFERENTE AO MÊS			400,00	
30/03	81.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORÁRIOS CONTÁBEIS			200,00	
30/03	100.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE EXPEDIENTES			348,50	
30/03	141.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DURANTE O MÊS			1.910,00	
30/03	142.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DURANTE O MÊS			2.660,00	
				Total Débitos	5.566,50	
				Total Créditos	5.566,50	
31/03	14.0000	3.01.31.04.0002 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.33.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 03/2024			253,45	
31/03	15.0000	4.01.31.03.0012 - SIMPLES 2.01.33.01.0008 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão de Simples ref. mês: 03/2024			669,31	
				Total Débitos	822,37	
				Total Créditos	822,37	
Total do Mês			Débitos:	1.202.587,28	Créditos:	1.202.587,28

A Transportar	Débitos:	1.202.587,28	Créditos:	1.202.587,28
----------------------	-----------------	---------------------	------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frs. Mariana Estma, 13 - Casa - Maia Cep 58735-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI: 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503357

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 2520087/885

Período Movimentação: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO: 0008

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos: 1.202.587,28	Créditos: 1.202.587,28
01/04	16 0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 182 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.604,98
		Total Débitos	3.604,98
		Total Créditos	3.604,98
03/04	17 0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 184 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	9.957,88
		Total Débitos	9.957,88
		Total Créditos	9.957,88
05/04	48 0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a FENRGISA conta do mês PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	83,74
		Total Débitos	83,74
		Total Créditos	83,74
15/04	130 0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MÊS	400,32
15/04	155 0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 054 - Pagamento TELEFONIA MOVEL REF. PAGAMENTO PLANO TIM	65,00
		Total Débitos	465,00
		Total Créditos	465,00
20/04	75 0000	4.01.01.02.0005 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDA	61,50
20/04	106 0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	63,70
20/04	118 0000	4.01.01.04.0002 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA	169,55
20/04	187 0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.030,00
20/04	178 0000	4.01.01.03.0012 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO TAXA CRECA	500,00
		Total Débitos	15.788,65
		A Transportar Débitos: 1.232.487,54	Créditos: 1.232.487,54

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frer Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep: 56755-000

Pinossa Isabel / PB

CNPJ / CEI: 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/08/2019

Nº do Registro: 25200877385

Período Movimentado: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO: 0005

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte	Débitos: 1.232.487,54
			Créditos: 1.232.487,54
			Total Créditos: 15.788,66
30/04	18.0000	4 31 01 03 0012 - SIMPLES 2 01 03 01 0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref mês 04/2024	714,32
30/04	58.0000	4 31 01 02 0001 - ALUGUEIS 1 31 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 340 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL REFERENTE AO MÊS	400,00
30/04	87.0000	4 39 01 02 0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1 31 01 31 0001 - CAIXA MATRIZ 340 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTÁBEIS	200,00
30/04	95.0000	4 01 01 04 0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1 31 01 31 0001 - CAIXA MATRIZ 340 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE EXPEDIENTES	266,50
30/04	143.0000	4 01 01 04 0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1 01 01 31 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO COMBUSTIVEIS CONSUMIDOS DURANTE O MÊS	1.758,03
30/04	195.0000	4 01 03 01 0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1 01 01 31 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes COMPRAS NIMES	17.900,03
			Total Débitos: 21.240,82
			Total Créditos: 21.240,82
		Total do Mês	Débitos: 1.253.728,36
			Créditos: 1.253.728,36

		A Transportar	Débitos: 1.253.728,36	Créditos: 1.253.728,36
--	--	----------------------	------------------------------	-------------------------------

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maracá - Cep: 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163500397

Local de Registro: Junta Comercio

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: 31/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO: 0000

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		De Transporte	Débitos	1.283.728,36
			Créditos	1.283.728,36
04/05	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 170 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		3.058,82
04/05	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 171 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		10.977,10
			Total Débitos	14.045,79
			Total Créditos	14.045,79
05/05	47.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento a ENERGISA com a mês. PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		73,50
			Total Débitos	73,50
			Total Créditos	73,50
18/05	101.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MÊS		400,00
15/05	156.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 024 - Pagamento TELEFONIA MOVEL REF. PAGAMENTO PLANO TIM		65,00
			Total Débitos	485,00
			Total Créditos	485,00
20/05	74.0000	4.01.01.02.0008 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDA		60,00
20/05	107.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET		60,00
20/05	119.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA		155,00
20/05	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		15.000,00
20/05	160.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO TAXA OMLA		400,00
			Total Débitos	15.875,00
			Total Créditos	15.875,00
		A Transportes	Débitos	1.283.964,89
			Créditos	1.283.964,89

LIVRO DIÁRIO

GAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI: 34.961.012/0001-80

Inscrição Estadual: 153503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2018

Nº do Registro: 25200677985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO: 0006

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte	Débitos
		1.283.864,49	Créditos
		1.283.864,69	
30/06	59 0000	4 01 01 02 0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL REFERENTE AO MÊS	400,00
30/06	63 0000	4 01 01 02 0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00
30/06	98 0000	4 01 01 04 0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE EXPEDIENTES	274,53
30/06	144 0000	4 01 01 04 0008 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DURANTE O MÊS	3 100,33
			Total Débitos 3 974,86
			Total Créditos 3 974,86
31/05	21 0000	4 01 01 03 0012 - SIMPLIFIS 2.01.03.01.0008 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2024	140,95
31/05	198 0000	4 01 03 01 0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes COMPRAS N/MES	11.890,30
			Total Débitos 12 630,96
			Total Créditos 12 630,96
Total do Mês		Débitos	1.300.690,15
		Créditos	1.300.690,15

De Transporte	Débitos	1.300.690,15	Créditos	1.300.690,15
----------------------	----------------	---------------------	-----------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Mãe Cep 56756-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI . 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual. 163623397

Local de Registro . Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro 25200877965

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO 0006

FOLHA 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos 1.300.590,16	Créditos 1.300.590,16
03/05	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref NF N° 173 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.526,38
03/06	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref NF N° 173 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.454,29
		Total Débitos	13.980,68
		Total Créditos	13.980,68
06/08	46.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENEGISA conta do mês PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	50,89
		Total Débitos	50,89
		Total Créditos	50,89
15/08	32.0000	4.01.01.04.0004 - FÉTES E SARRFOTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FFFTES DURANTE O MES	400,00
15/08	57.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 054 - Pagamento TELEFONIA MOVEL RLT. PAGAMENTO PLANO TIM	65,00
		Total Débitos	465,00
		Total Créditos	465,00
20/08	75.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBL CIDADES E PROPAGANDA	60,00
20/08	06.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	60,00
20/08	20.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA	167,50
20/08	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref NF N°	15.000,00
20/08	81.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO TAXA CRELA	400,00
		Total Débitos	15.687,50
		Total Créditos	15.687,50
		A Transportar Débitos 1.330.774,29	Créditos 1.330.774,29

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Fr. Mariano Estma. 13 - Casa - Mais Cep 56755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI: 34.980.012/0001-89

Inscrição Estadual: 183603397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 29/09/2019

Nº do Registro: 25230877985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0006

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
			Débitos	Créditos		
		De Transporte	Débitos :	1.330.774,20	Créditos :	1.330.774,20
28/08	187.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes COMPHAS NINES				12.500,00
					Total Débitos	12.500,00
					Total Créditos	12.500,00
30/08	24.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.31.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mes 08/2024				561,75
30/08	80.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUÉL REFERENTE AO MÊS				400,00
30/08	84.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTÁBEIS				200,00
30/08	87.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIALS DE EXPEDIENTES				325,00
30/08	145.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DURANTE O MÊS				2.200,00
					Total Débitos	3.792,75
					Total Créditos	3.792,75
		Total do Mês	Débitos :	1.347.066,95	Créditos :	1.347.066,95
		A Transportar	Débitos :	1.347.066,95	Créditos :	1.347.066,95

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Est:ma, 13 - Casa - Mãe Cep 56755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEF. 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro Junta Comercial

Data de Registro - 23/09/2019

Nº do Registro 25200877985

Período Movimento: 31/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO - 0000

FOLHA 15

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento				
		De Transporte	Débitos	1.347.066,95	Créditos	1.347.066,95
01/07	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				2.111,08
		2.01.31.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS				
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 177 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
01/07	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				6.103,88
		2.01.31.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS				
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 178 CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
				Total Débitos		17.214,88
				Total Créditos		17.214,88
05/07	49.0000	4.01.01.02.0001 - ENFERM A ELETRICA				50,86
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		032 - Pagamento a ENERGISA com do irês PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA				
				Total Débitos		50,86
				Total Créditos		50,86
16/07	133.0000	4.01.01.04.0004 - FRETTES E LAHRETOS				400,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		015 - Valores Pagos referentes FRETTES DURANTE O MES				
16/07	158.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE				65,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		064 - Pagamento TELEFONIA MOVEL REF. PAGAMENTO PLANO TIM				
				Total Débitos		465,00
				Total Créditos		465,00
20/07	72.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE				60,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDA				
20/07	109.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET				60,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET				
20/07	121.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA				185,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA				
20/07	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				15.000,00
		2.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS				
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°				
20/07	182.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS				400,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ				
		015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO TAXA CREA				
				Total Débitos		15.705,00
				Total Créditos		15.705,00
		A Transportar	Débitos	1.380.562,73	Créditos	1.380.562,73

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoão Estima 13 - Casa - Mbia Cep. 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163603397

Local de Registro Junta Comércio

Data do Registro 23/09/2016

Nº do Registro 2520977985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0006

FOHA 18

Data	Lançamentos	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transferir	Débitos	
			1.388.502,73	1.388.502,73
30/07	51.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL REFERENTE AO MÊS		400,00
30/07	95.0000	4.31.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORÁRIOS CONTÁBEIS		230,00
30/07	35.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS		265,80
30/07	146.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DURANTE O MÊS		1.400,00
30/07	188.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 010 - Valores Pagos referentes COMPRAS MÊS		11.980,00
			Total Débitos	14.145,80
			Total Créditos	14.145,80
31/07	27.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês. 07/2024		833,95
			Total Débitos	833,95
			Total Créditos	833,95
		Total do Mês	Débitos	1.395.482,48
			Créditos	1.395.482,48

		A Transferir	Débitos	1.395.482,48	Créditos	1.395.482,48
--	--	---------------------	----------------	---------------------	-----------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

GAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoel Estima, 13 - Casa - Meia - Cep 58755-200

Princesa Isabela - PB

CNPJ / CEI 34.960.012/0001-90

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro 25200877905

Período Movimento 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO 0308

FOI HA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos : 1.396.482,48	Créditos : 1.396.482,48
01/08	28.0000	1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.31.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 181 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.812,18
01/08	26.0000	1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.31.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 182 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.278,36
			Total Débitos 15.090,54
			Total Créditos 15.090,54
05/08	50.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	52,12
			Total Débitos 52,12
			Total Créditos 52,12
15/08	30.0000	1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.31.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 184 BETANIA GABRIELE PREFEITO	15.356,84
15/08	134.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	430,00
16/08	158.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 054 - Pagamento TELEFONIA MOVEL REF. PAGAMENTO PLANO TM	65,00
			Total Débitos 15.821,84
			Total Créditos 15.821,84
20/08	71.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDA	62,00
20/08	110.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	60,00
20/08	122.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA	167,00
20/08	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.000,00
		A Transportar Débitos : 1.441.733,98	Créditos : 1.441.733,98

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima 13 - Casa - Mata Cep: 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI: 34.880.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163523397

Local de Registro: Junta Comercial

Data de Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO: 2006

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito - Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		
		De Transporte	Débitos:	1.441.733,98
			Créditos:	1.441.733,98
30/08	183.0000	4 31.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1 31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO TAXA CREA		400,00
			Total Débitos	15.887,00
			Total Créditos	15.887,00
30/08	67.0000	4 01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1 01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUE, REFERENTE AO MÊS		400,00
30/08	86.0000	4 37.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1 31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 340 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTÁBEIS		200,00
30/08	95.0000	4 31.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1 31.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 340 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE EXPEDIENTES		345,00
30/08	147.0000	4 31.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1 01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO COMBUSTIVEIS CONSUMIDOS DURANTE O MÊS		874,00
30/08	99.0300	4 01.05.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1 01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes COMPRAS MÊS		12.860,00
			Total Débitos	14.578,00
			Total Créditos	14.578,00
31/08	31.0000	4 01.01.03.0012 - SIMPLES 2 01.03.01.0025 - SIMPLES A RECOLHER 143 - Provisão do Simples referente mês 08/2024		1.206,22
			Total Débitos	1.206,22
			Total Créditos	1.206,22
		Total do Mês	Débitos:	1.458.019,20
			Créditos:	1.458.019,20
		A Transportar	Débitos:	1.458.019,20
			Créditos:	1.458.019,20

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoão Estima, 13 - Casa - Maia Cep : 58755-000

Processo Isabel / PB

CNPJ / CFI : 34 960 012/0001-80

Inscrição Estadual 183503397

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro : 25200877985

Período Movimento: 01/11/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0006

FOLHA 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos 1.459.019,28 Créditos 1.459.019,28	
02/09	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 186 RFTANIA GABINETE PREFEITO	13.199,78
02/09	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 187 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.358,85
02/09	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 188 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.981,56
		Total Débitos	28.540,19
		Total Créditos	28.540,19
06/09	51.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Pagamento a ENERGISA comp. do mês PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	57,46
		Total Débitos	57,46
		Total Créditos	57,46
15/09	135.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MÊS	430,00
15/09	160.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 054 - Pagamento TELEFONIA MOVEL REF. PAGAMENTO PLANO TIM	65,00
		Total Débitos	465,00
		Total Créditos	465,00
20/09	10.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDA	58,00
20/09	111.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	80,00
20/09	125.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA	150,00
20/09	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.200,00
		A. Transportar Débitos 1.502.325,82 Créditos 1.502.325,82	

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Egma, 13 - Casa - Mãe Cep: 58755-000

Princasa Isabel - PB

CNPJ / CEI 34.960.012/0001 90

Inscrição Estadual 153503397

Local de Registro - Junta Comercial

Data de Regstrn 23/08/2019

Nº do Registro: 2520087/985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0036

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos 1.520.882,39 Créditos 1.520.882,39	
01/10	36.3000	1 01 01 01.0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 192 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.801,92
		Total Débitos	8.801,92
		Total Créditos	8.801,92
02/10	37.3000	1 01 01 01.0001 - CAIXA MATRIZ 3 01 01 02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 193 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.207,01
		Total Débitos	8.207,01
		Total Créditos	8.207,01
03/10	82.0300	4 01 01 02.0005 - ENERGIA ELÉTRICA 1 01 01 01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagamento a ENERGISA conta do mes PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	103,45
		Total Débitos	103,45
		Total Créditos	103,45
08/10	38.0000	1 31 01 01.0001 - CAIXA MATRIZ 3 31 01 02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 007 - Serviços Prestados Ref. NF N° 194 BETANIA GARINTE PREFEITO	26.960,36
		Total Débitos	26.960,36
		Total Créditos	26.960,36
15/10	136.0000	4 01 01 04.0004 - FRETES E CARRIOTOS 1 31 01 01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	430,00
15/10	181.0000	4 01 01 02.0002 - TELEFONE 1 31 01 01.0001 - CAIXA MATRIZ 054 - Pagamento TELEFONIA MOVEL REF. PAGAMENTO PLANO TIM	85,00
		Total Débitos	465,00
		Total Créditos	465,00
20/10	65.0000	4 01 01 02.0005 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1 31 01 01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDA	50,00
20/10	112.0000	4 01 01 04.0001 - MENSALIDADE DE INTERNET 1 31 01 01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	60,00
20/10	124.0000	4 31 01 04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1 31 01 01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA	140,00
		A Transporte Débitos 1.551.388,13 Créditos 1.551.388,13	

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima 13 - Casa Maia Cep: 59755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI: 34.860.012/0001-80

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro: 2620687/985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO 0006

FOLHA 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórica / Complemento	Valor
		De Transporte	1.563.573,22
		Débitos	1.563.573,22
		Créditos	1.563.573,22
20/10	185.0000	4 01 31 03 0013 - TAXAS FEDERAIS 1 01 31 01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO TAXA CREA	400,00
			Total Débitos 400,00
			Total Créditos 400,00
30/10	64.0000	4 01 01 02 0091 - ALUGUEIS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMEN"O DE ALUGUEL REFERENTE AO MÊS	400,00
30/10	88.0000	4 01 01 02 0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme HONORARIOS CONTÁBEIS	200,00
30/10	83.0000	4 01 01 04 3007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS	280,00
30/10	145.0000	4 31 01 04 3005 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO COMBUSTIVEIS CONSUMIDOS DURANTE O MÊS	892,00
30/10	173.0000	1 31 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 3 39 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. N.F.N.	15.000,00
			Total Débitos 16.762,00
			Total Créditos 16.762,00
31/10	35.0000	4 33 01 03 0012 - SIMPLES 2 31 03 01 3006 - SIMPLES A RECOLHER 146 - Provisão do Simples ref. mês 10/2024	1.751,09
31/10	201.0000	4 31 03 01 0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1 31 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes COMPRAS NMFER	10.390,00
			Total Débitos 12.731,09
			Total Créditos 12.731,09
Total do mês		Débitos	1.563.573,22
		Créditos	1.563.573,22

		A Transportar	Débitos	1.563.573,22	Créditos	1.563.573,22
--	--	----------------------	----------------	---------------------	-----------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

CAMARA A SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoel Estima, 13 - Casa - Mará Cep: 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI 34.960 012/0001-80

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/08/2019

Nº do Registro 25200877985

Período Movimento 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO 0005

FOLHA 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		A Transportar Débitos 1.593.573,22 Créditos 1.593.573,22	
04/11	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 196 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	4.177,51
04/11	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 197 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	12.521,81
		Total Débitos	16.499,32
		Total Créditos	16.499,32
06/11	53.0000	4.01.01.02.0002 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento à ENERGISA conta do mês PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	50,89
		Total Débitos	50,89
		Total Créditos	50,89
18/11	137.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	400,00
15/11	162.0000	4.01.01.32.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 354 - Pagamento TELEFONIA MOVEL REF. PAGAMENTO PLANO TIM	65,00
		Total Débitos	465,00
		Total Créditos	465,00
20/11	68.0000	4.01.01.02.0008 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDA	60,00
20/11	113.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	60,00
20/11	175.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado contatos PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA	131,00
20/11	186.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO TAXA CNRA	400,00
		Total Débitos	651,00
		Total Créditos	651,00
28/11	267.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes COMPRAS NAVEG	13.780,00
		Total Débitos	13.780,00
		A Transportar Débitos 1.626.019,43 Créditos 1.626.019,43	

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Mais Cep 56755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 34.980 012/0001-83

Inscrição Estadual: 183563397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro 25290877985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO : 0008

FOLHA 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte	Débitos : 1.625.952,43
			Créditos : 1.625.010,43
			Total Créditos 13.780,00
30/11	42.0000	4.01.01.03.00.02 - SIMPLES 2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER 143 - Provisão do Simples ref. mês 11/2024	704,03
30/11	55.0000	4.31.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL REFERENTE AO MÊS	400,00
30/11	86.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento efetuado conforme HONORÁRIOS CONTÁBEIS	200,00
30/11	92.0000	4.31.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE EXPEDIENTES	330,00
30/11	150.0000	4.31.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DURANTE O MÊS	398,00
30/11	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. MÊS 11	15.300,00
			Total Débitos 17.662,83
			Total Créditos 17.662,83
		Total do Mês	Débitos : 1.642.652,26
			Créditos : 1.642.652,26

		A Transportar	Débitos : 1.642.652,26	Créditos : 1.642.652,26
--	--	----------------------	-------------------------------	--------------------------------

LIVRO DIÁRIO

CÂMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoel Estima, 13 - Casa - Maca - Cap. 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI: 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25203877885

Período Movimentação: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO: 0008

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte	Débitos	
			1.642.882,26	1.642.882,26
02/12	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 332 - Serviços Prestados Rel. NF N° 202 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		6.521,47
02/12	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 332 - Serviços Prestados Rel. NF N° 202 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		10.738,38
			Total Débitos	17.259,85
			Total Créditos	17.259,85
05/12	54.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 332 - Pagamento a ENERGISA (valor do mês) PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		73,54
			Total Débitos	73,54
			Total Créditos	73,54
18/12	128.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MÊS		400,00
15/12	163.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 054 - Pagamento TELEFONIA MOVEL REF PAGAMENTO PLANO TIM		65,00
			Total Débitos	465,00
			Total Créditos	465,00
20/12	67.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PUBLICIDADES E PROPAGANDA		60,00
20/12	114.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET		60,00
20/12	126.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA		155,00
20/12	187.0000	4.01.01.05.0012 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO TAXA GRFA		755,00
			Total Débitos	1.031,00
			Total Créditos	1.031,00
30/12	66.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO DE ALUGUEL REFERENTE AO MÊS		430,00
		A Transportar	Débitos	1.661.911,85
			Créditos	1.661.911,85

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Merário Estma, 13 - Casa - Mãe Cep 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI: 34.960.012/0001-80

Inscrição Estadual: 163603357

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877885

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO: 0006

FOLHA 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte	Débitos	
			1.881.311,66	1.881.311,66
30/12	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 340 - Pagamento efetuado conforme HONORÁRIOS CONTÁBEIS		200,00
30/12	61.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 340 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO MATERIAIS DE EXPEDIENTES		330,00
30/12	151.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 340 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS DURANTE O MÊS		4.120,00
30/12	375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.07.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 302 - Serviços Prestados Ref. NT N°		15.800,00
30/12	151.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECEBER 151 - Valores referentes a ISS S/ FATURAMENTO		20.259,10
30/12	152.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 315 - Valores Pagos referentes COMPRAS NIMES		16.450,33
			Total Débitos	56.759,10
			Total Créditos	56.759,10
31/12	3.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECEBER 140 - Provisão de Simples ref. mês 12/2024		634,63
31/12	203.0000	3.01.31.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.34.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 020 - Saldo de Encerramento no Balanço		421.425,78
31/12	204.0000	2.03.34.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 3.01.31.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço		21.071,25
31/12	205.0000	2.33.04.01.3001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.01.3001 - SALÁRIOS 023 - Saldo de Encerramento do Balanço		42.300,00
31/12	206.0000	2.33.04.01.3001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.3001 - ALUGUEIS 023 - Saldo de Encerramento do Balanço		4.930,00
		A Transportar	Débitos	2.206.203,42
			Créditos	2.206.203,42

LIVRO DIÁRIO

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia Cep 58755-309

Princesa Isabel / PB

CNPJ - CEI - 34.960.312/0001-80

Inscrição Estadual - 63503397

Local de Registro - Junta Comercial

Data do Registro - 23/08/2019

Nº do Registro - 25203877985

Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO - 0006

FOLHA - 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transferir	Débitos	
			2.208.203,42	2.208.203,42
31/12	207.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		780,03
31/12	208.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		811,95
31/12	209.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0005 - HONORÁRIOS CONSULTORES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.400,33
31/12	210.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		720,33
31/12	211.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.405,33
31/12	212.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.31.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		5.356,33
31/12	213.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.31.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.867,55
31/12	214.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.31.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		723,33
31/12	215.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.31.04.0004 - INUTILIS E CARRETINHOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4.803,33
31/12	216.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.31.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.683,33
31/12	217.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.31.04.0008 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		20.467,00
31/12	218.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		149.433,00
			Total Débitos	657.021,99
		A Transferir	Débitos	2.415.592,72
			Créditos	2.415.592,72

LIVRO DIÁRIO**CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA****0010**

Rua Frei Marlene Estima, 13 - Casa - Maia - Cep 58755-000

Princesa Isabel - PB

CNPJ / CEI 34.960.012/0001-30

Inscrição Estadual 163503397

Local de Registro Junta Comercial

Data do Registro 23/09/2019

Nº do Registro: 25206877995

Período Movimento 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO 0006

FOLHA 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte <small>transporte</small> Débito : 2.415.692,72	Crédito : 2.415.692,72
			Total Créditos 997,32 97
		Total do Mês <small>transporte</small> Débito : 2.415.692,72	Crédito : 2.415.692,72

PRINCESA ISABEL - PB 31 de DEZEMBRO de 2024

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTABILISTA
C.P.F. 425.223.074-81 RG 103051555/PB
C.R.C. PB-PB 0684320-0

FELIANDERSON VANCEL GERALDINO SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 076.772.694-53
R.G. 3702460

BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoão Estima, 13 - Casa - Mauá - Cep: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.912/0001-90

Inscrição Estadual: 183503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data Registro: 23/09/2019

Número Registro: 26200677985

Período de Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

Folha: 23

ATIVO

CIRCULANTE	1.081.142,09	D
DISPONIVEL	1.081.142,09	D
CAIXA	1.081.142,09	D
CAIXA MATRIZ	1.081.142,09	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.580,00	D
IMOBILIZADO	24.580,00	D
IMOBILIZADO EM USO	24.580,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.730,00	D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	16.850,00	D
TOTAL DO ATIVO	1.115.722,09	D

PASSIVO

CIRCULANTE	32.477,59	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	32.477,59	C
IMPOSTOS A RECOLHER	32.477,59	C
ISS A RECOLHER	21.071,26	C
SIMPLES A RECOLHER	11.406,33	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.083.244,50	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL	
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	
0010	
Rua Frei Mariano Estima 13 - Casa - Mesa - Cep 50755-000	
PRINCESA ISABEL / PB	
CNPJ 34.960.012/0001-82	Inscrição Estadual 163503057
Local de Registro Junta Comercial	Data Registro 23/09/2016
Período de Movimento JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024	Numero Registro 25200977983
	Folha 00
<hr/>	
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	1.033.244,50 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.033.244,50 C
LUCRO NO PERÍODO	1.033.244,50 C
TOTAL DO PASSIVO *****	1.115.722,08 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, imputando tanto no Ativo como na soma de Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de:

R\$ 1.115.722,08 (Um Milhão Cem e Quinze Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos)

PRINCESA ISABEL, 31 de DEZEMBRO de 2024

 MARZARDO GERALDINO DOS SANTOS
 DIRETOR
 C.P.F. 1.626.220.074-87 RG 103251959PM
 C.R.C. PE-01-0594320-4

 FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 079.772.604-50
 R.C. 9780482

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoel Estima, 13 - Casa - Malh Ceo 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ/CEI: 04.960.312/0001-80

Inscrição Estadual: 180560397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 22/09/2019

Nº do Registro: 25200877885

Período Movimentado: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 31

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

(I) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	421.426,78	421.426,78
(II) Dedução das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO		
ISS S/ FATURAMENTO	21.071,26	21.071,26
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		400.355,52
(I) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	149.400,00	149.400,00
(=) Lucro Bruto		250.955,52
(I) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL - MÃO DE OBRA		
SALÁRIOS	42.000,00	42.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	4.500,00	
TELEFONE	780,00	
ENERGIA ELÉTRICA	811,85	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.400,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	720,00	8.511,85
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.587,86	
MENSALIDADE DE INTERNET	720,00	
FRETES E CARRETOS	4.500,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.580,96	

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2024

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.: 424.223.074-07 RG: 103011565PPB
C.R.C.: PB-00943210-5

FRANZEFERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 029.117.884-52
R.G.: 3769458

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA		0010
Rua Frei Mariano Espina, 13 - Casa - N.º 16 - Cep: 58750-000		
Princesa Isabel / PB		
CNPJ / C.E.I. 34.950.012/0001-83	Inscrição Estadual: 1633003397	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 23/05/2019	Nº do Registro: 25200877966
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024		FOLHA: 32
DESPESAS COM COMEATIVEL	25.467,00	36.516,02
DESPESAS TRABALHARIAS		
SIMPLES	11.400,33	
TAXAS DE DE PAIS	5.086,60	16.762,31
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		146.184,23
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		146.184,23

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2024

WARIZARDE OTÁVIO DOS SANTOS
 LÍQUIDADOR
 C.P.F. 425.228.074-87 RG 103051555PPB
 C.R.C. /FE-PB-00940903

F. LUANDERSON MAMOC. GERALDINO SANTOS
 ESCRITURÁRIO
 C.P.F. 073.772.884-30
 R.G. 3783462

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 12 - Casa - Maa - Cep: 58755-000

PRINCESSA ISABEL / PB

CNPJ: 34.880.012/0001-80

I.E.: 153503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data de Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25700877986

Período Movimentado: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 33

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad I.L.G. = \frac{1.091.142,09}{32.477,59} \quad I.L.G.: 33,5968$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad I.L.C. = \frac{1.091.142,09}{32.477,59} \quad I.L.C.: 33,5964$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad I.L.S. = \frac{1.091.142,09}{32.477,59} \quad I.L.S.: 33,5968$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$I.L.I. = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad I.L.I. = \frac{1.091.142,09}{32.477,59} \quad I.L.I.: 33,5968$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

0010

Rua Frei Mariano Costa, 13 - Casa - Mar - Cep: 56755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.950.612/0001-80

I.E.: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data de Registro: 25/09/2018

Nº do Registro: 25200877585

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA 34

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{1.091.142,09}{1.091.142,09} \quad \text{IPD} = 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.091.142,09} \quad \text{IPE} = 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.091.142,09}{1.115.722,09} \quad \text{IPAC} = 0,978$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.091.142,09} \quad \text{IPC} = 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Espina, 13 - Caba - MAA - Cap: 68755-000

PRINCESA ISRAEL / FB

CNPJ 34.960.012/0001-80 I.E. 163503357

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 35

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.083.244,50}{937.078,28}$	IVRP :	1,156
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.083.244,50}{0,00}$	IPELP :	1083244,5
---------	---	---------	-----------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.083.244,50}{32.477,59}$	IPET :	33,3536
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.083.244,50}{1.116.722,08}$	IPP :	0,9708
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA B SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Mará - Cep: 56755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ 34.990.012/0001-00

LE 163503357

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877905

Período Movimentação: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA 36

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{106.324.450,00}{1.116.722,08} \quad C : 97,0881$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{2.488.000,00}{1.083.244,50} \quad IC : 2,2681$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.091.142,08}{1.083.244,50} \quad LRP : 1,0073$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Estima, 13 - Casa - Maia - Cep: 56755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 04.963.012/0001-80

E: 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/08/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 37

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$		$\text{IEG} = \frac{32.477,59}{1.118.722,09}$		$\text{IEG} = 0,0291$	
---	--	---	--	-----------------------	--

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$		$\text{IEC} = \frac{32.477,59}{1.118.722,09}$		$\text{IEC} = 0,0291$	
---	--	---	--	-----------------------	--

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		$\text{ICT} = \frac{32.477,59}{1.083.244,80}$		$\text{ICT} = 0,03$	
--	--	---	--	---------------------	--

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Manoel Espina, 13 - Casa - Mga - Cep. 58155-000

PRINC.FSA/ISABFI / PB

CNPJ 04.960.012/0001-80

I.E. 163503397

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/05/2019

Nº do Registro: 2520871/985

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 38

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{400.355,52}{1.115.722,09}$	IGA :	0,3588
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{1.033.244,50}{400.355,52}$	MO :	2,580817#1847757
------	---	------	-----------------------------------	------	------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.033.244,50}{1.115.722,09}$	RA :	0,9261
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{103.324.450,00}{1.093.244,50}$	RPL :	95,3642
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{400.355,52}{254.169,30}$	IRD :	1,574
-------	---	-------	---------------------------------	-------	-------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

0010

Rua Frei Mariano Ferreira, 13 - Casa - Maa - Cep: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

I.E.: 163503387

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 23/09/2019

Nº do Registro: 25200877985

Período: Mov. Mens. - JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 39

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.083.244,50}{1.115.722,09} \quad IIF = 0,9709$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.115.722,09}{32.477,59} \quad ISG = 34,3536$$

ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO**

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{24.580,00}{1.083.244,50} \quad IGI = 0,0227$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

MARIZARCE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. 425.229.074-87 RG 11005155/PPG
C.R.C. PB-PB-00343210-5

FLAVIO GERRON MARCHE GEMELLI DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.772.034-50
RG 1785494

NOTAS EXPLICATIVAS**CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Rua Frei Mariano Estrada 13 - Casa - Maia - Cep. 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Nº do Registro: 25200877985

Inscrição Estadual: 153503397

Data de Registro: 23/09/2019

FDL-IA-40

Sem qualquer reserva, a empresa Câmara & Santos Construções e Consultoria Ltda, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na Rua Frei Mariano Estima, Nº. 13, Casa, Bairro Maia, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Serviços de engenharia, Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Construção de edifícios, Administração de Obras, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de pinturas de edifícios em geral, impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gessos e estuque, Serviços de pinturas em edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras obras de acabamento da construção, Obras de acabamento em gesso e estuque, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho. O Capital Social é de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma: Flauderson Manoel Geraldino Santos, CPF Nº. 079.772.684-50, R\$: 25.000,00 e Diego Arcângelo Almeida da Câmara, CPF Nº. 071.302.334-19, R\$: 25.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 2019 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25200877985. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.

NOTAS EXPLICATIVAS**CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

Rua Frei Merano Estima 13 - Casa - Maia - Cap. 56765-000

PRINCESA ISABEL - PB

CNPJ 34.983.012/0001-80

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Nº do Registro: 25220877565

Inscrição Estadual: 163533387

Data de Registro: 23/08/2015

FOLHA 41

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

L.P.F. 425.223.074-97 RG 103061558PPD

C.R.C. PE-PB-00943293-5

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 079.772.584-60

R.G. 3799468

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 42, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

Princesa Isabel, 31/12/2024

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 0/9 772.684-50

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PE 009432/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
07977268450	FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2025 15:19 SOB Nº 20250540493
PROTOCOLO: 252542479 DE 20/04/2025. DIRE. 16200877985.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

PEDRO ROBERTO DE MELO LINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/05/2025
cnpj@re.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12405007712 em 10/04/2024, protocolo 240659341. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesi.mpb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro: 25200877985
CNPJ: 34960012000180
Município: Princesa Isabel

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinaturas

Nome

CRC/CAB

07977268450	FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS	
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS	PB009432



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/04/2024 10:15 POR Nº
20240659341.
PROTÓCOLO: 240659341 DE 10/04/2024 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405007712. NOME: 25200877985.
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO BEZERRA, 10/04/2024
redesi.mpb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO, sob a autenticidade nº 12507820739 em 13/05/2025, protocolo 252542479. Para a validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro: 25200877985
CNPJ: 34960012000180
Município: Princesa Isabel

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinatura (CPF)

07977268450 FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
42522307487 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS PB005432/O-5

CRCIOAB



DETERMINO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2025 15:39 SOB Nº 20252542479
PROTÓCOLO: 252542479 DE 13/04/2025 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507820739, NOME: 25200877985,
CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CNPJ: PB000A, 13/05/2025
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	MARIZARDÉ GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/01/2026 às 09:27:06.

Válido até: 07/04/2026

Código de Controle: 7531.1118.8378.5080.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCION DE 1934
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 10.000/60
DE 10 DE ABRIL DE 1960
DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO PAULO
CONSTITUCION DE 1934
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO PAULO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO PAULO
CONSTITUCION DE 1934
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO PAULO



CONSTITUCION DE 1934
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO PAULO



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 226254/2026

Emissão: 11/03/2026

Validade: 31/03/2026

Chave: yywaD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66 (inclusive em todos os países onde esta tenha sido inscrita), sendo que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas obrigações e demais obrigações, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB, relativo à habilitação e averbação das atividades, circunstâncias e/ou atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Registro: 0005455267

Categoria: **Motriz**

Capital Social: R\$ 50.000,00

Letra de Capital: 1/007/2025

Fax: /

Objeto Social: ATIVIDADE PRINCIPAL: 7112-000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES SECUNDARIAS: 0910-000 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 3811-400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4120-400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-700 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-500 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4312-600 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS; 4313-600 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4330-401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBLÍMICOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-409 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-100 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7020-400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7119-700 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7119-703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONFORME QUANTITÁRIO SOCIAL CONSOLIDADO REGISTRADO NA JUCEP EM: 11/03/2025; ***** OBRAS HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: **RUA FREI MARCANO ESTIMA, 29 A, ANDAR 1, VILA PRINCESA ISABEL, PB, 58155000**

Tipo de Registro: **Registro Definitivo de Empresa**

Data Inicial: 01/1/2015

Data Final: Inadefinido

Registro Regional: 3003468857DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos atores técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 5221881. Data de vencimento do boleto: 31/03/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Pago

Rec. 2026 (5%)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **DEGO ANGELO A. MOURA DA CÂMARA**

Registro: 15182971R1

CPF: 111.902.034-11





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 228254/2026
Emissão: 11/03/2026
Válidade: 31/03/2026
Chave: ywus0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 24/04/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLUANDERSON VANDER GERA. DINO SANTOS

Registro: 1018229400

CPF: 11712686111

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLUANDERSON VANDER GERALDINO SANTOS

CPF: 11712686111

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: DIEGO ARCANJO O ALMEIDA DA CÂMARA

CPF: 11130213411

Função: UNIVERSITÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 226318/2026
Emissão: 27/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 722zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra anulado em relação ao CREA-PB.

_____ Interessado(a) _____

Profissão: DEDO ARCÂNGELO ALMIDA DA CÂMARA

Registro: 1616297191

CPF: 111.332.334-11

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional EMPLOYADO NO PAÍS;

Data de registro: 31/03/2026

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição Art. 7, combinado com o 25, da Res. 219/73 do CONFEA

Restrição: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 12/05/2020

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais neste documento.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2026 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Registro: 1003490867

CNPJ: 34.980.012/0001-00

Data Início: 24/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia, Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00, Terça-Feira: 08:00:00 às 17:00:00, Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00, Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00, Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00, Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO-GH/DIR - 05:00 AS 12:00

Empresa: EDIFOLIO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Registro: 1003531160

CNPJ: 43.792.221-0001-52

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia, Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00, Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00, Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00, Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00, Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00, Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA.





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1968
Lei Federal Nº 8496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

216116/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1137 de 31 de março de 2023, de autoria, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba - CREA/PB O Arquivo Operacional da empresa referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**
Registro: **00004855700PB**

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDO SANTOS**
Registro: **10181232019PB** RNP: **1618229400**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PB20250531401** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Encerrada em: **15/11/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPM (CNPJ): **08.888.958/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA ARRILADO LISBOA** Nr.: **508**
Complemento: **BARRIO OLINDO**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**
Contrato: **001/14/2022-CPA** Celebrado em: **22/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 526.755,12** Tipo do contrato: **Processo Administrativo de Ordem Pública**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Vº: **01**
Complemento: **BARRIO SÃO VICENTE**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**
Data de início: **05/05/2023** Previsão de término: **06/06/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Processo: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPM (CNPJ): **08.888.958/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > 14.2.1.3 - EM PARALELO (PARALELO PARA VIAS URBANAS 42 - Execução de obra 5011/12 metro quadrado 15 - Execução OBRAS HIDRAULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > 45.3.1.7 - MEIO-FIO 48 - Execução de obra 1421.31 metro.**

Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PE, CONFORME PLANILHAS E CONVENIO Nº 068/2022 DA SECRETARIA DE ESTADOS DE DESENVOLVIMENTO

Informações Complementares

Cartão de Arquivo Operacional - CAO nº 216116/2025
24/04/2025, 11:05
b8CZw

- A autenticidade e a validade deste cartão devem ser confirmadas no site do CREA/PB.
- A CAO é válida em todo o território nacional.
- A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

- A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação punitiva.
- A autenticidade deste Cartão pode ser verificada em <http://www.crea-pb.org.br> com o protocolo, com a chave b8CZw.





Colégio de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182718/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Atividade(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**
Registro: **16681732018PB** RNP: **1618229460**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB102718460400** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/07/2022** Busca em: **14/11/2022**
Forma de registro: **INDIVIDUAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **09.883.989/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA ARRUJADO LISBOA** Nº: **5/N**
Complemento: Bairro: **GRITRI**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**
Contrato: **001/01/2022-GPL** Celebrado em: **09/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 97.999,22** Tipo de contratação: **Passagem Jurídica de Direito Público**
Atividade contratada: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO GACHOEIRA DE MINAS** Nº: **3/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**
Data de início: **09/08/2022** Conclusão da obra: **09/08/2022**
Finalidade: **Especial**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **09.883.989/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1102 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 200,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 280,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 280,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 280,00 metro quadrado.**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA E.M.E.F JOSE MADERO, NO POVOADO GACHOEIRA DE MINAS, ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL - PB, CONFORME PLANILHAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que as empresas vinculadas à presente Colégio de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 (quatro) folhas(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e autenticidade das informações nele constantes.

Colégio de Acervo Técnico nº 182718/2022
09/01/2023, 07:39
A/C&S

A Colégio de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante ou o responsável técnico indicado quando no Colégio de Registro e Curatória (CRC), apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.688/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/profissional, a quem cabe a responsabilidade por o verificado a exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da existência profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este colégio perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos constantes nele constantes.

A autenticidade desta Colégio pode ser verificada em qualquer computador com acesso à internet, com a chave A/C&S.





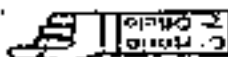
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.960.012/0001-60, contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB inscrita no CNPJ nº 08.888.968/0001-08 para executar os serviços de REFORMA DA E.M.E.F. JOSÉ MADEIRO, NO POVOADO CACHOEIRA DE MINAS, ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS, com área total de 288,80 m², localizada no povoado Cachoeira de Minas, Zona rural, município de PRINCESA ISABEL - PB, conforme contrato nº 09131/2022-CPL, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de EXECUÇÃO nº PB20220460008 por intermédio do Engenheiro Civil FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 151.822.946-6/PB, bem como, fiscalizada pelo Engenheiro Civil ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO, CREA 161.985.499-6/PB com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica de FISCALIZAÇÃO nº PB20220460664, de modo que os serviços discriminados em planilhas foram executados de forma satisfatória no período de 09/06/2022 (NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS) a 06/09/2022 (NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Princesa Isabel - PB, 14 de novembro de 2022.

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB 161.985.499-6



Adly Loendgy Xavier Virgulino

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB

CREA: 161.985.499-6/PB

Rua Amândeo Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58725-400, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (35) 3457-2418 - Email: pref.princesa@princesa.pb.gov.br - www.princesa.pb.gov.br
Página: <http://www.princesa.pb.gov.br> - pref.princesa@princesa.pb.gov.br - <https://www.facebook.com/princesa.pb>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 182718/2022, emitida em 09/01/2023



Candido nº: 182718/2022
18/01/2023, 07:31

Chave de Impressão: A4C4C

O documento possui este registro: Ex. emitido em 09/01/2023 e contém 1 folhas





SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: REFORMA DA E.M.E.F. JOSÉ MADEIRO, NO POVOADO CACHOEIRA DE MINAS, ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

1.0	REVESTIMENTO		
1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-N REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE DO EMBOÇO - REV 01	M2	201,27
1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 7X26 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	97,71
1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	M2	24,66
2.0	CONCRETA		
2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2	258,80
2.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	M	231,6
3.0	DIVERSOS		
3.1	GRANITO POLIDO E=2cm PRETO ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1/4, C/ REJUNTAMENTO	M2	75,02
3.2	PISO EM GRANILITE, MARMOHITÊ (OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA PALHA OU BRANCO, E= 13" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	166,20
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 5 CM AF_12/2015	M2	42,50

Ady Leônia de Aguiar
Engenheira Civil
CREA-PB 161385498-5

Rua Amadeu Lisboa, s/n Centro, CEP: 58155-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.284.968/0001-03
Fone: (81) 3457-3419 - Email: princesa@princesa.pb.gov.br - secretaria@princesa.pb.gov.br
Homepage: <http://www.princesa.pb.gov.br> - www.princesa.pb.gov.br - [Instagram: @gov.princesa](https://www.instagram.com/gov.princesa)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 102710/2022, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 102710/2022
09/03/2023 07:11
Código de Impressão: 44046
O documento neste site foi emitido em 09/03/2023 e contém 03 folhas





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.0	PINTURA		
4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	456,28
4.2	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA (GRAFIATO).	M2	456,28
4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	256,83
4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	456,28
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, FLETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	37,00
5.2	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR, 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	32,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	5,00
6.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	2,00
6.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC)	UN	1,00
6.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC)	UN	2,00
7.0	LOUÇAS		
7.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CRÔMADO, 1,2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Rua Afogados Ligeiros, s/n, Centro, CEP 54755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (51) 3469-3418 - E-mail: pref@princesaib.com.br - contabilidade@princesaib.com.br
Homepage - <http://www.brasil.gov.br/governos/estaduais/princesa-isabel> - www.princesaib.com.br - prefeitura@princesaib.com.br

Ady Lima
Engenheira Civil
CREA-PB 121808/08-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182718/2023, emitida em 09/01/2023.

Certidão nº 182718/2023
09/01/2023 07:32
Conselho de Engenharia, Agronomia e Arquitetura e Urbanismo

O documento eletrônico nº 182718/2023 contém 3 folhas



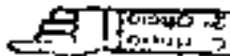


PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

7.0 LOUÇAS			
7.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 144 X 35,5" CM. PADRÃO POPULAR INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.3	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM. COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO VÁLVULA AMERICANA EM METAISIFÃO FLEXÍVEL EM PVC ENGATE FLEXÍVEL 30 CM. TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE 1/2 OU 3/4". P. COZINHA PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.4	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, F = 2CM, DIM 1.30X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPELA 10 CM ASSENTADA	UN	1,00

Princesa Isabel - PB, 14 de novembro de 2022.

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA/PB: 181.985.498-8



ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB

CREA: 181.985.498-8/PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182712/2022, emilda em 09/11/2023

Certidão nº 1827-80/22
06/11/2023 07:33
Chave de Inscrição Aut:An

O documento está arquivado em UEM010003 e contém 3 folhas

Rua Arojado Lisboa, s/n. Centro, CEP 56735-000, Princesa Isabel-PB • CNPJ: 06.948.956/0001-06
Fone: (81) 3497-2410 • E-mail: cria.princesa@cria.pb.gov.br • auditoria@cria.pb.gov.br
Homepage: <http://www.cria.pb.gov.br> • www.tribunaoficial.com.br/cria-princesa-isabel • <https://www.instagram.com/cria.pb>





Conselho de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179394/2022

Atividade característica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**
Registro: **1088233016PB** RNP: **1018229460**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **PB20220464168** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/07/2022** Cancelada em: **02/08/2022**
Forma de registro: **INDIVIDUAL** Partilha(s) técnica(s): **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** UF/CNPJ: **08.888.988/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA AFROUADO LISBOA** Nº: **58**
Componente: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PR** CEP: **58760-000**
Contrato: **00150/2022** Celebrado em: **11/07/2022**
Valor do contrato: **R\$ 32.531,50** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Atividade contratada: **Obras**
Endereço de observação: **RUA PROFESSORA EUZA MENDES** Nº: **80**
Componente: **Bairro: MACAPA**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PR** CEP: **58760-000**
Data de início: **11/07/2022** Conclusão prevista: **11/07/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.988/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > RUA/VAZIO PARA PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 262,02 metros quadrados; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > RUA/VAZIO - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO: R\$ 41,10 metro.**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA NA RUA PROFESSORA EUZA MENDES, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB, CONFORME PLANILHAS.

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS, em nome, que se encontra válida a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, a qual contém o(s) atestado(s) expedido(s) pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Conselho de Acervo Técnico nº 179394/2022
15/08/2022, 15:56
w84ca

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o interessado está vinculado constitui prova da qualificação técnica-profissional da pessoa jurídica somente se a responsabilidade técnica indicada estiver em Conformidade com o Regulamento de Certificação (CRC) apresentado.

Certificamos que se encontra válida a presente CAT, a qual contém o(s) atestado(s) expedido(s) em cumprimento à Lei nº 0.566/91, expedido(s) pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da validade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contida.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://www.crea-pb.org.br> clicando com o mouse na chave w84ca.





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.960.012/0001-90, contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, inscrita no CNPJ nº 08.888.958/0001-08 para executar os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA NA RUA PROFESSORA ELIZA MENDES, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB, CONFORME PLANILHAS, com área total de 282,32 m², localizada na Rua Professora Eliza Mendes, bairro Macapá, município de PRINCESA ISABEL - PB, conforme contrato nº 00160/2022, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de EXECUÇÃO nº PB20220454516 por intermédio do Engenheiro Civil FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 161.822.948-0/PB, bem como, fiscalizada pelo Engenheiro Civil ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO, CREA 161.955.489-8/PB com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica de FISCALIZAÇÃO nº PB20220454516, de modo que, os serviços discriminados em planilha foram executados de forma satisfatória no período de 11/07/2022 (onze de julho de dois mil e vinte e dois) a 01/08/2022 (um de Agosto de dois mil e vinte e dois).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Cartão nº 179394/2022, emitido em 15/08/2022



EMILIA ERICA
Téc. em Engenharia Civil
C.R.E.A. 161.822.948-0/PB
Rua ...
Fone: ...
E-mail: ...

[Handwritten signature]
Princesa Isabel - PB, 02 de agosto de 2022.

Cartão nº 179394/2022
Chave de Anotação 454516

[Handwritten signature]
ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB
CREA: 161.955.489-8/PB

Cartão nº 179394/2022
Chave de Anotação 454516
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 a cartão nº 179394

Rua Antônio Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 08.888.958/0001-08
Fone: (33) 3457-3449 - E-mail: pm.princesa@pbnet.com.br - contato@princesa.pb.gov.br
Página: www.princesa.pb.gov.br | Site: www.princesa.pb.gov.br - Instagram: @princesa.pb.gov.br





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA NA RUA PROFESSORA ELIZA MENDES, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB, CONFORME PLANILHAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
1.2	AUXÍLIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	267,32
3.0	PAVIMENTO		
3.1	ABSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	#	87,44
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA)	M2	267,32
4.0	PAISAGISMO		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU FISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M3	5,25

EMILIA ERICA
 Registro Profissional nº 179394/2022
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Rua Dom Filipe I, 809 - Arruda - João Pessoa - PB
 CEP: 55.040-000
 Fone: (33) 3333-2522
 E-mail: creg@crea-pb.org.br
 Site: www.crea-pb.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179394/2022, emitida em 15/08/2022



Princesa Isabel - PB, 02 de agosto de 2022.

Carimbo: 02 de Agosto

Adly Loendgy Xavier Virgulino

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB

CREA: 161.985.499-8/PB

Carimbo: 02 de Agosto

Certidão nº 179394/2022
 02/08/2022, 09:35
 Carimbo de impressão web

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179394/2022, emitida em 15/08/2022

Rua Arruda Lisboa, s/n, Centro, CEP: 55735-000, Princesa Isabel-PB • CNPJ: 06.943.205/001-04
 Fone: (33) 3457-2419 • Email: creapb@crea-pb.org.br - pra@creapb.org.br
 Facebook: https://www.facebook.com/creapb/ Instagram: @creapb





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 8496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

202157/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Atividade(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) do Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**
 Registro: **10284232019PB** RNP: **1518229480**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: PB20240613440	Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO	Registada em: 16/04/2024	Sessão de: 21/04/2024
Forma de registro: INICIAL	Participação Técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA			
Companhia: 123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ: 26.578.882/0001-99	
Endereço do contratante: RODOVIA PR-306		M: EN	
Complemento: PRÉDIO		Bairro: SANTO ALMEIDA	
Cidade: PRINCESSA ISABEL		UF: PB CEP: 58755000	
Contrato: Celebrado em: 08/11/2023		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
Valor do contrato: R\$ 40.000,00			
Ação Institucional: Outros			
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR-306		M: SM	
Complemento: PRÉDIO		Bairro: SANTO ALMEIDA	
Cidade: PRINCESSA ISABEL		UF: PB CEP: 58755000	
Coordenadas Geográficas: -7.708815, -38.021282			
Data do início: 07/11/2023		Conclusão efetiva: 07/09/2024	
Finalidade: Comercial			
Proprietário: 123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ: 26.578.882/0001-99	

Atividade Técnica: 14 - **Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 111,00 metro quadrado** 14 - **Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_11.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 111,00 metro quadrado** 14 - **Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 111,00 metro quadrado** 14 - **Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 111,00 metro quadrado** 14 - **Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 111,00 metro quadrado** 16 - **Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 111,00 metro quadrado** 16 - **Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_11.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 111,00 metro quadrado** 16 - **Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 111,00 metro quadrado** 16 - **Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 111,00 metro quadrado** 16 - **Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 111,00 metro quadrado**

Observações
 EXECUÇÃO E PROJETO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL TÉRREA COM LAJE, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 111,00 M²

Informações Complementares





Certidão de Arquivo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 8498 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

202157/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, ino mente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Arquivo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 (sete) páginas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Arquivo Técnico nº 202157/2024

10/05/2024, 15:47

8d3D9

A Certidão de Arquivo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui a prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica, somente se o responsável técnico indicado estiver no Conselho de Registro e Orlieação (CRO) competente.

A Certidão perde a validade no caso de modificação dos dados técnicos quinzenais ou quantitativos nela contidos em razão da constituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 14.133/21, expedido pelo mesmo jurídico contratante/proponente, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea.pb.gov.br> com o protocolo com a chave 8d3D9.





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Por meio do presente documento, atestamos que a empresa **CÂMARA SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.960.012/0001-90, contratada pela **123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.578.992/0001-59 para executar os serviços de **EXECUÇÃO E PROJETO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL TERCEIRA COM LATAI, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 111,00 M², LOCALIZADA NA RODOVIA PB-306, BAIRRO SANTO ALMEIDA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB PARA SEDE DO EXATÓRIO**, conforme contrato firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de EXECUÇÃO nº PB20240613440 por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, CREA 161.982.946-0/PB, bem como, fiscalizada pelo Engenheiro Civil **ANDERSON PENA NUNES BARRETTO**, CREA 161.986.783-5/PB com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica de laudo de análise dos serviços nº PB20240615518, de modo que, os serviços discriminados em planilha foram executados de forma satisfatória no período de 07/11/2023 a 18/04/2024.

Princesa Isabel - PB, 19 de abril de 2024.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo da Paraíba, vinculado à Certidão nº 202157/2024, emitida em 10/05/2024.

Anderson Pena Nunes Barratto
ANDERSON PENA NUNES BARRETTO
 CREA Nº: 161.986.783-5/PB
 ENGENHEIRO CIVIL
 FISCALIZAÇÃO
 CREA: 161.985.499-6/PB

Atestado emitido em:
 Princesa Isabel - PB
 19/04/2024

123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 29.578.992/0001-59
 Inscrição Estadual: 16.319/035-0
 133 Construtora
 Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,
 Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-008

Certidão nº 202157/2024
 10/05/2024, 17:31
 Chave de impressão: 6d3d59

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2024 e contém 1 folha



PLANTILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: EXECUÇÃO E PROJETO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL TERREO COM LAJE, COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 111,11 M². LOCALIZADA NA RODOVIA PB 306, BAIRRO SANTA ALMEIDA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB PARA SEDE DO FURNITÓRIO

LOCAL: PRINCESA ISABEL - PB

PROJETOS:			
Id		UNID	QTD
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	UNID	1,00
1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL	UNID	1,00
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO	UNID	1,00
1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	UNID	1,00
SERVIÇOS PRELIMINARES:			
2.0			
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	M ²	150,00
2.2	LOCALIZAÇÃO E MARCAGEM DE OBRA, UTILIZANDO GALVAO DE TABELAS CORRIDAS	M	200
MOVIMENTO DE TERRA:			
3.0			
3.1	ESCAVAÇÃO MANO DE OBRAS COM PRÓFUNDIDADE MENOR DE 1,00 M A 3,00 M	M ³	7000
3.2	REATERRO MANUAL DE VAZIAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA 45/60/2017	M ³	2.75
INFRAESTRUTURA			
4.0			
ENDASAMENTO			
4.1.1	ALVENARIA DE TUBO C/01 DE PILAS EXTERIORES PARA EMBASAMENTO DE EXTERNO COM RESSORÇÃO TRIPLO ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BITUMINA	M ²	19,50
CONCRETO ARMADO - SAPATAS			
4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS EM: RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM	M ²	5,00
4.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E-25MM, 4 UTILIZAÇÕES	M ²	4,70
4.2.3	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDIÇÕES, UTILIZANDO AÇO C-40 DE 13,90 DE 13,90 MM - MOSTAGEM	KG	25,92
4.2.4	ARMADAÇÃO DE PILARES, VIGA DE LIMA ESTRUTURAL, CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREO OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,90 DE 10,90 MM - MOSTAGEM	KG	05,57

123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 20.570.892/0001-59
Insc. 16.308.635-0
123 Construtora
Rua Serrano Almeida, 309, São Francisco,
Princesa Isabel - PB - CEP: 58.785-000

Assente: José Vinícius
Engenheiro Civil
OAB/PB nº 1966/205





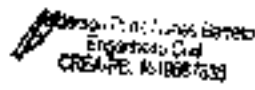
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	14,38
4.2.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3 2.7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	1,90
CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES			
4.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	9,75
4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	78,00
4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	90,43
4.3.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3 2.7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	3,90
SUPERESTRUTURA			
CONCRETO ARMADO - PILARES			
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIRETO SIMPLIS, EM MADEIRA SERRADA 4 UTILIZAÇÕES AF 00/2020	M2	11,30
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	130,54
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	49,57
5.1.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3 2.7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	2,85
CONCRETO ARMADO - VIGAS			
5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 06/2017	M2	11,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 2021572024, emitida em 10/05/2024



Certidão nº 2021572024
10/05/2024 17:31
Unidade: Imprensa 643109

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2024 e contém 6 folhas.



123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 29.570.862/0001-59
Insc. 16.309.635-0
123 Construtora

Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,
Princesa Isabel-PB - CEP: 58755-000



522	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LMA, EDIFICAÇÃO TERRELA OU SUBARDO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 8,30 MM - MONTAGEM AF 12 2015	NO	68,58
523	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LMA, EDIFICAÇÃO TERRELA OU SUBARDO UTILIZANDO AÇO CA 40 DE 5,00 MM - MONTAGEM	NO	26,91
524	CONCRETO EM LMA - ESCAPA, TRACCO 1,23,23 (TUMENTO) TERRELA APURADA BOLA 11 - PREPARO VELOCIDADE EM BETONEIRA 40X1	NS	5,01
53	CONCRETO ARMADO - LATA		
531	CAIXA PRESSIONADA UNIDIRECIONAL, BILANÇADA, PARA FIBRA, ENCHIMENTO EM FERRAMELA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTEURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO-CAPA) - (8-11)	ME	111,06
60	COBERTURA		
61	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6M PARA TELHA FERRAMELA OU DE CONCRETO, INCLUSO ENCHIMENTO AF 072019	UN	5,00
62	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALITES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ACRAS E COM TELHA FERRAMELA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL, TERREÇO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 072019	ME	111,00
63	CRIBEIRA PARA TELHA CERÂMICA IMBEDIDA COM ARGAMASSA TRACO 1,23 (CHIMENTO) COM FIBRA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AQUÍLAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 072019	M	55,50
64	TRAMONTE COM TELHA CERÂMICA CAPACIDADE 100KG/CM2, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 072019	UN	211,00
65	TRAMONTE COM TELHA CERÂMICA CAPACIDADE 100KG/CM2, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 072019	M	55,50
70	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
71	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS CURADOS NA HORIZONTAL DE QUADRICULAÇÃO (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MAIOR QUE IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ANCLAGEM NA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014	MS	298,69
80	INPELIZABILIZAÇÕES		
81	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASS ALTEURA 1,70Mx0,18	MS	45,56

123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 29.678.982/0001-59

Insc. 16.309.635-0

123 Construtora

Rua Severina Almeida, 309, São Francisco,
Tribuna Esbel PB - CEP: 58735-000

Projeto: Rua Nova Barroca
Especie: Cui
CREA/PB: 010982/25



ISOLAMENTO		ISOL. AMBIENS	
9.0			
9.1	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRIL COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M2	16,30
9.2	PORTA DE VIDROS TRIPLEXADO ESPECIAL EM ESPESURA 10MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	17M	1,20
9.3	PANELA DE ALUMINIO DE CORREIA COM 2 FOLHAS PARA VIDROS COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO DE BARRILHANTE E BRANÇOS EXCLUSIVE ALZAR E CONSOMÍMOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	M2	4,78
10.0	REVESTIMENTOS		
10.1	CHAPISCO AMARALDO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLHER DE PULVERO ARGAMASSA TRACO 10 COM BRANÇO MANUAL.	M2	417,38
10.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CHAMIMÉ EM ARGAMASSA TRACO 10, PREPARO MANUAL. APLICADO MANUALMENTE EM LAJES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² ESPESSURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	M2	24,10
10.3	MASSA CINZA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 10 E PREPARO MECANICO COM BICOTERAPIA 400L APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE PAREDES ESPESURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	183,19
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 COM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 50M ² NA ALTEIRA INTERNA DAS PAREDES AF 06/2014	M2	14,16
11.0	FORROS		
11.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2	11,00
12.0	PLATAS		
12.1	CONTRABITO EM ARGAMASSA TRACO E ARGUMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 5CM	M2	11,00
12.2	TIPO 20M MARMIOL BRANCO SIFINA APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS AF 09/2012	M2	17,20
12.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM LIXO INTERTRAVADO, COM BORDO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM ESPESURA 10 - 10M AF 12/2015	M2	30,20

123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 28.578.982/0001 59

Insc. 16.309.635-0

123 Construtora


Rua Soterio Almeida, 109, São Francisco,

Francisco Isidoro, PB - CEP-09715-000

Engenharia e Arquitetura
Construtora Ltda
CNPJ nº 16367016



		PINTURA	
13.0	APLICACAO MANUAL DE MASSA MERITIZ EMPANON DE FACIADA SEM PRESSAO DE VAZOS, DE EFECTOS DE VULTEIRAS PAVIMENTOS, UMA DRECAO AT 152017	M2	226,18
14.1	APLICACAO E LIVRAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DIVISORIOS	M2	230,58
14.3	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX EM PAREDES, DIVISORIOS	M2	126,58
14.4	INSTALACOES HIDRAULICAS		
14.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA, INERAVAVEIS COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, NECESSOS RASGO E CROMBAMENTO EM ALVENARIA AF 152014	VND	2,00
15.0	INSTALACOES SANITARIAS		
15.1	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESCOTO PARA BANHEIRO RAMAL DE ESCOTO SANITARIO, EM PVC SERIE NOROIAI COM TUBOS, TUBULOS, RAJONES, FAYAS SIFONALIAS, CURVES E FIXACOES EM PEDRELO COM PREENCHIMENTO DE ESCOTO PARA OCO BANHEIRO AF 152014	VND	1,00
15.2	CONJUNTO DE PONTOS DE ESCOTO PARA COZINHA RAMAL DE ESCOTO SANITARIO, EM PVC SERIE NOROIAI, COM TUBOS, CONEXOES, CURTES, FIXACOES EM PEDRELO AF 152015	VND	1,00
15.1	TANQUE SIFONTO RETAINRARI AF 152015	VND	1,00
15.2	BLANCON DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,1 - 1,6 M, VOL. ME. 101L, 1456 L (PARA 12 CONTRIBUENTES) AF 152015	VND	1,00
15.2	STANDOTIRO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO DIAMETRO INTERNO = 3,80 M, ALTURA INTERNA = 7,00 M, AREA DE INFILTRACAO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUENTES) AF 152015	VND	1,00
16.0	INSTALACOES ELÉTRICAS		
16.1	PONTO DE DIMINUCAO ENCLINDO INTERRUPTOR SIMPLES 12 MODULOS, CAIXA ELETRICA, ELTROTUBO CABO, FASEIO, QUEBRA E CILMBAMENTO (EXCLINDO LUMINARIA E LAVIADA) AF 162016	VND	20,00
16.2	PONTO DE TOMADA INCLINDO TOMADA (12 MODULOS) 16A250V, CAIXA ELETRICA, ELTROTUBO, CABAÇO, RASGO, OTEIRA E CILMBAMENTO AF 162016	VND	10,00


 Engenheiro Saneamento
 Fátima Regina
 CRÉDITO Nº 22.023

723 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.578.882/0003-59
 INSC. 16.309.635-0
 123 Construtora
 Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,
 Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Forquilha, 699 - Jurema - 50050-000
 Tel: +55(81) 3411.2125 E-mail: cresa@crea-pb.org.br


 CREA-
 PB
 Engenharia em 100 anos



Documento nº 202157/2024
 10/05/2024, 17:27
 Chave de Imprensa: 56109

Documento disponível registrado no sistema em 10/05/2024 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
 vinculado a Cartão nº 202157/2024, emitida em
 10/05/2024

17.0

CONDIÇÕES

17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACUMULADORA, TORÇA BRANCA, PAREDE METALÚRGICA INCLINADA ENGATE METÁLICO, EM METAL CROMADO, 12" X 8" DEQDA - TORNEIRA E INSTALAÇÃO AF 01/2020	LND	1,00	
17.2	BANHEIRA GRANITO CIEZA 150 X 90 CM COM TUBA DE SANGUETE DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SÓDIO ELÉTRICA, EM PVC, ENGATE ELÉTRICO 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 100% DE PVC, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTALAÇÃO AF 01/2020	LND	1,50	
17.3	BANHEIRA GRANITO CIEZA, 90 X 80 CM, METAL, TUBA DE SANGUETE EM METAL, TORÇA BRANCA, 15 X 10 CM, VALVULA METALÚRGICA, SIFÃO ELÉTRICO, PVC, ENGATE METALÚRGICO, PLANO E TORNEIRA CROMADA DE BRISA, PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTALAÇÃO AF 01/2020	LND	2,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
18.1	TUBEM PRINCIPAL PARA IDENTIFICAÇÃO	LND	1,00	
18.2	PERDIDA LINEAR EM GRANITO OU MARMÔ, 1,17 CM, COMPROMISSO DE ATE EM ASSP/TAPOCOM ARGAMASSA E TUBOM ADITIVO AP 11/2020	M	58,00	
19.0	SERVIÇOS FINAIS			
19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	10,00	

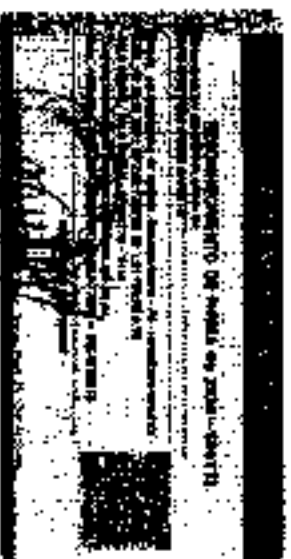
Preçosa Label PO 19/19 ABRIL DE 2024



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 202157/2024, emitida em 10/05/2024

Anderson Pina Alberto Barreto
ANDERSON PINA ALBERTO BARRETO
CREA Nº: 161.966.783-5/PB
ENGENHEIRO CIVIL
FISCALIZAÇÃO
CRFA: 161.966.499-6/PB

Anderson Pina Alberto Barreto
Engenheiro Civil
CREFA: 161.966.499-6/PB



123 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.578.000/0001-59
Insc. 16.309.635-0
123 Construtora
Rua Severino Almeida, 309, São Francisco,
Pituaçu (Salvador) - PB - CEP: 58735-000

Certidão nº 202157/2024
10/05/2024 17:37
Chave de Impressão: 6d003

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2024 e contém 6 folhas.





Conselho de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

183478/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**

Registro: **10961232019PB** RNP: **1618229450**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PB20220473402** Tipo da ART: **OBRA - SERVIÇO** Registrada em: **08/02/2022** Emitida em: **20/02/2022**
Forma de registro: **INDIVIDUAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Companhia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.988/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA ARROJADO - 580A** Nº: **581**
Complemento: **Barro - CENTRO**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755001**
Contrato: **00-06/2022** Celebrado em: **11/02/2022**
Valor do contrato: **R\$ 54.205,50** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica e Direito Privado**
Aplicação: **Citrus**
Endereço da obra/serviço: **RUA DEPUTADO CÉSAR LOUREIRO** Nº: **581**
Complemento: **Barro - MACAPÁ**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755001**
Data de início: **11/02/2022** Conclusão eletrônica: **11/02/2022**
Finalidade: **Interesse Público**
Programa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.988/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - #1475 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 457,50 m² para quadra: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANFAMENHO - #1623 - VEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 122,00 metro.**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA NA RUA DEPUTADO CÉSAR LOUREIRO, TRFCHO 01, NO BARRIO MACAPÁ, CONFORME PLANILHAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado emitido em 2 (dois) exemplares, expedido pelo CONSULTORA DE INSTRUÇÃO, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Conselho de Acervo Técnico nº 183478/2022

26/01/2023, 10:53

cyZyB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se a responsabilidade técnica indicada estiver na Certidão do Registro e Categoria (CRC), apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.556/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/prestadora a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão contém a veracidade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais não constantes.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://www.crea-pb.org.br/validacao>, com o código cyZyB.



EMILIA ERICA

2. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Rua Amador Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-809, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 04.348.946/0001-86
 Fone: (83) 3457-3448 - E-mail: crregpb@crea.org.br - www.crea.org.br
 Fispape - Fispape: www.fispape.org.br - www.fispape.org.br - Instagram: @cria.brasilindonesia



PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA NA RUA DEPUTADO CÉSAR LOUREIRO, TRECHO 01, NO BAIRRO MACAPÁ, CONFORME PLANILHAS

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00
1.2	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H2	12,00
2.0 - MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	M2	457,50
3.0 - PAVIMENTO			
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X90 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	122,00
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020	M2	457,50
4.0 - PASSEIO/CALÇADA			
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016	M3	8,78

Princesa Isabel - PB, 20 de dezembro de 2022.

Adly Loendgy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 161.985.499-6

Adly Loendgy Xavier Virgulino

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB

CREA: 161.985.499-6/PB

Rua Amador Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-809, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 04.348.946/0001-86
 Fone: (83) 3457-3448 - E-mail: crregpb@crea.org.br - www.crea.org.br
 Fispape - Fispape: www.fispape.org.br - www.fispape.org.br - Instagram: @cria.brasilindonesia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183478/2022, emitida em 26/11/2023.

Condição nº 183478/2022
 26/11/2023, 11:56
 Chave de mensagem: 63246

O documento neste site registrado foi emitido em 26/11/2023 e contém 1 folha.





Certidão do Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1998
 Lei Federal Nº 8496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
222402/2025
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s); - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Profissional: FLUANDERSON MANDEL GERALDINO SANTOS
 Registro: 10991232019PB RNP: 1618229488
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: PB2025073510 Tipo de ART: OBRAS / SERVIÇO Registro em: 30/06/2025 Emitido em: 25/08/2025
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CÂMARA S SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CPF(CNPJ): 08.888.968/0001-08
 Endereço do contratante: RUA ARRILADO LISBOA Nº 54
 Complemento: Sem Complemento Rem: CENTRO
 Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58765000

Contrato: 00107/2025 Celebrado em: 12/06/2025
 Valor do contrato: R\$ 517.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: OBRAS Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: 54
 Complemento: Sem Complemento Sem: SEDE DO MUNICÍPIO
 Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58765000

Data de início: 12/06/2025 Conclusão efetiva: 2/06/2026

Finalidade: Infraestrutura Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CPF(CNPJ): 08.888.968/0001-08

Atividade Técnica: 10 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > EM 2 - 3 - EM PARA FIM DE OBRA PARA VIAS URBANAS > 49 - Execução de obra 4094,01 metro quadrado, 18 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > R\$ 2.117 - MEIO-FIO 46 - Execução de obra 1303,27 metro;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB, CONFORME EMENDA BUDGETÁRIA DE Nº 772/2025 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que o registro vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, a atividade contida e/ou obra(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 222402/2025
 25/08/2025, 16:19
 Zy822

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é emitida após verificação documental e/ou de campo, realizada pelo profissional da pessoa jurídica emitente ou o responsável técnico indicado assinar na Certidão de Registro e Oculação (CRO) apresentada.

A Certidão poderá ser verificada em caso de modificação dos dados técnicos, quaisquer ou questionamentos realizados em razão da substituição ou anulação da ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pelo profissional responsável pela obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformação com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.org.br> com a chave: Zy822





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.990.012/0001-80 contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, inscrita no CNPJ nº 08.888.988/0001-08 para executar os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 772/2025 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**, com área total de 4.084,31 m², localizada nas ruas: **RUA MANOEL NIÇÃO DE OLIVEIRA, RUA GOVERNADOR PEDRO GONDIM, RUA FRANCISCO CORDEI DE LIMA, RUA FREI TELESFORO MACHADO E RUA PROJETADA II MACAPA**, no setor sede do município de PRINCESA ISABEL - PB, conforme contrato nº 00107/2025, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de **EXECUÇÃO** nº **PB20250733813** por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANDEL GERALDINO SANTOS, CREA 161.622.948-6/PB** bem como, fiscalizada pelo Engenheiro Civil **ADLY LOENIGY XAVIER VIRGULINO, CREA 161.886.499-6/PB** com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica de **FISCALIZAÇÃO** nº **PB20250733888**, de modo que os serviços discriminados em planilha foram executados de forma satisfatória no período de 12/06/2025 a 16/09/2025.

PRINCESA ISABEL - PB, 25 DE SETEMBRO de 2025.

ADLY LOENIGY XAVIER VIRGULINO
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB
CREA: 161.886.499-6/PB

WAGNER DE FREITAS LYRA
CPF: 083.387.064-50
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MATRÍCULA: 20644

RUA FRANCISCO SALES MAIA, 23 - CENTRO, CEP. 58135-000, PRINCESA ISABEL-PB - CNPJ: 08.888.988/0001-08
Fone: (31) 3451-2419 - Email: pm.usabel@hotmail.com - cnpj@princesa.pb.gov.br
Página: <https://www.brazil.gov.br/orgaos-estaduais-princesa-isabel/> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 222402/2025, em data de 25/09/2025.



Carteira nº 222402/2025
25/09/2025, 16:55

Carteira nº 222402/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 222402/2025, em data de 25/09/2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 222402/2025, em data de 25/09/2025.





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PE, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 772/2025 DO GOVERNO DO ESTADO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.572,28
1.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO (DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	449,30
1.2.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE-DE CAL (CALIÇÃO) AF_05/2024	M	449,30
1.3.1	COLMADA DE AREIA	M3	215,63
1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.330,01
1.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO AF_06/2023	M3	248,40
1.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 90X90 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANJAL AF_12/2021	M2	746,40
1.5.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_06/2024	M2	516,30

RUA FRANCISCO SALES MAIA, 23, CENTRO, CEP. 56736-000, PRINCESA ISABEL/PE - CNPJ: 08.588.968/0001-08
Fone: (81) 3457-2419 - E-mail: ou.sobrel@princesa.isp.gov.br - geral@princesa.isp.gov.br
Homepage: <https://www.princesa.isp.gov.br/> - Instagram: [@princesa.isp.gov.br](https://www.instagram.com/princesa.isp.gov.br/)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 222402/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 222402/2025
25/09/2025, às 16:22
Data de registro: 24/07

O documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba encontra-se vinculado à Certidão nº 222402/2025, emitida em 25/09/2025.





SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

4.4	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	43,12
1.7.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	24,00
1.7.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	123,20
2.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	2.318,33
2.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PNF, FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M3	571,88
2.2.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (TAMPAÇÃO) AF_05/2021	M3	571,88
2.3.1	COLCHÃO DE AREIA	M3	445,69
2.4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.744,23
2.5.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M	426,63
2.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS CURADOS NA HORIZONTAL DE 90X9X16 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M	226,64
2.5.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RÁPIDO PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M	572,13
2.6.1	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M2	40,25

RUA FRANCISCO SALES MATA, 23, CENTRO, CEP. 58155-900, PRINCESA ISABEL-PB - CEP: 58.155.900/0001-08
 Fone: (35) 3457-2419 - E-mail: p.isabel@vtrmail.com - covid@pmpib@gmail.com
 Website: <http://www.biblioteca.municipal.princesa-isabel.pb.gov.br/> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 2224/02/2025 emitida em 25/09/2025



Celso de F. 77/2025/2025
 25/09/2025, 16:22

Chave de Imprensa: 45837

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 2224/02/2025 emitida em 25/09/2025





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

2.7.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PORFIRIZADO AF_03/2024	M2	12,00
2.7.2	PISO PORFIRIZADO DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_03/2024	M2	114,42
2.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2011	M2	970,00
2.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MOLDO) EM TRECHO CURVO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X 3X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) AF_01/2024	M3	293,00
2.2.2	PINTURA DE MOLDADO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO) AF_05/2021	M3	293,00
2.3.1	COLCHÃO DE AREIA	M3	368,20
2.4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_06/2020	M2	1.050,07
2.5.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO AF_03/2023	M	100,66
2.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M	84,30
2.5.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RÁDIFR PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_05/2021	M	143,00
2.6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_08/2022	M2	26,88

RUA FRANCISCO SALES MAIA, 23, CENTRO, CEP. 58755-000, PRINCESA ISABEL - PB - CEP: 58755-000/001-06
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@pm.princesa.pb.gov.br - pm.princesa.pb@gmail.com
Página: <https://www.princesa.pb.gov.br/estrutura/princesa-isabel> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 222402/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 222402/2025
25/09/2025, 16:27
Criação de documento 2/2025
O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 222402/2025, emitida em 25/09/2025





PRINCIPALIDADE DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

2.7.1	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M7	10,00
2.7.2	PISO PODOTÁTIL DE ALFARÇA (X) DIRECIONAL DE CONCRETO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	28,00

PRINCESA ISABEL – PB, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB
CREA: 151.935.492-6/PB

WAGNER DE FREITAS LYRA
CPF: 053.397.064-50
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MATRÍCULA: 20444

RUA FRANCISCO SALES MAIA, 23, CENTRO, CEP. 56755-000, PRINCESA ISABEL-PB - CNPJ: 08.638.968/0001-04
Fone: (83) 3457-2418 - Email: pm.princesa@norma.com - gtwyler@mp.pb.gov.br
Página: <http://www.pb.gov.br> / www.princesa.pb.gov.br / Instagram: @princesa.pb

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 222402/2025, emitida em 25/09/2025



Carteira nº 222402/2025
25/09/2025, às 10:22

Clique no link <https://www.crea.org.br> e consulte o registro no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.





Conselho de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195271/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que trata dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**
Registro: **19881232018PB** RFP: **1618229468**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PD20230321001** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/09/2023** Baixada em: **10/10/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PRÉFETURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **06.888.068/0001-08**
Endereço da contratante: **RUA ARIQUAJÓ LISBOA** Nº: **SIN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**
Código: **00174/2022-CPL** Celebrado em: **22/05/2022**
Valor do contrato: **R\$ 626.755,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica do Estado Público**
Ação institucional: **Outra**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **SIN**
Complemento: Bairro: **SÃO VICENTE**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**
Data de início: **08/05/2023** Conclusão prevista: **08/05/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Problema: **PRÉFETURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **06.888.068/0001-08**

Atividade Técnica: **14 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > ATOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA RUAS URBANAS 49 - Execução de obra 5017,32 metro quadrado, 18 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > ATOS_5.3 - 7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1521,31 metro.**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB, CONFORME PLANILHAS E CONVENIO Nº 2859022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 (quatro) folhas(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem tem a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Conselho de Acervo Técnico nº 195271/2023
25/10/2023, 18:25
1AW10

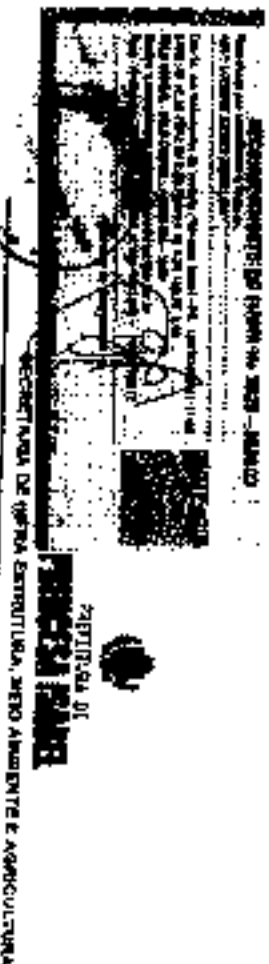
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado para vinculação constitui prova da capacidade técnica/institucional de pessoa jurídica admitida em o responsável técnico indicado constar na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/90, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação do atestado profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA/PB.

Esta certidão perdura a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nela constantes.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://portal.crea-pb.org.br/cata/cata.php>, com o código 1AW10.





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **CÂMARA SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 34.980.012/0001-80 contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**, inscrita no CNPJ nº 08.885.968/0001-08 para executar os serviços de **CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANTILHAS E CONVENIO Nº. 008/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, com área total de 5.017,75 m², localizada nas ruas: **ADVOGADO ANTONIO NOMEANDO DINIZ, DOUTOR ZEZITO SÉRGIO, EXPEDITO LEANDRO DE CARVALHO, MARIA AURORA DINIZ, PARAJARA DUARTE E PROFESSORA MARIA PONTUALS**, Bairro São Vicente, Município de PRINCESA ISABEL - PB, conforme contrato nº 00174/2022, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de EXECUÇÃO nº PB20230031001 por intermédio do Engenheiro Civil **FLAUZADERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, CREA 161.822.848-0/PB, bem como, fiscalizada pelo Engenheiro Civil **ADLY LOENDEY XAVIER VIRGILINO**, CREA 161.885.498-8/PB com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica de FISCALIZAÇÃO nº PB2023003324/26, de modo que os serviços discriminados em planilha foram executados de forma satisfatória e o pedido de ORÇAMENTO (com o de mais de dois mil e vinte e três) a 08/09/2023 (oitro de setembro de dois mil e vinte e três).

Princesa Isabel - PB, 19 de outubro de 2023.

Adly Loendey Xavier Virgolino
ADLY LOENDEY XAVIER VIRGILINO
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB
 CREA: 161.885.498-8/PB

Rua Arquêdo Lemos, s/n, Centro, CEP: 54355-000, Princesa Isabel - PB, CNPJ: 06.925.860/0001-08
 Fone: (35) 3427-2418 - Email: crea@crea.pb.gov.br - www.crea.pb.gov.br
 Site: www.crea.pb.gov.br - crea@crea.pb.gov.br - www.crea.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 195271/2023, emitida em 25/10/2023.



Certidão nº 195271/2023
 25/10/2023, 07:12
 Chave de Impressão: 22w10

U documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 1 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Rua Arquêdo Lemos, s/n, Centro, CEP: 54355-000, Princesa Isabel - PB, CNPJ: 06.925.860/0001-08
 Fone: (35) 3427-2418 - Email: crea@crea.pb.gov.br - www.crea.pb.gov.br
 Site: www.crea.pb.gov.br - crea@crea.pb.gov.br - www.crea.pb.gov.br

CREA-

PB

MEMBRO EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº. 085/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO	M2	652,53
2. PAVIMENTAÇÃO			
2.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x23 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_06/2016_P	M	217,84
2.2.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO). AF_06/2021	M	217,84
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_06/2022	M2	652,53
3. SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO	M2	1.144,95
4. PAVIMENTAÇÃO			
4.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x23 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_06/2016_P	M	286,24
4.2.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO). AF_06/2021	M	286,24
4.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_06/2022	M2	1.144,95

Rua Américo Jheron, s/n, Centro, CEP. 56735-008, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 06.854.948/0001-06
 Fone: (47) 3497-3476 - E-mail: pa_silva@pb.org.br - system@creapb.org.br
 Página: www.crea-pb.org.br - www.crea.org.br - Instagram: [@creapb](https://www.instagram.com/creapb)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, inscrito no CNPJ nº 15.577.120/23, emitida em 25/10/2023.



Cartão nº 18627/2023
 26/10/2023, 11:52

Cláudia de Lucena da Silva

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e assinado digitalmente.





PERMUTA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE OBRAS, ENFERMAGEM E AGRICULTURA

021	ASSENTAMENTO DE CURA, MEO-FIO EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X18X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_09/2016_P	M	120,20
022	PINTURA DE MEO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO) AF_09/2021	M	320,20
023	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS REQUINTAMENTO COM ARGAMASSA FINCO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_09/2020	M2	360,00
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
001	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TORÇOMANCO	M2	652,02
02 PAVIMENTAÇÃO			
021	ASSENTAMENTO DE CURA MEO-FIO EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X18X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_09/2016_P	M	217,24
022	PINTURA DE MEO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO) AF_09/2021	M	217,24
023	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS REQUINTAMENTO COM ARGAMASSA FINCO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_09/2020	M2	952,02

Princesa Isabel - PB, 19 de outubro de 2023.



ADLY LOENDRY XAVIER VIRGULINO

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB
CREA: 181.985.499-0/PB

Rua Amândeo Lisboa, s/n, Centro, CEP: 56755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 04.318.881/0001-40
Fone: (081) 3467-2416 - Email: (em.56755000)@princesa-isabel.pb.gov.br - Site: www.princesa-isabel.pb.gov.br
E-mail: (em.56755000)@princesa-isabel.pb.gov.br - Instagram: @princesa_isabel_pb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Damião Uchoa, 1.600 - Tenda - São Paulo - PB
Tel.: 51 (031) 3337-2333 - E-mail: cREA@crea-pb.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 195271/2023, emitida em 25/10/2023



Certidão nº 195271/2023
26/10/2023, 07:12
Chave de Impressão: 176610

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 3 folhas





Cartão de Aprove Técnico - CAT
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
: 2220645053/2026
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1 137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme desonção(ões) abaixo.

Profissional: FLUANDERSON MANOEL GERALDO SANTOS
Registro: PE18229464 PE RNP: 1616274490
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20201492502 Tipo de ART: OBRAS / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2026 Baseada em: 00/03/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Contratante: APS COMERCIO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA CPF/CNPJ: 42.404.965/0001-07
Endereço do contratante: AVENIDA MARIA EDNE A MARTINS SANTANA Nº 5001
Complemento Bairro: CENTRO
Cidade: FLORES JF: PE CEP: 55250000
Contrato Celebrado em: 03/03/2025
Valor do contrato: R\$ 180.000,00 Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Aplicação tributacional: Outros
Endereço da contratada: AVENIDA MARIA EDNE A MARTINS SANTANA Nº: 510
Complemento Bairro: CENTRO
Cidade: FLORES JF: PE CEP: 55250000
Coordenadas Geográficas: 7.856591, -37.973307
Data de início: 03/03/2025 Conclusão prevista: 30/04/2025
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: APS COMERCIO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA CPF/CNPJ: 42.404.965/0001-07

Atividade Técnica: 14 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > AT 1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5726,96 metro quadrado 18 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > R 1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 5726,96 metro quadrado 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > 41.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5726,96 metro quadrado 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > 41.4.1 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5726,96 metro quadrado 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > 42.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5726,96 metro quadrado 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > 44.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5726,96 metro quadrado

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO PAU 1, NA CIDADE DE FLORES - PE

Informações Complementares

- Ficamos ressaltando que, caso o atestado apresente assinaturas digitais eletrônicas, que no momento da emissão da CAT as mesmas serão substanciais, até o momento que o atestado passar a ser emitido em PDF e, portanto, a assinatura eletrônica não poderá mais ser verificada. Contudo, a partir desta atualização da CAT emitida, na lateral do atestado, esclarecemos que o documento foi assinado digitalmente e que o original poderá ser conferido pelo QR Code.

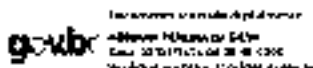


**APS COMERCIO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI
POSTO PAJEÚ**

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 34.960.012/0001-80, contratada pela **APS COMERCIO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 42.404.956/0001-07 para executar os serviços de **AMPLIAÇÃO DO POSTO PAJEÚ II, NA CIDADE DE FLORES - PE**, com área total de 5.726,96 m², localizada na **AVENIDA MARIA EDMÉIA MARTINS SANTANA**, e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de **EXECUÇÃO** nº **PE20261492522** por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, **CREA 161.822.946-0/PB**, e registro nº **PE18229460 PE** de modo que, os serviços discriminados em plano ha foram executados de forma satisfatória no período de 03/03/2025 (três de março de dois mil e vinte e cinco) a 02/03/2026 (dois de março de dois mil e vinte e seis)

Flores - PE 02 de março de 2026.



ADRIANA PEREIRA DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº.: 967.089.051-91

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS.07977268450
Dados: 2025.03.02 09:12:29 -03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF Nº.: 079.772.684-50
CREA: 161.822.946-0/PB - PE18229460 PE

**CNPJ: 42.404.956/0001-07; AVENIDA MARLA EDMÉIA MARTINS SANTANA, 3031,
BAIRRO CENTRO;
FLORES - PE; CEP: 56.850-000; TELEFONE: (87) 99902-0318
POSTO PAJEÚ@OUTLOOK.COM**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206465053/2026, emitida em 11/03/2026



Certidão nº 22206465053/2026
11/03/2026 13:22
Link de Verificação: 44892
O documento eletrônico registrado foi assinado com 116320265 no sistema de certificação.



**APS COMERCIO POSTO DE COMBUSTÍVEL EIRELI
POSTO PAJEU**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO PAJEU II, NA CIDADE DE FLORES – PE.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCALIZAÇÃO DIMENSIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 200MM - 2 UTILIZAÇÕES. AF_1002018	M 116,42
2.0 MOVIMENTO DE TERRA		
2.1 TOPOGRAFIA		
2.1.1	FIXAÇÃO DE MONUJ PARA REFERENCIA TOPOGRÁFICA. AF_1002018	UN 3 69,70
2.2 TERRAPLENAGEM		
2.2.1	EMPILHA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PROJENNAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20M). COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_050018	M3 5.126,96
2.3 CORTE/ATERRO		
2.3.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (DUPLO PLÁMINA, 2,00M3 E CAMINHÃO BASCULANTE 1000MM, DM1 ATÉ 200M. AF_0502015	M3 1.459,18
2.3.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_1102015	M3 1.366,18
2.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO NUM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCETO NUM SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_1102019	M3 2.925,45
3.0 PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE LAJA (MEIO-FIO) EM TRINCHO RETO, CONECTADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES (LARGURA X COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M 457,21
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇÃO E COLMATEXIO BARRIAL. AF_040020	M2 1.521,66
4.0 PISOS		

**CNPJ: 42.404.956/0001-07; AVENIDA MARIA EDMÉIA MARTINS SANTANA, 3031,
BAIRRO CENTRO;
FLORES - PE; CEP: 56.850-000; TELEFONE: (87) 99902-0318
POSTO PAJEU@OUTLOOK.COM**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220645053/2026, emitida em 11/03/2026



Gerador: critec@crea-pe.org.br
10/2026, 14:22
Código de Verificação: W6947
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



**APS COMERCIO POSTO DE COMBUSTÍVEL BIRELI
POSTO PAJEU**

4.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE CILINDROS AF_09021	KG	2.295,16
4.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESURA DE 5 CM, FCK = 51 MPa, COM USO DE FIRMAS EM MADEIRA SERRADA, AF_09021	M2	756,00
4.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO GR. I LAJE SOBRE SOLO, FCK 20MPa, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_09021	M3	110,70
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA - 1700 PLANOS GABARITO DE TABLAS CORRIDAS PORTATELHAS A CADA 2,00M - UTILIZAÇÕES AF_10010	M	75,70
2.0	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ENCAMISAÇÃO MECANIZADA DE VALAS EM QUALQUER TERRENO A 10,00CM	M3	26,38
2.2	REATERRO MANTAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	15,74
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M2	15,16
3.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	260,50
3.1.3	CONCRETO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,20
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M2	9,15
3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	108,98
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 5MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	84,71
3.2.4	CONCRETO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,67
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M2	17,20
4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	102,41
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 5MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	74,24
4.1.4	CONCRETO BOMBEADO FCK = 25MPa, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,59

**CNPJ: 42.004.956/0001-07; AVENIDA MARIA EDMÉIA MARTINS SANTANA, 3031,
BAIRRO CENTRO;
FLORES - PE; CEP: 56.850-000; TELEFONE: (87) 99902-0318
POSTO PAJEU@OUTLOOK.COM**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 222084565302025, emitida em 11/03/2026

Carimbo: 022084565302025
11/03/2026 13:22

Chave de Acesso: W4DZ

O documento não foi assinado eletronicamente em 11/03/2026 e contém 3 selos



APS COMERCIO POSTO DE COMBUSTÍVEL EIRELI
POSTO PAJEÚ

Nº	DESCRIÇÃO	M2	VALOR
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BITUMINOSA EM FUNDIÇÕES BALDRAMES	M2	94,90
9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
9.1	LITAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACÇO 1:1 (CIMENTO/CARETA)	M2	424,80
9.2	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, TRACÇO 1:4:5 - ESPESURA 25 MILÍMETROS	M2	424,80
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PLENUM CERÂMICA 30 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	71,76
10 SISTEMAS DE PISOS			
10.1.1	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESURA SEM E PREPARO MECÂNICO	M2	86,45
10.1.2	PISAMENTO DE SEMIPENETRO, COM ACABAMENTO LISO E-2/200 COM LUSTE PLÁSTICO ACABADA 1,2M	M2	86,45
10.1.1	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEVA - 30 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - BRANCO ANTIDEGRADANTE - CONFORME PROJETO	M2	86,45
11 JUNTAS E ACABAMENTOS			
11.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA DE DEMÃO	M2	212,40
11.2	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, 2 DEMÃOS	M2	212,40
12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
12.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE MANGOTE, CUMPRIMENTO EM ALVENARIA - AF_13/2014	UNID	20,90
13 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
13.1	CONJUNTO DE PONTAS DE COLETA DE 125MM PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO) EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, BANCOS, CAIXAS S-FONALDAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDO COM PONTADA DE RESINA DE POLIÉTER PARA O BANHEIRO, AF_04/2013	UNID	12,00
13.2	CONJUNTO DE PONTA DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO) EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDO, AF_02/2012	UNID	2,00
14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
14.1	PUNTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLISIC, MÓDULO SE CAIXA METÁLICA, ELTROTUDO, CADO, RASGO, QUEBRA E CUMPRIMENTO (EXCLUINDO LIMINÁRIA E LÂMPADA) - AF_10/2014	UNID	16,20

CNPJ: 42.404.956/0001-07; AVENIDA MARIA EDMELA MARTINS SANTANA, 3031,
BAIRRO CENTRO;
FLORES - PE; CEP: 56.850-000; TELEFONE: (87) 99902-8318
POSTO PAJEU@OUTLOOK.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220645053/2026, emitida em 11/03/2026



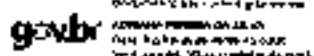
Código: 2220645053/2026
11/03/2026, 13:22
Data de emissão: 09/03/2026
O documento está registrado em: 11/03/2026 e contém 5 páginas



**APS COMERCIO POSTO DE COMBUSTÍVEL EIRELI
POSTO PAJEU**

142	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS), TRAZENDO CAIXA ELÉTRICA, FIO TRUDDUTO, CABO, BARRAS, QUIBRAS E CHUMBAMENTO AF 01/2020	UNO	20,00
14	LOIÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
142	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM TUBOS ACOIADA LOIÇA BRANCA - PADRÃO MIPPE INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1,0 X 10,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UNO	5,00
143	BANCAIDA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE BARRILE, 1,07 00 X 40,0, COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UNO	2,00
144	BANCAIDA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOIÇA BRANCA 15 X 10 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UNO	2,00
145	MICRÔRIO COM SIFÃO INTEGRADO, DECA DE EQUIVALENTE	UNO	2,00
15	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA GERAL	M²	5.124,96

Flores – PE, 02 do março de 2026



**ADRIANA PEREIRA DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº.: 967.089.051-91**

FLUANDERSON Assinado de forma digital por
MANOEL GERALDINO FLUANDERSON MANOEL
SANTOS:07977268450 GERALDINO
SANTOS:07977268450
Dados: 2026.03.02 08:42:09 -03'00'

**FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF Nº.: 079.772.684-50
CREA: 161.822.946-0/PB – PE18220460 PE**

**CNPJ: 42.404.956/0001-07; AVENIDA MARIA EDMÉIA MARTINS SANTANA, 3031,
BAIRRO CENTRO;
FLORES - PE; CEP: 56.850-000; TELEFONE: (87) 99902-0318
POSTO PAJEU@OUTLOOK.COM**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Cartão nº 22209445953/2026, emitida em 11/03/2026



Cartão nº 22209445953/2026
11/03/2026 13:22
Curso de Engenharia 50842
O documento registrado encontra-se vinculado ao 11/03/2026 e contém 5 linhas



DECLARAÇÃO

Eu, Engenheiro Civil Fluanðerson Manoel Geraldino Santos, registro no Crea nº161.822.946-0/PB. Registro nº.: PE18229460 PE, Declaro nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 que fui responsável individual pela obra de EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO POSTO PAJEÚ II, NA CIDADE DE FLORES/PE, com área total de 5.726,96 m², de propriedade da APS COMERCIO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 42.404.956/0001-07, localizada na AVENIDA MARIA EDMÉIA MARTINS SANTANA.

Declaro ainda que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que executei os serviços de acordo com as normas técnicas, cumpro tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfiz as necessidades do proprietário/contratante, conforme consta no atestado.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 do Crea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

FLORES - PE, 02 DE MARÇO DE 2026.

FLUANDESON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital por
FLUANDESON MANOEL
GERALDINO
SANTOS:07977268450
Data: 2026.03.02 08:50:15 -03'00'

FLUANDESON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF Nº.: 079.772.684-50
CREA: 161.822.946-0/PB - PE18229460 PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220846053/2026, emitida em 11/03/2026



Criação nº 2220846053/2026
11/03/2026 10:22

Quarta-feira, 11 de Março de 2026

O documento pode ser registrado em qualquer um dos locais mencionados no texto.





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6486 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

208596/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Atividade(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **FLAUANDERSON MANDEL GERALDINO SANTOS**
 Registro: 1066133211/PB RNP 1618229460
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB302406333/24** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2024** Baseada em: **15/07/2024**
 Forma do registro: **INDIVIDUAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CÂMARA E SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.688.968/0001-08**
 Endereço do contratante: **RUA AROLIADO LIEBOW** Nº: **59**
 Complemento: **Barro CENTRO**
 Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755300**
 Contrato: **0072/2024** Celebrado em: **10/06/2024**
 Valor do contrato: **R\$ 55.029,86** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Duvidas**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUI CORDEIRO DA SILVA** Nº: **59**
 Complemento: **Barro JARDIM KARLÔTA**
 Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755300**
 Data de início: **10/06/2024** Conclusão prevista: **10/07/2024**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.688.968/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL - > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS - > DE SISTEMA DE COGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS -> ITOS 6.2.1.8 - RFRF C/xFITÓKA DE ESGOTO OU ÁGUA RESIDUÁRIAS 4R - Faixa de rede 1.50,00 metro**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E REDE COLETORA DE ESGOTO NA RUA RUI CORDEIRO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, a atividade contida e feita(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 208596/2024
 20/10/2024, 07:40
 87822

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos não autorizada em razão da substituição ou extinção de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pelo profissional autônomo contratante-provedor, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele constantes. E da responsabilidade deste Conselho a verificação na atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://www.crea-pb.org.br/portal/ptb>, com o chave 678602.





SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **CÂMARA SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.930.012/0001-80, contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**, inscrita no CNPJ nº 09.888.968/0001-08 para executar os serviços **DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E REDE COLETORES DE ESGOTO NA RUA RUI CORDEIRO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS** com comprimento linear total de 130,00 metros, localizada na rua Rui Cordeiro da Silva bairro Jardim Karoliz, no município de Princesa Isabel/PB, conforme contrato nº 0072/2024, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de **EXECUÇÃO** nº **PB20240825384** por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 181.822.946-0/PB** bem como, fiscalizada pelo Engenheiro Civil **ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO, CREA 181.985.499-8/PB** com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica de **FISCALIZAÇÃO** nº **PB20240636074**, de modo que, os serviços discriminados em planilha foram executados de forma satisfatória no período de 10/06/2024 (dez de junho de dois mil e vinte e quatro) a 15/07/2024 (quinze de julho de dois mil e vinte e quatro).

Princesa Isabel - PB, 11 de outubro de 2024.

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA/PB 181.985.499-8

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB
CREA: 181.985.499-8/PB

Wagner de Freitas Lyra
Engenheiro Civil
MHO - Meio Ambiente e Agricultura

WAGNER DE FREITAS LYRA
CPF: 083.387.964-50
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MATRÍCULA: 26444

Rua Arrojado Lázaro, s/n, Centro, CEP. 58755-890. Princesa Isabel/PB - CNPJ. 01.000.988/0001-05
Fone: (81) 3447-2419 - Email: contato@princesa.pb.gov.br - princesa.pb@gmail.com
Página: 1/5 - www.princesa.pb.gov.br - [Instagram @princesa.pb](https://www.instagram.com/princesa.pb)

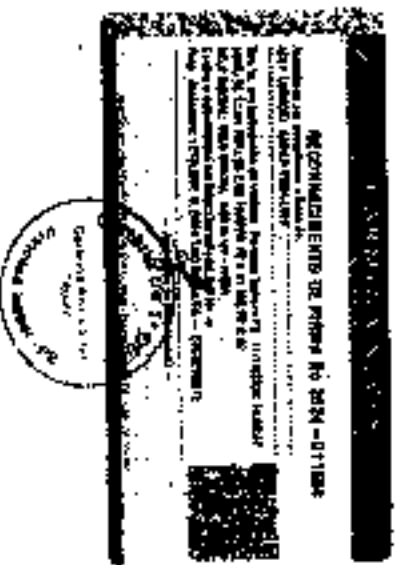
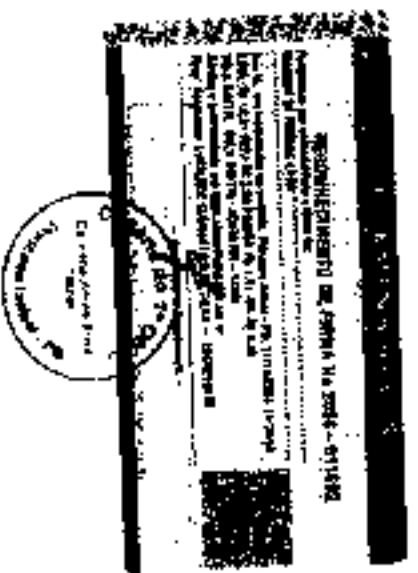
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208562/2024, em data em: 25/10/2024



Certidão nº 208562/2024
25/10/2024 07:50
CRAV de Engenharia GRAAC

O documento encontra-se registrado no Conselho em 24/10/2024 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208596/2024, emitida em 25/10/2024



Certidão nº 208596/2024
25/10/2024 07:51
Chave de Impressão: 61800

O documento neste site foi registrado e emitido em 24/10/2024 e contém 2 folhas



CREA-
PB
mantenha em sua base de dados

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. João Pessoa 1.800 - Fátima - João Pessoa - PB
Tel + 55 (51) 3352.2205 E-mail: conselho@crea-pb.org.br



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E REDE COLETORES DE ESGOTO NA RUA RUI CORDEIRO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	80,00
1.2	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HR	80,00
2.0 PREPARAÇÃO DO TERRENO			
2.1	ESCAVAÇÃO COM RETRO-ESCAVADEIRA DE PNEUS, DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	113,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M	M3	16,72
2.3	COLCHÃO DE AREIA	M3	20,80
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO SAPIINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	72,80
2.5	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM RETRO-ESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE COMT ATÉ 1KM	M3	1.040,00
3.0 IMPLANTAÇÃO DE COLETORES			
3.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	130,00
3.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00
3.3	CURVA 90° LONGA EM PVC RÍGIDO DE ANÉIS, DIÂM 100MM	UN	13,00
3.4	FORNECIMENTO DE 8ELM ELÁSTICO PARA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DN 150 X 100MM - REV 01	UN	13,00
3.5	ASSENTAMENTO DE 8ELM 90° ELÁSTICO, EM PVC PARA ESGOTOS SANITÁRIOS, QUALQUER DIÂMETRO	UN	13,00
4.0 IMPLANTAÇÃO DE GALERIA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208596/2024 emitida em 25/10/2024



Certidão nº 208596/2024
25/10/2024, 07:54
Chefe de Imprensa: 678CC

O documento não foi registrado no sistema em 24/10/2024 e contém 3 folhas

WJ
Magalhães de Freitas Lira
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Meio Ambiente e Agricultura

Rua Araújo Lisboa, s/n, Coelhos, CEP 58735-000, Aracema Isabel-PB - CNPJ 08.388.988/0001-48
Fone: (81) 3487-2118 - E-mail: atendimento@princesaibabel.pb.gov.br / contabilidade@princesaibabel.pb.gov.br
Página: www.princesaibabel.pb.gov.br / <https://www.instagram.com/princesaibabelpb>

Ady Luanda Lemos Viçosa
Engenheira Civil
CREA-PB 161855409-8



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

4.1	POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 1,20M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M, INCLUSIVE TAMPÃO TD-507	UN	4,00
4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO TDA-800MM, 300X200MM PARA POÇO DE VISITA E CAIXAS DE PASSAGEM	UN	4,00
5.0	CAIXA DE INSPEÇÃO		
5.1	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS Ø= 600mm	UN	15,00

Princesa Isabel – PB, 11 de outubro de 2024

Adly Lorndgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB 781026495-4

[Handwritten signature]

ADLY LORNDGY XAVIER VIRGULINO
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB
CREA: 181.885.400-5/PB

Wagner de Freitas Lyra
Engenheiro de Instrução
Meio Ambiente e Agricultura

[Handwritten signature]

WAGNER DE FREITAS LYRA
CPF: 083.387.064-50
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MATRÍCULA: 20444

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 208596/2024, emitida em 25/10/2024

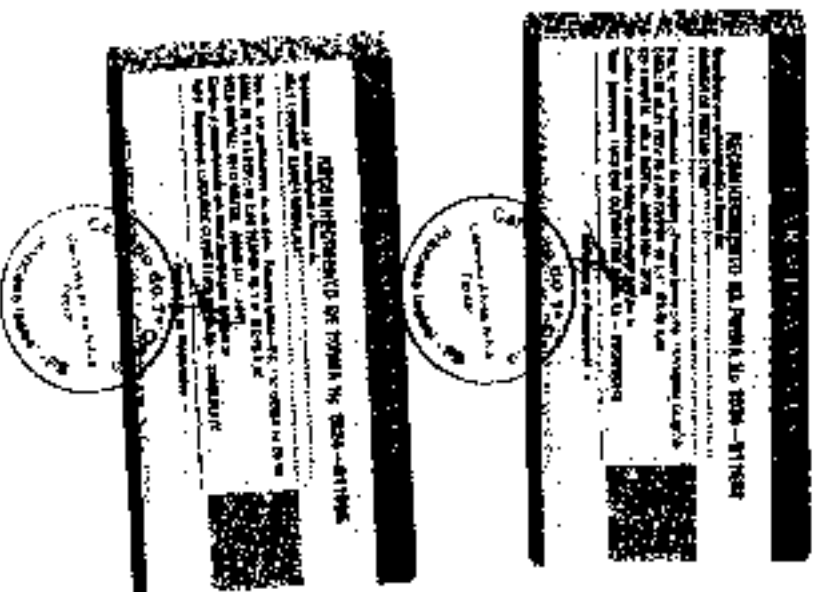


Certidão nº 208596/2024
25/10/2024 10:53
Chave de Impressão: 87200

O documento neste site registado foi emitido em 25/10/2024 e contém 3 folhas

Rua Amadeo Lisboa, s/n, Centro, CEP. 56733-000, Princesa Isabel-PB - CEP: 06.368.860/501-00
Fone: (31) 3457-3479 - E-mail: atendimento@crea-pb.org.br - receita@crea-pb.org.br
Página: www.crea-pb.org.br - Instagram: [@crea-pb-princesa](https://www.instagram.com/crea-pb-princesa)





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208596/2024, emitida em 25/10/2024



Certidão nº 208596/2024
25/10/2024, 07:53
Chave de Impressão: 67800

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2024 e contém 3 folhas





Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 8490 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

209142/2024

Allv data: concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s)
Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido
comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: FLUANDERSON MARCEL GERALDO SANTOS
Registro: 10961232010PB RNT: 1619229459
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: PB20240619773 Tipo de ART: OBRA - SERVIÇO Registrada em: 02/05/2024 Data de em: 12/10/2024
Forma de registro: INÍCIA Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CPTICNPJ: 08.888.968/0001-48
Endereço do contratante: RUA ARROJAÇO LIEBKA Nº: 518

Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58750000

Cidade: PRINCESA ISABEL Criação em: 12/04/2024
Número de contrato: 00055/2024 Tipo de CONTRATA: Prestar Juntada de Interesse Público

Valor do contrato: R\$ 200.747,28 Ação Institucional: Outros Nº: 518

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Bairro: DIVERSOS UF: PB CEP: 58750000

Complemento: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

Cidade: PRINCESA ISABEL Data de início: 12/04/2024 Conclusão estimada: 12/10/2024
Finalidade: Infraestrutura CPTICNPJ: 08.888.968/0001-48

Atividade Técnica: 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS + SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CÍVIS + DE
SISTEMAS DE CENAGEM PARA OBRAS CÍVIS + ATOR_5 3 1 6 - GALEHIA 49 - Execução de obra 49 (0 metro), 10 - Execução SANEAMENTO
AMBIENTAL + SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO + DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO LÚQUIDOS + ATOS 6.2 1.8 - REDE COLETORA DE
ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra (59 (0) metro)

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E REDE COLETORA DE ESGOTO EM ALGUMAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL: RUA DOUTOR HILSON LISBOA, RUA AUGUSTO HCLANDA CAVALCANTI, RUA D. NAJARA ANTAS
DINIZI CONFORME P. ANEXAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 (seis) páginas, assinado
pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e qualidade das informações nele contidas.

Certidão de Acervo Técnico nº 209142/2024
29/10/2024, 07:30
7972B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado
constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa física ou
jurídica de o responsável técnico indicado assinar na Certidão de
Registro e Qualificação (CRO) apresentada.

A Certidão perderá a validade em caso de modificação das
condições qualitativas ou quantitativas nela contidas em razão de
substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado
apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela
pessoa jurídica contratante/proprietário a quem cabe a
responsabilidade pela veracidade e qualidade das informações nele
contidas. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da
credibilidade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e
Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia -
CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
https://www.crea-pb.org.br/cata/ com a chave: 7972B





SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **CÂMARA SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.960.912/0001-90 contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**, inscrita no CNPJ nº: 08.828.968/0001-08 para executar os serviços **IMPLANTAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E REDE COLETORA DE ESGOTO EM ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL (RUA DOUTOR EDSON LISBOA, RUA AUGUSTO HOLANDA CAVALCANTE, RUA DONA LAURA DANTAS DINIZ)**, CONFORME PLANILHAS, com comprimento linear total de 369,00 metros, localizada nas ruas DOUTOR EDSON LISBOA, AGUSTO HOLANDA CAVALCANTE E DONA LAURA ANTAS DINIZ, em diversos bairros, no município de Princesa Isabel/PB, conforme contrato nº 00056/2024, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de **EXECUÇÃO** nº **PB20240618713** por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANDEL GERALDINO SANTOS**, CREA 161.822.946-0/PB, bem como, fiscalizada pelo Engenheiro Civil **ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO**, CREA 161.985.489-6/PB com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica de **FISCALIZAÇÃO** nº **PB20240620842**, de modo que, os serviços mencionados em planilha foram executados de forma satisfatória no período de 12/04/2024 (doze de abril de dois mil e vinte e quatro) a 02/09/2024 (dois de setembro de dois mil e vinte e quatro)

Princesa Isabel - PB, 11 de outubro de 2024

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.985.489-6



ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB
CREA: 161.985.489-6/PB

Wagner de Freitas Lyra
Secretário de Infraestrutura,
Meio Ambiente e Agricultura

Wagner de Freitas Lyra
WAGNER DE FREITAS LYRA
CPF: 093.387.884-50
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MATRÍCULA: 20444

Rua Francisco Sales Leite, Centro - CEP: 53795-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 05.288.094/0001-08
Fone: (35) 3457-2419 - Email: cp@princesaisabel.pb.gov.br - suvidadaprincesaisabel.pb.gov.br
Fazenda - Cx. Postal - 53795-000, Princesa Isabel - PB - Instagram: [@cp.princesaisabel](https://www.instagram.com/cp.princesaisabel)

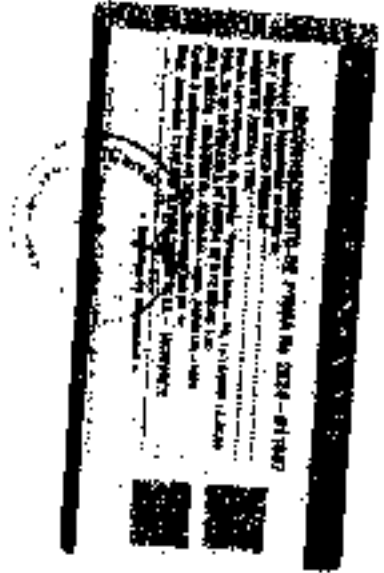
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209142/2024, emitida em 25/10/2024



Certidão nº 209142/2024
25/10/2024, 07:53

Chave de Impressão: 74728
O documento não foi registrado no sistema em 24/10/2024 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209142/2024, emitida em 25/10/2024.



Certidão nº 209142/2024
25/10/2024, 07:55
Chave de Impressão: 7x720
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2024 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Manoel, 500 - Fátima - João Pessoa - PB
Tel.: 51.3361.3333/3334/3335 E-mail: conselho@crea-pb.org.br

CREA-
PB
-Serviços em Soluções-
www.crea-pb.org.br



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E REDE COLETORA DE ESGOTO EM ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL (RUA DOUTOR EDSON LIBBOA, RUA AUGUSTO HOLANDA CAVALCANTE, RUA DONA LAURA DANTAS DINIZ), CONFORME PLANILHAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1 - RUA DONA LAURA DANTAS DINIZ			
1.1 - MOVIMENTO DE TERRA			
1.1.1	ESCAVAÇÃO COM RETRO-ESCAVADEIRA DE PNEUS DE VALAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	215,28
1.1.2	COLCHÃO DE AREIA	M3	40,56
1.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	121,07
1.2 - TUBULAÇÃO			
1.2.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	308,00
1.2.2	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	18,00
1.3 - POÇO DE VISITA			
1.3.1	POÇO DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO, BALÃO DE 1,20M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M, INCLUSIVE TAMPÃO TD 130	UN	6,00
1.3.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO TDA-800MM, 300KG/CM², PARA POÇO DE VISITA E CAIXAS DE PASSAGEM	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209142/2024, emitida em 25/10/2024



Certidão nº 209142/2024
25/10/2024, 07:53
Cidade de Itaipava, RJ

O documento registrado foi emitido em 24/10/2024 e contém 4 folios

Secretaria de Princesa Isabel
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Meio Ambiente e Agricultura

Rua Francisco Sales Matta, Centro, CEP: 56754-000, Princesa Isabel/PB - CNPJ: 03.855.965/0001-08
Fone: (35) 3457-7476 - E-mail: princesa@princesa.pb.gov.br - auditoria@princesa.pb.gov.br
Endereço: Rua Francisco Sales Matta, Centro, CEP: 56754-000, Princesa Isabel/PB - Instagram: @prefeitura.princesa

Ady Landry
Engenheiro Civil
CREA-PB 138545-6



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

1.4 BOCA DE LOBO			
1.4.1	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO BLOCO 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	BLDG UN	1,00
2 RUA AUGUSTO HOLANDA CAVALCANTE			
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M	M3	110,25
2.2 COLCHÃO DE AREIA			
2.2.1	COLCHÃO DE AREIA	M3	11,00
2.3 PAVIMENTO			
2.3.1	ALVENARIA DE FUNDAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	36,20
2.3.2	PISO EM CONCRETO 20 MPa PRÉPADO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	70,00
2.4 IMPERMEABILIZAÇÃO			
2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP. = 2,50cm	M3	42,00
2.5 LAJE DE COBERTURA			
2.5.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRÊA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	6,30
2.6 ESCALARIA DE ACESSO			
2.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 5X15X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M3	49,20
2.6.2	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127,82
2.6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇAMASSA UNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PARFOS INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	19,20
3 RUA DOUTOR EDSON LISBOA			
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M	M3	75,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado a Certidão nº 20914212024, emitida em 26/10/2024

Certidão nº 20914212024
26/10/2024, 07:53
Checado em: 26/10/2024, 07:53

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba

Anayeli de Freitas Lyra
Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Rua Francisco Sales Maia, Centro - CEP 54795-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 06.186.944/0001-49
Fone: (51) 3487-3419 - Email: atendimento@crea-pb.org.br - atendimento@crea-pb.org.br
Faz parte: www.crea-pb.org.br - <https://www.instagram.com/crea-pb> - <https://www.facebook.com/crea-pb>

Ady Leonardo Xavier Viegas
Empenhado CREA-PB 191056595-6



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

3.1.2	DEVELOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS	M2	149,54
3.2 COLCHÃO DE AREIA			
3.2.1	COLCHÃO DE AREIA	M3	67,80
3.3 PAVIMENTO			
3.3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,99
3.3.2	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2023	M2	12,00
3.3.3	RECUP DA PAV.EM PARALELO COMPROVIMENTO DE PEDRA	M2	149,54
3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO			
3.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP = 2,00cm	M3	97,50
3.5 LAJE DE CONCRETO			
3.5.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	22,50
3.5.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	145,35
3.5.3	LAJE MISTA TRÊLIÇADA H 12CM COM CAPEAMENTO 4CM (18CM)	M2	9,83

Princesa Isabel - PB, 11 de outubro de 2024,

Adly Loenigy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB 161.985.499-6

ADLY LOENIGY XAVIER VIRGULINO
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB
CREA: 161.985.499-6/PB

Wagner de Freitas Lyra
Secretário de Infraestrutura,
Meio Ambiente e Agricultura

WAGNER DE FREITAS LYRA
CPF: 083.387.054-50
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MATRÍCULA: 20444

Rua Francisco Sales Neto, Centro, CEP: 53755-000, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 08.188.084/0001-03
Fone: (35) 3457-2419 - Email: princesa@princesa.pb.gov.br - contato@princesa.pb.gov.br
Fonograma: (35) 3457-2419 - www.princesa.pb.gov.br - Instagram: [@princesa.pb](https://www.instagram.com/princesa.pb)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 209142/2024, emitida em 25/10/2024



Carteira nº 209142/2024
25/10/2024, 07:53
Carteira de Imprensa nº 24728

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional do Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 209142/2024, emitida em 25/10/2024



Certidão nº 209142/2024
25/10/2024, 07:53
Chave de Impressão: 7672B

O documento neste ato registrado foi arquivado em 24/10/2024 e contém 4 folhas.



CREA-
PB
REGISTRADO EM 25/10/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Manoel de Medeiros, s/nº - Torre A - Vila Zumbi - PB
TM - 51.011-9000 - CEP 51030-910 - Telefone: (33) 3222-2100



Certidão de Arquivo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1998
 Lei Federal Nº 5498 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200975/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Arquivo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão do(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional **DIEGO ARÇANGELO ALMEIDA DA CÂMARA**
 Registro: 11234652020PB CRM: 1019297131
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: **PB20240690533** Tipo de ART: **OBRA E SERVIÇO** Registrada em: **27/02/2024** Emitida em: **08/04/2024**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **EDMIRQUE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Habilis Serviços Hospitalares e Médicos LTDA** CPF/CNPJ: **24.217.793/0001-03**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SANTA CATARINA** Nº: **201**
 Complemento: Bairro: **ESTADOS**
 Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58030070**
 Contrato: Celebrado em: Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica do Direito Privado**
 Valor do contrato: **R\$ 130.000,00**
 Ação Institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SANTA CATARINA** Nº: **201**
 Complemento: Bairro: **ESTADOS**
 Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58030070**
 Data de início: **10/11/2023** Conclusão eletrônica: **31/03/2024**
 Finalidade:
 Proprietário: **Habilis Serviços Hospitalares e Médicos LTDA** CPF/CNPJ: **24.217.793/0001-03**

Atividade Técnica 18 - Execução FLETROTECNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.0 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 145,00 metro quadrado; 16 - Execução FLETROTECNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 00 - Projeto 145,00 metro quadrado; 18 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 145,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 145,00 metro quadrado; 18 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 145,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 145,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 145,00 metro quadrado; 18 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 145,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 145,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 145,00 metro quadrado;

Observações

EXCLUSÃO E PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA SFRF DA EMPRESA HABILIS CLÍNICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, COM 145,00m² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

Informações Complementares



Cartão de Apoio Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200975/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado e anexado (Cartão de Apoio Técnico - CAT, e atestado contendo 8 folhas), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Apoio Técnico nº 200975/2024

10/04/2024, 16:01

1418b

A Cartão de Apoio Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartão de Registro e Curatória (CRC) apresentada.

A Cartão perde a validade no caso de inutilização dos dados técnicos quaisquer ou quantificados nele contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Conferimos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratada/profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA.

A autenticidade deste Cartão pode ser verificada em <http://reg-pb.crea.com.br/publico/consulta/cha> com a chave 1818.



HC

Habilit Clínica
PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

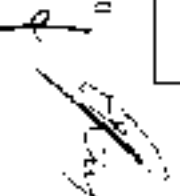
OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA EMPRESA HABILIT CLINICA

LOCAL: JOÃO PESSOA - PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	M2	270,00
1.2	LOCUÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO CABINETE DE TÁBUAS CRIBADAS	M	67,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	EXCAVAÇÃO MANUAL	M3	36,38
2.2	REATERRO MANUAL	M3	10,91
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	EMBASAMENTO		
3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS TIRADOS PARA EMBASAMENTO DE 9X19X19CM (ESPESURA 19CM) E ANILACANSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	17,15
3.2	CONCRETO ARMADO - SAPIDS		
3.2.1	CASTO DE CONCRETO MARRON APLICADO EM PISOS OU RAIPIM, ESPESURA DE 5 CM	M2	23,04
3.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA LAJE EM MADRILHEI SERRADA, 6=25 MM, 4=100MM	M2	19,17
3.2.3	ARMADILHA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, BLOCOS VICAS, PILARES, CAFES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	15,98

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.2.4	ARMADILHA DE TILAR OU VIGA DE DUA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM OBRA, EDIFICAÇÃO TERRENA OU SOBRAVO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	240,50

CONTA Nº 213.793-0001-43: AV SARA CARREIRA, 201, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB CEP: 58.430-470 e-mail: habilit@habilitclinica.com.br Fone: 33.49994 0130



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado a Certidão nº 200975/2024, emitida em 10/04/2024



Certidão nº 200975/2024

10/04/2024 16:37

Valor de Impressão: 16,18

O documento acima registrado foi emitido em 10/04/2024 e contém 7 folhas



HIC

Habilitação

3.2.6	CONCRETO RUC + 25MPa, TRACO 1:2:37 (CIMENTO / AREIA MÉDIA/ BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	9,08
3.3	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 4x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AP. 06/2017	M2	13,15
3.3.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA DITENÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 Ø MM - MONTAGEM	M3	112,00
3.3.3	ADDAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,3 MM - MONTAGEM	M3	106,00
3.3.4	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 Ø MM - MONTAGEM	M3	137,00
3.3.5	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM	M3	18,00
3.3.6	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM	M3	4,00
3.3.7	CONCRETO RUC + 25MPa, TRACO 1:2:3:27 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	12,00
4	SUPRABSTRUTIVA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES, REFORÇAMENTOS E ESTRUTURAS SIMILARES, REFORÇO SIMPLIS, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AP. 09/2020	M2	17,20
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.1.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 Ø MM - MONTAGEM	M3	409,00

CNPJ: 24.213.793/0001-63. AV. SALES CARREMA, 201, BARRIO DOS ESTADOS, JARDIM PERSEU - PB CEP - 58.030-070 E-mail - habilit@hica.com.br site: 83-99938-0110



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 200975/2024, emitida em 10/04/2024



Certidão nº 200975/2024
10/04/2024 16:37
Classe de Impressão: 16" B0

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dos Estados, 205 Tarso - João Pessoa - PB
Tel.: 51 301 9833 3555 e Fax: 3019 9833 3555

CREA-

PB

Impressão em: 10/04/2024 16:37



H/C

Habil. Cívica

4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 80 MM - MONTAGEM	KG	60,00
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 60 MM - MONTAGEM	KG	2,00
4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 50 MM - MONTAGEM	KG	22,00
4.1.6	CONCRETO RCP - 25MPa, TRACO 1:2:3 (CIMENTO/ AREIA FINEZA/ AREIA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L	KG	4,50
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E FRESMONTAGEM DE ESCRINA PARA VIGA BALDRAME EM MATERIA SECAADA, E=25MM, 4 UTILIZANDO O AF 06/2015	KG	12,00
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 125 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	67,00
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 100 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	19,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 75 MM - MONTAGEM AF 12/2015	KG	17,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 50 MM - MONTAGEM	KG	9,00

CNPJ: 24.217.793/0001-63, AV. Santa Carolina, 201, Bairro das Escadas, João Pessoa-PB CEP: 58.010-070 E-mail: habilitacao@crea-pb.org.br fone: 81-99984-0115



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão nº 200975/2024, emitida em 10/04/2024.



Certidão nº 200975/2024
17/04/2024, 16:37
Quantidade impressões: 16/85

O documento neste site registrado foi emitido em 10/04/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba

Av. Santa Carolina, 201 - Torão João Pessoa - PB
fone: 81-99984-0115 e-mail: habilitacao@crea-pb.org.br

CREA-

PB

Impressão em 10/04/2024, 16:37



HCC

Habit Clínica

4.2.3	CONCRETO FCK - 30MPa, TRACO 1:2:3 27 CONCRETO ABRA MÉDIA/FRIDA 1) FERRÃO MECÂNICO C/M FIBRA DE CARBONO 40/1	M2	12,63
4.3	CONCRETO ARMADO - LAE		
4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAIXIADA, PARA FORRO, FINISAMENTO EM GESSO, VIGOTA LANTERNADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCOSTO-CANAL) = (3+4)	M2	145,00
5	ABERTURA		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERCAS PARA TRACOS DE ATÉ 2 AGUIAS PARA TRILHA UNIDADA DE FIBROCEMENTO, METRICA ELASTICA OU TERMOACUSTICA.	M2	145,00
5.2	TRABALHO COM TETO HA ORIENTADA DE FIBROCEMENTO E - UNID, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 LAJE DE OSGA PARA TRABAHO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 30°, COM ATÉ 2 AGUIAS INCLUSIVE (CABIMENTO, AF 07/2019	M2	145,00
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 20 CM, CEBALMOS E UNIDOS NA HORIZONTAL DE 90 CM (ESPESURA 9CM) DE TRAVEZAS COM QUINA ALIQUINA MAIOR OU IGUAL A 10 CM SEM VÁOS E ARCAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM FIBROFIBRA AF 06/2015	M2	220,35
7	IMPERMEABILIZANTES		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, TIEMAS AF 06/2018	M2	45,13
8	ESQUADRIAS		
8.1	FOIÇA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LATE DE MÊNDO) SUSTUON, ESPESURA DE 1 CM, INCLUSO PORRAVIGAS - TOMBAMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	UN	9,60
8.2	FOIÇA DE ALUMÍNIO DE 40 X 40 CM COM LAM BRIL, COM QUADRILHA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FURAMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2018	M2	1,88
8.3	INSTALAÇÃO DE VIGAS LISO INCLINAR, F = 6 MM, EM ESQUADRO DE ALUMÍNIO DE PVC, FIXADO COM BACULETA, AF 01/2023 PS	M2	18,00
8.4	FOIÇA DE VIDRO TEMPERADO, 100X100 CM, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	LIN	1,00

CNPJ: 24.017.793/0001-03, AV. Santa Catarina, 201, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB CEP: 54.030-070 E-mail: habilit@uniguaraluza.com.br fone: 83-99988-0815



Certidão nº 200975/2024
10/04/2024 16:37
Data de emissão: 18/18/

O documento neste ato registrado foi embo do nº 1204/2024 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 200975/2024, emitida em 10/04/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 100 - Cidade - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3533 2525 E-mail: crea@crea.org.br

CREA-
PB
10362024/00000000



HC

Habit Clínica

8,5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORNER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS PATENTE, ACABAMENTO COM ACERTADO OU BRILHANTE E PRRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	4,08
-----	--	----	------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	REVESTIMENTOS		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM CUI FIEP DE PEQUENO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	375,00
9.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	47,15
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8, PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 70MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	528,51
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A META ALTURA DAS PAREDES	M2	47,15
10	FORNOS		
10.1	FORNO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2	145,00
11	PISOS		
11.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESSURA 5CM	M2	145,00
11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², A	M2	145,00
11.3	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM ESPESSURA 6 CM	M2	67,50
12	PINTURA		

CNPJ:24.217.793/0001-63; AV Santa Catarina, 201, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB CEP- 58.030-070 E-mail- habilite@creapb.org.br fone:83-99988-0110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 200975/2024, emitida em 10/04/2024



Certidão nº 200975/2024
10/04/2024, 16:37
Chave de Imprensa: 18150

U documento neste ato legalizado foi emitido em 10/04/2024 e contém 7 linhas



H/C

Habilit Clínica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
12.1	APLICAÇÃO E PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES E TETO DEMÃO	M2	312,90
12.2	APLICAÇÃO E PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, LUGAS E BARRAS	M2	145,00
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, LUGAS E BARRAS	M2	212,40
12.4	APLICAÇÃO DE INVESTIMENTO PROTEÇÃO GRAFATO - INCURSO MATERIAL	M2	13,00
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
13.1	PONTO DE CONSUMO TERM. VAL. DE ÁGUA FRIA (SUBRAMA) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLINDO RÁPIDO E DESENVOLVIMENTO EM ALTERNÂNCIA. AF 12/2014	UN	4,00
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
14.1	COLETA ESPECIAL DE BARRIL DA CASA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LABUBUA DA VALA = 6,65 M), INCLINDO SEVAJÃO MANUAL, PREPARO DO FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC PE REDE COLETORES SEGURO JE UN 100 MM E CONEXÕES - PAVIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	5,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	PUNTO DE MONTAGEM DE LUMINÁRIO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) CAIXA ELÉTRICA RÁPIDO BLOTO, CABO, FOSGO, QUEBRA E PAVIMENTO INCLINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA. AF 01/2016	UN	27,00
15.2	PONTO DE TUBULAÇÃO INCLINDO TUBADA (2 MODULOS) 100/250V, CAIXA ELÉTRICA, BLOTO BLOTO, CABO, RASCO, QUEBRA E PAVIMENTO. AF 01/2016	UN	20,00
16	LUBRIFICANTES		
16.1	ÓLEO SINTÉTICO SERRALADO EM CADA VOLTADA LUBRICAÇÃO BRANCA - PAUJAG MÉDIO, ANILISO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 60CM - MONTAGEM E INSTALAÇÃO. AF 03/2020	UN	3,00

CNPJ: 24.217.794/0001-63, AV. Santa Catarina, 791, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB CEP: 58.030-070 F-Email: habilitacoes@creapb.org.br Fone: 33-99986-0110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão nº 200975/2024, emitida em 10/04/2024



Certidão nº 200975/2024
10/04/2024, 16:37
Chave de Impressão: 16170

O documento encontra-se registrado no sistema em 10/04/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba

Av. Oton Ribeiro, 839 - Linha 4, João Pessoa - PB
Tel: + 55 33 9911.1511/2508 - E-mail: conselho@creapb.org.br

CREA-

PB

Registro em Conselho Regional



HC


Habilitação

162	LANÇADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE CIMENTO OVAL, TUBA BRANCA 33 X 30 CM, VALVULA METAL CROMADA 3/8"X 1/2", PVC ENGATE 3/8"X 1/2", PLASTICO E TORNEIRA USUADA DE MESA, PAVÃO POPULAR - TORNEL E INSTALACAO, AV. IN/20120	UN	1,00
171	SERRAÇÕES FINAIS		
171	SIMPRESA RINAL DA UENB	M2	270,00

Jose Pessoa - PB, 02 de abril de 2024.


FERNANDO FARIAS JUNIOR
 PROPRIETÁRIO

Fernando de Farias Junior
FERNANDO MANOEL GERALDO SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161.822-946-0



PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
 Nº de Inscrição: 161.822-946-0
 Nome: FERNANDO MANOEL GERALDO SANTOS
 Categoria: ENGENHEIRO CIVIL
 Situação: EM EXERCÍCIO
 Data de Emissão: 22/04/2024
 Data de Validade: 22/04/2025
 Assinatura: Fernando de Farias Junior
 Assinatura: Fernando de Farias Junior
 Assinatura: Fernando de Farias Junior

CNPJ: 24.217.793/0001-03 - AV Santa Catarina, 201, Bairro dos Passinhos, João Pessoa - PB CEP - 58.030-470 (e-mail) - habilitacao@crea.pb.org.br fone 81.999988 0110



PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
 Nº de Inscrição: 161.822-946-0
 Nome: FERNANDO MANOEL GERALDO SANTOS
 Categoria: ENGENHEIRO CIVIL
 Situação: EM EXERCÍCIO
 Data de Emissão: 22/04/2024
 Data de Validade: 22/04/2025
 Assinatura: Fernando de Farias Junior
 Assinatura: Fernando de Farias Junior
 Assinatura: Fernando de Farias Junior



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 2009/10/2024, emitida em 16/04/2024.

DocId: nº 2009/10/2024
 16/04/2024, 16:37
 Chave de Impressão: 15789

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 826, Tereza - João Pessoa - PB
 Tel: 3340011001/3355 E-mail: conselho@crea.pb.org.br

CREA-
 PB
 Impresso em: 16/04/2024, 16:37





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179869/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**
Registro: **10081202018PB** RNP: **1618229460**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB02270467428** Tipo de ART: **OBRA - SERVIÇO** Registrada em: **09/05/2022** Baixada em: **10/05/2022**
Forma de registro: **INDIV.** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESSA ISABEL** CPF/CNPJ: **06.888.968/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA ARROJADO LISBOA** Nº: **518**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRINCESSA ISABEL** UF: **PB** CEP: **56755000**

Contrato: **001512022 CP** Cessão em: **15/07/2022**
Valor do contrato: **R\$ 32.975,12** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Atividade Institucional: **Outras**

Endereço de atendimento: **RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO** Nº: **518**
Complemento: **CASA** Bairro: **CANÇÃO**
Cidade: **PRINCESSA ISABEL** UF: **PB** CEP: **56755000**

Data de emissão: **15/07/2022** Conclusão ativa: **15/09/2022**

Finalidade: **Outra**

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESSA ISABEL** CPF/CNPJ: **06.888.968/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - DIBETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - RUA REFORMA 15 - EXECUÇÃO 500,00 metro quadrado**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA REFORMA DA NOVA SEDE DO CRAS, NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CANÇÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESSA ISABEL, CONFORME PLANILHAS.

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado comanda 3 folhas, expedido pelo contratante de atendimento a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 179869/2022
23/08/2022, 15:50
79227

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculada constitui prova da atividade técnico-profissional da pessoa jurídica quando se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Geração (CRG) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.081/65 expedido pela pessoa jurídica contratante proponente, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.191/64 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este atestado perderá a validade caso ocorra qualquer alteração ocorrendo dos elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://portal.crea.pb.gov.br/publico/> com a senha: 79227





PRINCESA ISABEL, MECO ASSALTEIRO E AGRICULTURA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **CÂMARA SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.960.012/0001-80, gerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**, inscrita no CNPJ nº. 09.898.988/0001-08 para executar os serviços de **REFORMA DA NOVA SEDE DO CRAS, NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CANÇÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB, CONFORME PLANILHAS**, com área total de 500,00 m², localizada na Rua Presidente Castelo Branco, Bairro Centro, Município de PRINCESA ISABEL - PB, conforme contrato nº 001517/2022-CPM, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de EXECUÇÃO nº PB20220467428 por intermédio do Engenheiro Civil **FILANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 161.622.946-6/PB**, bem como, fiscalizada pelo Engenheiro Civil **ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO, CREA 161.986.498-6/PB** com respectivo de Anotação de Responsabilidade Técnica de **FISCALIZAÇÃO** nº PB20220468111, de modo que os serviços discriminados em planilha foram executados de forma satisfatória no período de 15/07/2022 (quinze de julho de dois mil e vinte e dois) a 16/08/2022 (dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois).

Princesa Isabel - PB, 16 de agosto de 2022

Adly Loendgy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 161.986-4



ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB
CREA: 161.986.498-6/PB

Rua Amândeo Lobo, s/n, Centro, CEP: 58735-000, Princesa Isabel/PB, CEP: 58735-000
 Fone: (35) 3651-3418 - Email: cemiliafrica@outlook.com.br - Site: www.cemiliafrica.com.br
 CREA/PB 161.986-4/2022 - Inscrição Profissional: 161.986-4/2022

Código nº 179866/2022
 23082022_16 52
 Chave de impressão: 79227

O documento desta sua registrada foi emitido em 23/08/2022 e contém 1 folha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179866/2022, emitida em 23/08/2022



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dyonísio, 431 - Lima - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (81) 3511.2125 - Email: contato@crea-pb.org.br

CREA-

PB





PRÉFECTURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: REFORMA DA NOVA SEDE DO CRAB, NA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CANÇÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PE, CONFORME PLANILHAS

1.0. PINTURAS			
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	M2	993,40
1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO DUAS DEMÃOS	M2	341,72
1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	382,20
1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	M2	479,00
1.5	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	97,14
1.6	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RÚSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	M2	174,25
2.0. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	10,00
2.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
3.0. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
3.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	8,00
3.2	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UN	8,00
3.3	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	8,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 56755-000, Princesa Isabel-PE - CEP: 06 888.046030-36
Fone: (83) 3487-3818 - Email: pa.princesa@brtur.com - sustentabilidade@brtur.com
Facebook - <https://www.facebook.com/brturprincesaibisabel/> - Instagram: [@brturprincesaibisabel](https://www.instagram.com/brturprincesaibisabel/)

NOY Leandro
Engenheiro Civil
CREA-PE 157068-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 1758663/2022, emitida em 23/09/2022

Carteira nº 1758663/2022
23/09/2022 15:52
Código de registro: 19277

O documento neste site registrado foi em todo em 23/09/2022 e assinado 2 (duas)





CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

DECLARAÇÕES



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO - QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.900.012/0001-60, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa. Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N: Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50.

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON Assinado de forma digital por
MANOEL GERALDINO FLUANDERSON MANOEL
SANTOS:0797726845 GERALDINO
0 SANTOS:07977268450
Dados: 2026.03.15 09:42:47
-03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CRIA:PR nº 161.822.946-0

CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IEPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.962.012/0001 80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa, bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia, CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50.

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua tem pleno conhecimento e aceita as regras referentes a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026.

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:0797726845
0

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO
SANTOS.07977268450
Dados: 2026.03.15 09:42:59
03'90"

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.622.946-0

CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA de tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB. NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.969.012/0001-60, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa: bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua tem pleno conhecimento e aceita as regras, bem como, as condições gerais da contratação, referentes a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026.

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS.0797726845
0

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO
SANTOS:07977268450
Dados: 2026.03.15 09:43:09
+03'00"

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMP1 Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ ME, sob no 34.960.012/0061-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026

FLUANDERSON	Assinado de forma digital.
MANOEL GERALDINO	por FLUANDERSON MANOEL
SANTOS:0797726845	GERALDINO
0	SANTOS.07977268450
	Dados: 2026.03.15 09:43:19
	-03000

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 141.822.946-4

CÂMARA & SANTOS

ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - PB, neste ato representada pelo Sr. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel - PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Princesa Isabel - PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON	Assinada de forma digital
MANOEL	por FLUANDERSON
GERALDINO	MANOEL GERALDINO
SANTOS:0797726845	SANTOS:07977268450
0	Dados: 2026.03.15
	09:43:38 -03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

CÂMARA & SANTOS

ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MALA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ-MF, sob no 34.969.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa, bairro Mala; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel - PB, neste ato representada pelo Sr. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro-Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N, Bairro Mala; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel - PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Princesa Isabel - PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:0797726845
0

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO
SANTOS:0797726845
Dados: 2026.03.15 09:43:51
+03'00"

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

CÂMARA & SANTOS

ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPJ Nº 00003/2026

OBJETO A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia, CEP: 58.755-000; Princesa Isabel - PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia, CEP: 58.755-000; Princesa Isabel - PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua carteira produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Princesa Isabel - PB, 16 de março de 2026

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:0797726845
0

Assinado de forma digital
por FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO
SANTOS:07977268450
Dados: 2025.03.15 09:44:03
-03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Princesa Isabel - PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON	Assinado no forma digital por
MANOEL GERALDINO	FLUANDERSON MANOEL
SANTOS:0797726845	GERALDINO
0	SANTOS:07977268450
	Dados: 2026.03.15 09:44:13
	-03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.622.946-0

CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prezadas senhores,

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS:07977268450
Data: 2026.01.17 09:44:35 -03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.622.946-0

CÂMARA & SANTOS

ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES DAS OBRAS OU SERVIÇOS

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-60, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa, Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N, Bairro Maia, CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados senhores,

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:0797726845
0

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO
SANTOS:07977268450
Dados: 2026.03.15 09:44:53
03'00"

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

CÂMARA & SANTOS

ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CÍRCULO FAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - (CNPJ-MF), sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; bairro Maia; CEP. 58.755-000; Princesa Isabel - PB, neste ato representada pelo Sr. FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP. 58.755-000; Princesa Isabel - PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF. sob no 079.777.684-50,

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento as disposições do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Princesa Isabel - PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:0797726845
0

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO
SANTOS:07977268450
Data: 2026.03.15 09:45:34
DF90

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.422.946-0

CÂMARA & SANTOS ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMUJ Nº 000FL/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MALA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mannum Estima, 13, Casa; bairro Mala; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mannum Estima, S/N; Bairro Mala; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 079.772.684-50,

Prezados senhores,

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026

**FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450**

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS 07977268450
Data: 2026.03.15 09:45:50 -03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

CÂMARA & SANTOS ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE SUBMETER - SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa, Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel - PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N, Bairro Maia, CEP: 58.755-000; Princesa Isabel - PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF, sob no 079.772.684-50.

Prezados senhores.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel - PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS/07977268450
Data: 2026.03.15 09:46:05 -05'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

CÂMARA & SANTOS ENGENHARIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMP1 Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 14.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa; Bairro Maia; CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N; Bairro Maia; CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026 foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta e indiretamente, informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência eletrônica nº 00003/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência eletrônica nº 00003/2026 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência eletrônica nº 00003/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026

**FLUANDERSON MANOEL
GERAL DINO
SANTOS:07977268450**

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS:07977268450
Dados: 2026.03.15 09:46:31 -03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR nº 161.822.946-0

**CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ACERVO

Prezados senhores,

Declaro, sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na concorrência presencial nº 00003/2026 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela prefeitura municipal de Princesa Isabel – PB

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO
SANTOS:07977268450
Data: 2026.03.15 09:46:47
0300

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA Nº: 161.822.946-0/PB

CÂMARA & SANTOS ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMEPI Nº 00005/2026

OBJEITO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa: bairro Maia, CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N, Bairro Mmu, CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos, para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026

**FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450**

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS:07977268450
Dados: 2026.03.15 09:47:05 -03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161 822 946-0

CÂMARA & SANTOS

ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa, Bairro Maia, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N: Bairro Maia, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias.

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO
SANTOS:07977268450
Dados: 2026.03.15 09:47:23
-03'30'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJEITO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLEFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa, bairro Maia; CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N, Bairro Maia; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel - PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados senhores,


O proponente acima qualificado declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os projetos necessários, memoriais, orçamento quantitativo e financeiro e cronograma físico-financeiro.

Princesa Isabel - PB, 16 de março de 2026.

F. LUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS 07977268450

Assinado eletronicamente por
F. LUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS 07977268450
Dados: 2026.03.15 09:47:42 -03'00

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822-946-0



CÂMARA & SANTOS
ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPJ Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob no 34.960.012/0001-80, com sede na Rua Frei Mariano Estrada, 13, Casa, bairro Maia, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariann Estima, S/N, Bairro Maia, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital
por FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO
SANTOS.07977268450
Data: 2026.03.15 09:48:07
-03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822.946-0

CÂMARA & SANTOS ENGENHARIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMPI Nº 00003/2026

OBJETO: A presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA INTERLIGANDO O BAIRRO MAIA AO CAMPUS DO IFPB, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.**

DECLARAÇÃO

A empresa **CÂMARA&SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 34.960.012/0001-40, com sede na Rua Frei Mariano Estima, 13, Casa, bairro Maia, CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Sr. **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Frei Mariano Estima, S/N, Bairro Maia, CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob no 079.772.684-50,

Prezados senhores,

Indicamos o representante legal acima qualificado para efeitos de praticar atos junto ao município e no processo de licitação.

Princesa Isabel – PB, 16 de março de 2026.

**FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450**

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS 07977268450
Data: 2026.03.15 09:48:20 -03:00

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB nº 161.822-946-0